

JOSÉ FERRÃO AFONSO

**Sobre um possível hêkhal:  
aspectos do urbanismo e arquitectura  
do Olival, da judiaria ao liberalismo**

PORTO  
2006

## **Sobre um possível *Hekhal*: aspectos do urbanismo e arquitectura do Olival e da Vitória no Porto (sécs. XIV-XIX)**

### **A Judiaria Nova do Olival**

A 9 de Outubro de 1386 a comuna judaica portuense reuniu-se em assembleia na sua sinagoga da rua da Minhota, ou Munhata, instalada na loja da habitação de um pescador chamado Lourenço Pires<sup>1</sup>. O eclodir das guerras com Castela levou D. João I a ordenar a criação, nesse ano, de uma judiaria intramuros; esta situar-se-ia na então ainda pouco povoada zona do Olival e os judeus deveriam escolher um representante para tratar com o concelho do aforamento do local. Decorridos dois anos, em 2 de Julho de 1388, seria firmada a escritura pública relativa à fundação da comuna judaica. No texto menciona-se que o «...dito concelho e juízes e vereadores e procuradores lhes assinaram ja certo lugar no dito campo em que fizessem a dita judaria, a qual já tinham começado por divisões e marcas, que no dito campo foram postas pelo juiz, e vereadores e homens bons e procuradores do dito concelho»<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Essa sinagoga deixou uma lembrança perene na toponímia: quando, no início do século XVII, se iniciava a construção do convento de S. João Novo, a rua da Minhota é designada rua da Esnoga, ou Sinagoga (ADP, *Mitra, Convento de S. João Novo*, K/16/1-49, ano de 1616, fls 64).

<sup>2</sup> Cfr BASTO, A. C. de Barros – «Os Judeus no velho Porto», *Revista de estudos hebraicos*, vol I, Lisboa: Instituto de Estudos Hebraicos de Portugal, 1928, p. 184-187. Os documentos originais, transcritos por Barros Basto, encontram-se no Arquivo Histórico Municipal do Porto (AHMP, nº 2337, *Pergaminhos*, Livro 3, docs 9 e 39).

Tratou-se, portanto, e ao contrário do método de expansão urbana tradicional e dominante da cidade do Porto, cujas ruas «Novas» se sobrepunham a antigos caminhos, de uma urbanização planeada. Esse facto acentuaria a regularidade do loteamento; embora o texto fundacional não fale nas dimensões das parcelas, documentação posterior indica a existência, no núcleo mais antigo, de uma medida padrão que ronda as quatro varas e dois palmos de frente (4,84 ms)<sup>3</sup> e um comprimento variável, adaptando-se à topografia, mas não inferior às 34 varas. Esse núcleo, em que a malha era mais cerrada, serviu de modelo para o restante emparcelamento da zona<sup>4</sup>. Será interessante comparar estas dimensões com as da vizinha e contemporânea rua Nova, também obra joanina. Nela, as poucas dimensões de frente indicadas na documentação da época são maiores, oscilando entre os 5,50 e os 6,20 metros. Esse facto, porém, deveu-se a que a profundidade dos lotes era aí muito menor do que no Olival, já que as habitações, salvo algumas excepções, não possuíam «enxido», ou quintal<sup>5</sup>. Como sucedeu noutros casos, posteriores e anteriores, as dimensões das parcelas serão factor de construção de uma topografia social hierarquizada; os lotes de maiores dimensões, mais caros, destinavam-se aos extractos mais ricos da população urbana.

Desse modo, os hebreus receberiam um tratamento comparável ao da elite urbana da rua Nova. A segregação praticada na judiaria, porém, seria determinada, não pelas dimensões confortáveis do loteamento, mas por ordem régia. Essa urbanização exemplar, pela situação aprazível e a qualidade das suas habitações, rapidamente atrairia os poderosos e D. João I teve que, nesse mesmo ano de 1388, emitir legislação que evitasse os abusos<sup>6</sup>.

Ao criar a judiaria no Campo do Olival – local afastado das áreas mais povoadas da cidade, mas de grandes potencialidades económicas –<sup>7</sup>,

<sup>3</sup> A vara craveira corresponde a 1,0949 metros, que arredondaremos para 1,10 metros; tinha cinco palmos, cada palmo, portanto, cerca de 22 cms. Ver as medições no anexo, casas 1 a 17.

<sup>4</sup> AHMP, Cx 190, nº 487-489; *Livro 6 de Pergaminhos*, 1498, Outubro 12, doc. 70-72.

<sup>5</sup> MARQUES, José – «Património régio na cidade do Porto e seu termo nos finais do século XV (subsídios para o seu estudo), sep. da *Revista de História*, vol III, Porto, 1982, p. 17.

<sup>6</sup> BASTO, A.C de Barros, *op. cit.*, p. 185. Curiosamente, a excepção à regra expressa na carta régia que proíbe aos poderosos que pousassem na judiaria seria o próprio monarca: «...salvo nós como dito he quando nós formos em essa cidade...»

<sup>7</sup> As judiarias implantavam-se nos locais economicamente mais favoráveis e a do Olival não fugiu à regra. Cfr. OSÓRIO, Maria Isabel de Azeredo Pinto – *Cidade, plano, território. Urbanização do plano intra-muros do Porto (séculos XIII – 1ª metade do século XIV)*, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto; FLUP, 1993, p. 114.

o monarca segregou da restante população uma comunidade estrangeira próspera que, simultaneamente, a muralha recém-criada resguardava do inimigo castelhano. A disposição ortogonal do bairro judeu – dois braços rectilíneos perpendiculares – adaptada à topografia e correndo ao longo das escarpas do promontório, incrementou-lhe o isolamento e reservou-lhe a acessibilidade. Essa morfologia favorecia apenas a existência de duas portas, que a fantasia de Firmino Pereira afirma terem sido «altas, macissas, lavradas e enriquecidas com preciosos emblemas e alegorias hebraicas»<sup>8</sup>. As fontes concelhias são mais contidas: mencionam a porta «do fundo», para poente, em local que é ainda difícil precisar, mas que se situaria nas proximidades do nº 58 da actual rua de S. Miguel e a «de cima»<sup>9</sup>, para norte, no local da contemporânea rua de S. Bento da Vitória onde permanecem ainda os vestígios de uma viela que desce até à rua da Vitória, as antigas «barreiras»<sup>10</sup> (figs 1 e 2). Ambas as portas se situavam

<sup>8</sup> PEREIRA, Firmino – *O Porto d'outros tempos: notas históricas, memórias, recordações*, Porto: Lelo & Irmão, 1914. Referido por BASTO, A.C de Barros, *op. cit.*, p. 189.

<sup>9</sup> AHMP, 912, *Cofre dos Bens do Concelho*, Livro 1º, Receitas, 1463 (?) fls 120: «Item ha y a porta da judaria da parte de cima tres casas que traz o prioll d'Agua Santas que soia trazer Vasco Malha de que paguava trinta libras...»; *Ibid.*, fls 122: «Item ha y na judaria aa porta do fundo duas courellas em que fizeram casas que soia trazer Vasco Fernandez (...) Item foi aforado hum chão ao Machorro junto da porta da judaria da parte do fundo...». Ainda AHMP, nº 2337, *Livro 3 de Pergaminhos*, doc. 83, 1420, Maio 16. Publicado por AFONSO, José Ferrão – *A rua das Flores no século XVI, elementos para a história urbana do Porto quinhentista*, Porto: FAUP, 2000, p. 184: «Item mediram outra quadrella dessa parte de fondo em que ha duas casaas que dizem que era d'Abram Caadimz em que foi achado quatro braças e quatro palmas estas cassas partem per a porta da judarya...». A porta do «fundo», situada junto da casa que foi de Vasco Fernandes (de Caminha) e do «Machorro» teria todas as razões para estar, devido ao carácter ortogonal da judiaria, à mesma distância do seu vértice do que a porta de «cima». As medições e confrontações de um emprazamento datado de 20 de Março de 1562 (ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K125/6/6, Cx 495 (2) *Casas*, Tomo III, fls 195vº), apontam também para a sua localização nas proximidades do nº 58, onde se situaria a casa de Vasco Fernandes Caminha citada. A porta, porém, não foi entrave a que as habitações e a rua avançassem para além dela, em direcção ao postigo da muralha. No século XVI a rua de S. Miguel alcançaria quase o seu actual limite no cruzamento com as Taipas: a partir da segunda metade de Setecentos, com a construção da ala poente do mosteiro de S. Bento da Vitória e a subsequente política de «alinhamentos» praticada pelas Obras Públicas esse limite estabilizar-se-á definitivamente.

<sup>10</sup> AHMP, 913, *Cofre dos Bens do Concelho*, Livro 2º, Receita 1509-1510, fls 181; AHMP, 868, *Livro A de Prazos*, 1534, Junho 25, fls 110 vº-113: emprazamento de uma casa na rua de S. Miguel que partia de «... de huma parte com a dita viella que vay para as Barreiras...»; *ibid.*, 1534, Agosto 13, fls 226vº-229: emprazamento de uma casa na rua de S. Miguel que «...partem de huma parte convem a saber da parte de cima contra a Porta do Olyvall com viella publica que vay da dita Rua de São Miguel para a rua das Taipas onde esta hum forno de Andre Alvarez...»; *Ibid.*, Cx 190, nº 299, *Livro IV de Pergaminhos*, docs. 54-59, 1456, Março 22, pergs 56-56vº (7º): o emprazamento de uma courela, fora da judiaria e junto à sua porta, ao almocreve João Gonçalves, obriga-o à manutenção da viela que descia para as barreiras, sita entre a sua propriedade e a primeira casa da judiaria:

«contra São Domingos»<sup>11</sup>, o grande ponto de referência espacial da zona, a SE do vértice da judiaria. Elas fechavam os extremos dos dois troços perpendiculares de rua que desenhavam o bairro: o braço nascente, correspondente a parte da actual rua de S. Bento da Vitória, era a judiaria «de cima» referida, mas não correctamente localizada, por Maria José Ferro Tavares; o braço sul, a «judiaria de baixo» mencionada pela mesma autora que, do mesmo modo, não precisa a sua situação<sup>12</sup>, situava-se na actual rua de São Miguel. Essa diferença manter-se-á depois da expulsão dos judeus; embora, de uma maneira geral, as duas vias perpendiculares passassem então a ser chamadas indistintamente «rua de S. Miguel»<sup>13</sup>, ao troço sul chamar-se-á, por vezes, «rua de Baixo» ou de «S. Miguel de Baixo»<sup>14</sup>. A orientação dos dois braços subordinou-se às portas da muralha: a rua da judiaria de «cima» dirigia-se à importante porta do Olival, a da judiaria de «baixo» ao postigo que viria a ser posteriormente chamado de São Miguel. Este era importante acesso ao cemitério, ou «estrepão» dos judeus e à fonte das Virtudes, activa já na Idade Média e que permitiu o vital abastecimento de água à comuna.

É de realçar que a implantação da judiaria no limite do planalto, permitindo que o vento e a chuva contribuíssem para a observância de um conjunto de rígidas normas de higiene, bem como a orientação de uma das suas portas na direcção de uma fonte e do cemitério, são preceitos ligados à tradição religiosa e urbanística dos judeus<sup>15</sup>. Apesar da novidade da disposição em ângulo recto, a rua continuava a ser o principal tema do

«...huma courella de chão que esta na dita cidade acerqua da porta de cima da judaria por onde decem da dita porta para a barreira dos besteiros do conto assim como vai ao longo das casas e enxido da judaria que estão mais acerqua do dito caminho...». Este último deveria ter duas braças de largo.

<sup>11</sup> A referência feita por Maria José Ferro Tavares a uma terceira porta que, para além das portas do fundo e de cima, se abriria «contra São Domingos», não tem, assim, nenhuma razão de ser. Ver TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Os Judeus em Portugal no século XV*, Lisboa: FCSH, 1982, p. 68.

<sup>12</sup> TAVARES, Maria José Ferro, *op. cit.*, p. 63. A autora refere, de igual modo, a «rua do fundo da judiaria», a «judiaria de cima» (p. 63), a «porta da judiaria da parte de cima» (p. 65) e a porta do «fundo da judiaria» (p. 68).

<sup>13</sup> A designação de rua de S. Miguel, já habitada por cristãos-novos, surge pela primeira vez em 1497. Cfr. TAVARES, Maria José Ferro, *op. cit.*, p. 64.

<sup>14</sup> Arquivo Distrital do Porto, *Fundo Notarial*, Po1, 3ª série, livro 32, 1569, Novembro 14, fls 174-176; ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx495 (1), *Casas*, Tomo II, CT 2, nº 28, 1572, Maio 12, s/n fls; ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx495 (2) *Casas*, Tomo III, 1562, Março 20, fls 195vº.

<sup>15</sup> VILLEGAS, Miguel Ángel Espinosa – *Judaísmo, estética y arquitectura: la sinagoga sefardí*, Granada: Universidad de Granada, 1999, pp. 167-168.

urbanismo do Porto; a da judiaria, associada à muralha e às suas portas, será o grande motor de desenvolvimento urbano do Olival<sup>16</sup>.

O texto fundacional refere as confrontações da judiaria, hoje em alguns pontos dificilmente compreensíveis, mas noutros, como as «barreiras», a penedia «acima da calçada que vem de S. Domingos», bem identificáveis. O estudo do conjunto desses elementos foi factor determinante para a execução do desenho constante dos *Olhares sobre o Porto Medieval*<sup>17</sup>. A viela ou travessa referida atrás, que limitava a norte o bairro, prolongava-se para poente até atingir as proximidades da muralha; para além dela, e da antiga porta, o troço de rua que seguia dessa entrada à porta do Olival designar-se-ia, antes da expulsão «...rua pubrica que vai da porta do Olival para a judaria...»<sup>18</sup>, no início do século XVI era já a «...entrada da rua de São Miguell», ou rua «que vai da porta do Olivall para a rua de São Miguell»<sup>19</sup>, diferenciando-se assim da rua de S. Miguel propriamente dita no interior do desaparecido bairro hebreu.

Os limites da judiaria corriam junto aos muros traseiros dos quintais das suas casas: a nascente, acima das hortas de São Domingos, no vale em que mais tarde se abrirá a rua das Flores, eles entestavam nas «barreiras» referidas atrás, hoje troço nascente da rua da Vitória; a sul, acima da Minhota e Belmonte, a meia encosta da colina, na calçada que se dirigia a São Domingos, presentemente o troço sul da mesma rua da Vitória<sup>20</sup>. Finalmente, a poente, a fronteira eram mais difícil de traçar. Mais uma vez recorrendo ao texto fundacional, ela é aí descrita: «...e da outra parte da dita Judaria contra o dito mar partem as saídas, que deram as casas da dicta judaria des a parede da casa, que ora traz Afonso Paez e Gonçallo Gilm da Cruz do Souto, direito pera cima contra o paço do concelho, junto com o caminho que ora vem, per detraz do dito paço do concelho, pera fundo, para calçada do dito sam Domingos...»<sup>21</sup>.

<sup>16</sup> Sobre a urbanização do Olival e alguns dos aspectos focados neste artigo ver: AFONSO, José Ferrão – «Dinâmicas Urbanísticas do Porto no Século XVI: A colina do Olival como construção de uma cidade Nova», *Actas do Colóquio Internacional Urbanístico Português*, 1415-1822, Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, p. 201-212.

<sup>17</sup> REAL, Manuel Luís; AFONSO, José Ferrão (coordenação científica) e BRANCO, Luís Aguiar, (desenho) – *Olhares Sobre o Porto Medieval*, Porto: Arquivo Histórico Municipal do Porto, 1999.

<sup>18</sup> AHMP, Cx 190, nº 368; 1475, Maio 23.

<sup>19</sup> AHMP, 913, *Cofre dos Bens do Concelho*, Livro 2, Receita 1509-1510, fls 181.

<sup>20</sup> Por vezes essa zona surge na documentação também com a designação de «barreiras».

<sup>21</sup> AHMP; *Pergaminhos*, Livro 3, docs nºs 9 e 39. Citado por BASTO, A. C. de Barros – *op. cit.* p. 187.

Sobre esse Paço do Concelho podemos aventar uma hipótese. É possível que ele fosse o local provisório de reunião da vereação portuense entre 1350, ano em que ruiu a primeira «Rollação» erguida junto da Sé<sup>22</sup>, e um pouco depois de 1405, quando terá entrado em funções o paço definitivo. Parece ser essa a ideia do autor de uma anotação manuscrita no *Índice Geral* do Arquivo Histórico Municipal do Porto, que identifica o Paço do Concelho com o também designado «paço» pertencente a Vasco Malha, embora se equivoque quanto à sua localização<sup>23</sup>. Ele situava-se no interior e junto à porta da judiaria «da parte de cima», no mesmo local em que se construirá, duzentos anos depois, a portaria de S. Bento da Vitória<sup>24</sup> e não, como pensava o escriba, nas proximidades do convento de S. Domingos. De qualquer modo, a localização aproximada desse paço harmoniza-se com o trajecto do «caminho» que, nas suas traseiras, corria na direcção da calçada que seguia para São Domingos – actual rua da Vitória – e que depois se designou «...caminho publico que vai para São Domingos...» ou «...caminho publico que vai para a calçada de São Domingos»<sup>25</sup>. Esse caminho, anterior à muralha fernandina do século XIV, situar-se-ia a poente da futura rua Nova do Olival, depois das Taipas<sup>26</sup>, e sensivelmente paralelo a ela. Na verdade, o traçado desta última é já dependente da muralha; ela viria a suceder, posteriormente à construção do muro e à subsequente urbanização, no século XV, da zona do Olival, ao antigo caminho (fig.1).

A preocupação de dotar a judiaria com um conjunto contínuo de ruas que a circuitavam, facilitando a acessibilidade às zonas posteriores das habitações – as «barreiras», o «caminho que vai para São Domingos», a viela que, a norte e passando frente à porta de «cima», ligava este último

<sup>22</sup> Ver BASTO, Artur de Magalhães – «Os diversos Paços do Concelho da cidade do Porto», «Verações», anos de 1390-1395, Porto: CMP, 1937, p. 250.

<sup>23</sup> AHMP, n.º 2390, *Índice Geral*, vol. VIII, fls 79 v.º; 912, *Cofre dos Bens do Concelho*, Livro 1, Receita 1450-1451, fls 3v.º, 913, *Cofre dos Bens do Concelho*, Livro 3, Receita 1491-1492, fls 8 v.º. Em 1420, Abril 16, é feita uma outra referência a esse presumível paço do Concelho. Na judiaria, «da parte do muro» são mencionadas as casas pertencentes a Nicolau Domingues, sitas «...no logo onde disseram que estivera ho paço» (AHMP, n.º 2337, *Livro 3 de Pergaminhos*, doc. 81. Cfr. AFONSO, José Ferrão – *A rua...*, p. 59-60; 183). O facto de, nessa data, já estar em funcionamento a nova casa da Câmara frente à Sé pode justificar essa menção.

<sup>24</sup> ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx. 495 (3), *Casas*, Tomo IV, CT 4, n.º 12, 1, s/n fls.

<sup>25</sup> Respectivamente: AHMP, Cx 290, n.º 370, 1476, Janeiro 13; Cx 190, n.º 368; 1475, Maio 23.

<sup>26</sup> AHMP, 913, *Cofre dos Bens do Concelho*, Livro 2, Receitas, 1491-1492, fls 1.

<sup>27</sup> AHMP, 912, *Cofre dos Bens do Concelho*, Livro 1, 1450, fls 3.

às primeiras –, é marca, entre muitas outras, de um urbanismo evoluído. O mesmo sucedeu na contemporânea e vizinha rua Nova; alguns dos mais antigos exemplos dessas ruas de serviço, embora com capacidades acrescidas, tinham surgido nas *bastides* francesas do século XIII e daí passado a Inglaterra. A influência, através da casa do Lencastre – o casamento real ocorrerá no Porto em 1387 – do urbanismo inglês nas realizações joaninas da cidade seria um provavelmente fecundo e ainda não explorado tema de investigação na área da história urbana.

A judiaria do Olival expandiu-se, desde a sua fundação em 1388, a partir de um núcleo inicial que, na documentação é designado por «judiaria velha»<sup>27</sup> e que pagava um foro conjunto ao Concelho. Esse núcleo, com trinta courelas<sup>28</sup>, cada uma delas correspondendo a uma casa, agrupava-se, quase simetricamente, em torno do ângulo sudeste do bairro formado pela convergência das duas ruas. Actualmente, a porta n.º 18 da rua de S. Bento da Vitória está aproximadamente no mesmo local – nessa zona o emparcelamento original sofreu algumas alterações<sup>29</sup> – onde, para quem entrava pela porta de «cima», se erguia a primeira casa da courela; na rua de S. Miguel a última era o actual n.º 19-19 a (fig. 1). Essas casas na margem exterior da judiaria eram dezassete<sup>30</sup>, as restantes treze situavam-se no outro lado da rua, frente às anteriores. Devido à construção do mosteiro de S. Bento da Vitória, algumas das que se situavam na rua de «cima» foram demolidas<sup>31</sup>.

<sup>28</sup> AHMP, 912, *Cofre dos Bens do Concelho*, livro 1, fls 3. Cfr. TAVARES, Maria José Ferro – *op. cit.*, p. 63. Como a autora refere, apenas 29 courelas eram propriedade da Câmara, visto uma ter sido trocada com o convento de S. Domingos.

<sup>29</sup> Até esse número contavam-se nove chãos, ou lotes, a partir da igreja de Nossa Senhora da Vitória; daí até alcançar a viela existiam três «moradas de casas». Apesar da dificuldade de transposição para o tecido urbano actual dos registos seiscentistas, sempre que não existe uma continuidade e linearidade dos lotes, eles sugerem que a «morada de casas» que ficava junto à travessa era formada por quatro casas, uma delas um pardieiro sito nas «barreiras», actual rua da Vitória, outra acima dele e as outras duas na rua de S. Miguel. Como a rua desenhava, nessa zona, um arco pronunciado na direcção do nascente, o número de chãos da courela pôde aí ser maior do que se ela fosse rectilínea. (AHMP, n.º 2146, *Índice dos Tombos*, ano de 1613, fls 12v.º) As medições efectuadas no século XIX confirmam essa quantidade de chãos (*Ibid.*, n.º 868, *Tombo n.º 28*, fls 35, 47, 139 e 212-251v.º).

<sup>30</sup> Ver anexo, casas 1 a 17 e fig. 1.

<sup>31</sup> Ver BASTO, Artur de Magalhães – «Onde se instalaram no Porto trinta nobres famílias israelitas fugidas de Castela?», *O Primeiro de Janeiro – Falam Velhos Manuscritos...*, 1946. Citado em *O Mosteiro...* p. 224-225. Magalhães Basto refere aí o contrato celebrado em 18 de Maio de 1600 pelo qual a câmara cedeu aos Beneditinos o senhorio directo das trinta casas da courela. Dessas, os monges devolverão ao concelho 17, que estavam do lado da igreja da Vitória, ou lado exterior. O mosteiro conservaria as 13 que se situavam do lado interior da rua e que foram necessárias para a sua construção (ver anexo).

A urbanização do terreno entre a courela e as portas far-se-á logo desde os finais do século XIV<sup>32</sup> e, em 1420, o Concelho sentiu já necessidade de controlar os abusos perpetrados na judiaria, como noutros locais do Olival, pela apropriação indevida de terreno público, por parte dos enfiteutas, que excederam os limites das parcelas que lhes tinham sido assinaladas<sup>33</sup>. O desenvolvimento do bairro judeu pode ser acompanhado, sobretudo pelos *Livros de Pergaminhos* e, a partir de 1450, pelos do *Cofre dos Bens do Concelho*, conservados no Arquivos Histórico Municipal do Porto. Por esses registos poderemos verificar que nem todos os que habitaram a judiaria ou aí possuíram propriedades eram judeus; contudo, o maior contributo para o seu crescimento populacional – e económico – será a chegada, em 1492, das famílias judias expulsas de Castela, entre as quais a de Emanuel Aboab, cujo bisavô, Isaac Aboab, foi rabino-mor de Castela e negociou a instalação do seu povo no Porto. Seriam estes judeus castelhanos que, segundo o mesmo Emanuel Aboab, teriam ido ocupar as trinta casas da «judaria velha». No centro dessas trinta casas e no vértice do ângulo desenhado pelas duas ruas situava-se a sinagoga, no mesmo local onde, mais tarde, se ergueria a igreja de Nossa Senhora da Vitória.

### A análise documental e as confrontações da sinagoga

O tipo de emparcelamento da judiaria, muito cerrado, e a sua disposição em ângulo recto serão, desde logo e quando confrontados com as características arquitectónicas gerais das sinagogas hispânicas da Alta Idade Médias, indicadores importantes, embora não absolutamente conclusivos, para indagar sobre a localização do templo judaico portuense. As casas de oração judias tinham usualmente uma planta rectangular, com o seu lado mais estreito, onde se situava o *hekhal*<sup>34</sup> orientado para Jerusalém. Contrariamente ao que sucedia nos templos cristãos, a porta de entrada não se situava de uma forma geral frente ao *hekhal*, no lado poente do rectângulo, mas sim na parede sul<sup>35</sup>. Desse modo, o local da

<sup>32</sup> Pouco depois da criação da judiaria, em 21 de Maio de 1399, o Concelho aforou em fatóesim a Antão, irmão de Ananias e a sua mulher, todos judeus, a terça parte de duas courelas de campo rossio sitas junto «aa porta da judaria» pela renda anual de 1/3 de duas onças de prata. (AHMP, nº 2337, Livro 3 de Pergaminhos, docs. 47 e 47 A).

<sup>33</sup> AHMP, nº 2337, Livro 3 de Pergaminhos, doc. 81. Cfr. AFONSO, José Ferrão – *A rua...* p. 183.

<sup>34</sup> Nicho onde se guardava os livros sagrados da *Torá*.

<sup>35</sup> Ver VILLEGAS, Miguel Ángel Espinosa – *Judaísmo...*, pp. 140-155.

judiaria do Olival mais favorável à implantação da sinagoga seria, como se disse atrás, o vértice do ângulo formado pelas duas ruas. Essa implantação permitia um edifício de planta rectangular, com a cabeceira orientada para leste e uma entrada lateral a sul, voltada para o rio. Permitia também ao edifício a amplitude suficiente – esse era o único local da courela que possibilitava a ocupação de uma área com uma frente sensivelmente igual à de dois chãos – para albergar os diversos anexos que a múltipla funcionalidade dos templos judeus exigia<sup>36</sup>. Pelo contrário, na hipótese de a sinagoga se situar na judiaria «de baixo» – actual rua de S. Miguel – poderia ter uma entrada a sul, mas ela seria pelo lado mais estreito do rectângulo – para além de que se localizaria numa rua de serviço, o que é incompreensível – e o *hekhal* teria que estar obrigatoriamente na parede nascente, a mais extensa. Caso se situasse na judiaria de «cima» – actual S. Bento da Vitória – a entrada pelo lado sul não seria possível – ela teria que se situar necessariamente a poente – embora a orientação geral do edifício ao longo de um eixo oriente – ocidente fosse obrigatória. Em qualquer uma destas duas últimas situações, porém, e como se afirmou, o espaço disponível seria apenas o correspondente a um chão (fig. 1).

Existem dados documentais que nos permitem confirmar a hipótese acima enunciada. A memória da implantação da sinagoga do Olival, desactivada em 1496 na sequência da expulsão dos judeus ordenada por D. Manuel e do «baptismo em pé» dos que optaram por ficar rapidamente se parece ter desvanecido entre os autores cristãos. Pelo menos assim o sugerem as muitas e diversas opiniões sobre ela que, ao longo dos últimos quatro séculos, foram emitidas na bibliografia portuense. Seria fastidioso referir aqui todas elas, bastando assinalar que seguem três linhas distintas: uma que afirma ter a sinagoga ocupado o lugar da actual igreja da Vitória; outra que a coloca perto desta, mas mais abaixo, na actual rua da Vitória, antiga rua de S. Roque<sup>37</sup>; finalmente uma terceira indica que o mosteiro de S. Bento da Vitória foi construído sobre ela.

Será o arqueólogo Amílcar Paulo, em artigo publicado no *Tripeiro* (1965) o primeiro investigador a utilizar, na sua pesquisa sobre a sinagoga e ainda que de forma incipiente, uma metodologia crucial para o estudo da história urbana: a análise espacial e temporal elaborada a partir da documentação relativa à propriedade fundiária. Amílcar Paulo menciona que o

<sup>36</sup> *Ibid*, p. 150.

<sup>37</sup> A rua de S. Roque «que vay da rua de São Miguell para São Dominguos», surge referida em 1595 (ADP, *Fundo Notarial, PoI*, 3ª série, Livro 106, 1595, Julho 12, fls 72vº).

investigador Eugénio da Cunha e Freitas lhe forneceu uma nota originária do Arquivo Distrital do Porto, transcrito do *Livro da Fazenda do Convento de S. Domingos* (1737). Segundo esse documento, Gonçalo Anes, abade de Pedourido, deixara uma casa ao convento situada na rua de S. Miguel, outrora chamada de judiaria nova do Olival, conforme empraçamento efectuado em 24 de Maio de 1407. O *Livro da Fazenda* remetia para o *Livro das Capelas* (1569) do mesmo convento, em que se declarava ser essa casa, e transcrevo o texto de Amílcar Paulo: «...a 3ª morada, abaixo da casa do canto, da parte do Convento, a qual foi sinagoga dos judeus...». Mais tarde, em 1601, S. Domingos trocava essa casa com o mosteiro de S. Bento por outra situada na rua Chã. Amílcar Paulo, baseado nessas indicações conclui que a sinagoga estaria situada na rua de S. Roque<sup>38</sup>. Baquero Moreno, referindo-se a essa passagem do *Livro da Fazenda* afirma que a partir dela, por se tratar de um texto do século XVIII, não se poderia concluir com precisão a localização da sinagoga; Geraldo Coelho Dias, em texto posterior corroborará, baseando-se na mesma referência documental, a implantação apontada por Amílcar Paulo<sup>39</sup>.

Eugénio da Cunha e Freitas viria a divulgar no *Primeiro de Janeiro*, em 1973, a nota fornecida a Amílcar Paulo<sup>40</sup>. Com base nessa informação e recorrendo à análise da documentação referida atrás foi publicado, em 1997, um artigo intitulado «Nota sobre a sinagoga do Porto, a Igreja de Nossa Senhora da Vitória e a casa do mestre pedreiro Manuel Luís»<sup>41</sup>. Aí se afirma que o documento em questão tinha sido interpretado de forma incorrecta, já que a terceira casa aí mencionada não era a da sinagoga, mas sim a que pertencera ao abade de Pedourido. Sendo assim, a casa de oração

<sup>38</sup> PAULO; Amílcar – «A Comuna Judaica do Porto Apontamentos para a sua história: A Sinagoga do Olival», *O Tripeiro*, Série 6, Ano V, nº 7, (1965) p. 218-220.

<sup>39</sup> Baquero Moreno transcreve na íntegra o texto constante do *Livro da Fazenda* de S. Domingos referido (Cfr. MORENO, Humberto Baquero – «Da judiaria do Olival ao mosteiro de S. Bento da Vitória», *Comemorações do 4º centenário da fundação do mosteiro de S. Bento da Vitória*, in *Actas do Ciclo de Conferências*, 21 de Março a 18 de Junho, Porto: Arquivo Distrital do Porto, 1997, p. 212-213). Ver também DIAS, Geraldo J. A. de Coelho – «Presença de Judeus no Porto: da Idade Média à Modernidade», in FONSECA, Luís Adão da; AMARAL, Luís Carlos e SANTOS, Maria Fernandes Ferreira (coord.) – *Os Reinos Ibéricos na Idade Média. Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*, Porto: Livraria Civilização, 2003, p. 436 (ver anexo, casa nº 12).

<sup>40</sup> Esse conjunto de artigos seria recentemente publicado num volume: FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e – *Toponímia Portuense*, Porto: Contemporânea Editora, 1999. O artigo sobre as escadas da Vitória, em que se alude à localização da sinagoga, está a p. 346.

<sup>41</sup> AFONSO, José Ferrão – *Nota sobre a sinagoga do Porto, a Igreja de Nossa Senhora da Vitória e a casa do mestre pedreiro Manuel Luís*, sep. de Poligrafia, nº 6, 1997.

judaica situar-se-ia no vértice do ângulo recto formado pela confluência das duas ruas então chamadas de S. Miguel – que foram antiga judiaria – e, nesse mesmo local, seria edificada a igreja de Nossa Senhora da Vitória (fig. 1). Referia também que a casa do abade de Pedourido viria a pertencer, nos finais do século XVI, ao mestre pedreiro Manuel Luís e que este, no ano de 1576, tinha abandonado a obra da igreja da Vitória que até então dirigira.

Essas afirmações eram sustentadas por uma base documental sólida, que se voltam a publicar aqui. Acrescentar-se-ão alguns elementos que as corroboram e precisar-se-ão, face a novos dados disponíveis, algumas delas, relacionadas, não com a localização da sinagoga, mas sim das casas de Manuel Luís e Uriel da Costa. No *Livro das Capelas de São Domingos* (1569) atrás mencionado afirma-se: «Rua de São Miguel. Título da primeira morada que temos nesta rua da banda da sinagoga, perto com ella. Estas casas nos deixou hum Gonçalo Anes abbade de Pedourido com certa obrigação a qual verão no Livro das Capelas no titulo desta fol.lxxvii. Ahi acharão a rezão porque não paguam censo a cidade, pagando todas as outras por ali. Nesta era de 1571 andam aforadas em tres vidas por quinhentos reis pagos por São Miguel a Antonia Vaz. Vive nelas...». Por baixo dessa verba escreveu-se: «...Possue agora Manuel Luís mestre das obras de pedraria que paga. Paga seu genro que he mestre das obras de Grijó...». Indica-se também que o foro devido pela casa tinha sido pago até 1591. Depois, o registo prossegue: «Em o tombo que a cidade fez no anno de 1678 aos 7 de Agosto do dito anno fui a Audiencia por parte deste convento que foi citado e pellas verbas acima julgou o juiz do Tombo serem estas isentas de pagar foro a cidade. Do que o juiz julgou pedio o padre prior do convento de São Bento certidão para lembrança e segurança. Estas casas já não são nossas troquamo las com os padres de São Bento por outras que estão na rua Chã da banda da cadea...». A fls 68 do mesmo livro prossegue o apontamento referente à capela: «Título da capela de Gonçalo Anes abbade de Pedourido que esta em Riba Douro (...) Deixou por esta obrigação humas casas na rua de São Miguel da banda deste mosteiro, são a terceira morada abaixo da casa do canto, a que foi sinagoga dos judeus. Estas casas desta capela antigamente paguavam de foro a esta cidade seis maravedis e meo velhos, as quaes a cidade soltou a este mosteiro por d'escambo a saber porque este mosteiro consentio posessem as traves das boticas daqui da ponte de São Domingos na nossa parede do quintal da Sancristia e porque lhe deu a maior parte da pedraria de Belmonte ate porta do Olival a qual era deste mosteiro. Tudo isto diz

no livro antigo das capelas, ou obrigações desta casa...»<sup>42</sup>. A casa estava então aforada por 500 réis e tinha sido emprazada pelos dominicanos em 1407 ao judeu Isaac Bicon<sup>43</sup>. Mais tarde, em 1499, foi feito novo emprazamento, desta vez ao alfaiate António Álvares e sua mulher Grácia Lopes. No verso do pergaminho deste contrato, pode-se ler: «Prazo das cassas da rua de São Miguel que he a terceira cassa abaixo da cassa que foi sinagoga da parte do fundo contra São Domingos feito em tres vidas a Antonio Alvarez alfaiate e a sua molher e hum filho / Rua de São Miguel. Antónia Vaz as tem agora / Estas são as que troquamos com os frades de São Bento por casas da rua Chã»<sup>44</sup>.

A casa em questão é, portanto, a mesma mencionada no *Livro da Fazenda* citado por Cunha e Freitas, Amílcar Paulo, Baquero Moreno e Geraldo Coelho Dias; só que ela, como parece não oferecer dúvidas, é a terceira casa a partir do canto, ou ângulo; neste último erguia-se a «casa que foi sinagoga». Esta mesma terceira casa será posteriormente do pedreiro João Vaz, a quem foi aforada em 2 de Julho de 1543; vinte anos depois será de sua filha Antónia Vaz. Esta é irmã de Joana Vaz, casada com o mestre de pedraria Manuel Luís que a herdará; depois dele sucedeu-lhe sua filha Beatriz Vaz, mulher do também mestre de pedraria Gonçalo Vaz, que como acima se refere, foi «mestre das obras de Grijó»<sup>45</sup>. Confirmando que se tratava da terceira casa a partir daquela em que estivera instalada a sinagoga é a posse, tomada em 1578 por Bento da Costa Brandão e sua mulher Catarina Fernandes, de uma habitação que lhes fora doada em dote de casamento por sua sogra e mãe Florência Fernandes, viúva de Dinis Anes: «...as quais casas partem da banda de cima com casas do licenciado Henrique Nunes e da banda debaixo com casas de Manuel Luís pedreiro...»<sup>46</sup>. A casa doada a Bento da Costa Brandão era, portanto, a segunda acima da sinagoga e, assim sendo, a primeira a partir dela seria a

<sup>42</sup> ADP, K/19/7-29, *Convento de S. Domingos, Foral 1569 e 1571 e 1610. Livro das capellas desta casa de São Domingos do Porto. (...) 1569*. Ver AFONSO, José Ferrão – *Notas...*, p. 106 (ver anexo, casa 12).

<sup>43</sup> ADP, K/19/6-2, *Convento de S. Domingos, Pergaminhos*, 1407, Maio 24, pergaminho n.º 49 (ver anexo, casa n.º 12).

<sup>44</sup> ADP, n.º 4339, *Convento de S. Domingos, Livro de Pergaminhos*, 1499, Agosto 9, pergaminho n.º 49. Ver AFONSO, José Ferrão – *Notas...*, p. 106 (ver anexo, casa n.º 12).

<sup>45</sup> Ver AFONSO, José Ferrão – *Notas...*, p. 106-107 (ver anexo, casa n.º 12).

<sup>46</sup> ADP, *Fundo Notarial, PoI*, 3.ª série, livro 64, fls 169v.º. Publicado por RUÃO, Carlos – *A Arquitectura Maneirista no Noroeste de Portugal, italianismo e flamenguismo*, Lisboa: EDP, 1996, p. 205 (ver anexo, casa n.º 11).

de Henrique Nunes. Com efeito, desta última temos notícias em 1566. Confrontava então «...de huma parte com casas da esnoga e da outra com casas que foram de Dinis Eanes...». Três anos depois, em 1569, a mesma habitação partia «...da bamda debaixo que vai para rua das Taipas com casas que foram de Dinis Eanes da outra parte da parte de cima com casas que foram esnoga...»<sup>47</sup>. Bento da Costa Brandão e Catarina Fernandes foram os pais de Uriel da Costa; Florência Fernandes e Dinis Eanes os seus avós. A segunda casa a partir da sinagoga foi, portanto, aquela em que nasceu e viveu o mais notável membro da comunidade cristã nova do Porto.

Essas confrontações referem-se a habitações que se situavam a poente da sinagoga; mas existe um outro documento que faz menção à situação desta última em relação às casas da rua de «cima», ou do lado norte, actual rua de S. Bento da Vitória. Em 1562 o cristão-novo e mercador Gonçalo Lopes de Guadalupe, morador com a sua mulher Filipa Dias no couto do Peso, comprou uma série de propriedades nas ruas de São Miguel e das Taipas aos herdeiros do físico Mestre Dinis, então moradores em Lisboa. O grosso delas concentrava-se num largo «rossio» sito nas traseiras dos quintais da rua de São Miguel de «Baixo» e de «Cima», com frente para a margem poente da rua das Taipas, então cerca de 20 metros mais recuada que a actual<sup>48</sup>. Gonçalo Lopes irá lotear esse rossio, com autorização da câmara, numa importante operação urbanística de carácter privado. Demonstradora do espírito empreendedor dos cristãos-novos, essa operação foi rara, mas não única, no Porto de Quinhentos<sup>49</sup>. Interessam-nos sobretudo as propriedades que comprou junto do gaveto da rua de São Miguel de «Cima» e que faziam parte da courela. Uma delas, na margem

<sup>47</sup> Respectivamente: AHMP, *Livro de Vereações de 1566*, 1566, Setembro 9, fls 324v.º. Referido em *O Mosteiro de S. Bento da Vitória, 400 Anos*, Porto, 1997, p.298) e ADP, *Fundo Notarial, PoI*, 3.ª série, Livro 28, 1569, Novembro 14, fls 174-176. Ver AFONSO, José Ferrão – *Notas...*, p. 107 e anexo, casa n.º 10.

<sup>48</sup> É muito provável que essa margem da rua das Taipas, antigo limite da judiaria, corresponda ao caminho que conduzia à calçada de São Domingos atrás referido.

<sup>49</sup> O núcleo documental mais importante relativo a essa urbanização pertence ao cartório do mosteiro beneditino do Porto (ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx. 495 (2), *Casas*, Tomo III, CT3, n.º 6, fls 188 e seguintes). Sobre a importância da actividade económica dos cristãos-novos no Porto do século XVI, mormente da família Lopes Vitória, ver BARROS, Amândio – *Porto: A construção de um espaço marítimo nos alvares dos tempos modernos*, tese de doutoramento em História Moderna, Porto: FLUP, 2004 (policopiado). Mais especificamente sobre a actividade da Inquisição no Porto quinhentista ver MEA, Elvira – *A Inquisição de Coimbra no século XVI. A Instituição, os homens e a sociedade*. Dissertação de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto: FLUP, 1989 (policopiado).

oriental, ou exterior da rua, é descrita como sendo: «...huns pardieiros que estão da banda das barreiras que partem de huma parte com cassas d'Amrique Rodriguez Barcellos e da outra parte com os pardieiros da esnoga e por detras seu emxido que vai emtestar nas barreiras e por diamte rua pubriqua...»<sup>50</sup>.

No mesmo local ocupado por este pardieiro contíguo à sinagoga, a qual então estava também em «pardieiro», existirá em 1600 uma casa pertencente a «Lopo Nunes». Este último poderá ser Lopo Nunes Vitória, genro de Gonçalo Lopes atrás referido e seu agente e procurador no Porto, ou o seu sobrinho Lopo Nunes Coutinho, que também será procurador de Gonçalo Lopes; de qualquer modo, em 1615 a casa pertencia já seguramente a Lopo Nunes Coutinho e indica-se que confrontava, pelo lado sul, já não com «os pardieiros da esnoga», mas com a igreja da Vitória<sup>51</sup>.

Um último registo documental confirma a localização acima indicada. Trata-se, mais uma vez, de um documento do convento de S. Domingos alusivo ao enxido, ou quintal da casa de Duarte de Tovar. Esta última situava-se no largo de S. Domingos, frente ao convento, sendo a primeira a sul da actual papelaria Araújo & Sobrinho. Ao referir-se ao quintal da habitação, o escriba anotou: «Este enxido he propriedade nossa, como consta das escrituras que temos no cartorio no saquo das escrituras de propriedades sem obrigação, as quais dizem tudo isso por aqui ao redor do mosteiro he nosso, ate a sinoga da rua de Samiguel per ali parte»<sup>52</sup>. Se a sinagoga não fosse na esquina da rua, exactamente acima da casa e quintal em questão, não seria possível afirmar que a propriedade de todo o terreno até ela pertencia ao convento já que, para norte, as casas e quintais

<sup>50</sup> ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx495 (2) *Casas*, Tomo III, 1562, Abril 2, fls 203 (ver anexo, casa nº 9). Henrique Rodrigues é mencionado em diversa documentação com sendo morador na rua.

<sup>51</sup> ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4) 1600, Agosto 29, fls 46 (ver anexo, casa nº 9). Posse pelos Beneditinos, para construção do mosteiro, de uma casa em que vivia Francisco da Guerra, situada junto da igreja da Vitória, que pertencia a «Lopo Nunes». Lopo Nunes Coutinho, casado com Leonor Lopes, provavelmente filha de Lopo Nunes Vitória, era sobrinho deste último. Por sua vez, Lopo Nunes Vitória é casado com uma filha de Gonçalo Lopes, Beatriz Lopes. A última procuração passada por Gonçalo Lopes para Lopo Nunes Coutinho data de 20 de Outubro de 1603 (ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, cx 496 (1) *Casas*, tomo V, s/n fls). Em 1580, Lopo Nunes Coutinho surge já com proprietário de uma das trinta casas da courela (ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4) fls 23 vº). Em 1613, o tombo do Concelho indica que era ainda proprietário da casa que, do lado sul, confrontava com a igreja da Vitória (AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombo*, ano 1613, fls 21vº. Ver anexo, casa nº 9).

<sup>52</sup> ADP, Convento de S. Domingos, K/19/7-29, *Foral 1569 e 1571 e 1610. Livro das capellas desta casa de São Domingos do Porto (...) 1569*, fls 37. Cfr. AFONSO, José Ferrão – *A rua...*, p. 250.

do largo de S. Domingos eram propriedade da Mitra e, para poente, com uma excepção já referida, situavam-se na rua de S. Miguel e eram, como vimos, propriedade da Câmara (fig. 1).

### A igreja de Nossa Senhora da Vitória e a intervenção de João Antunes

Magalhães Basto conta-nos como os alfaiates cristãos-novos abandonaram a rua de S. Miguel, indo estabelecer-se na Ribeira. Pelos vistos o novo local não lhes foi favorável, pois pediram, primeiro à Câmara (1533), depois ao rei (1534) para regressar à rua, comprometendo-se a construir aí uma igreja cristã e custear o abastecimento de água. Em 1537 a mudança ainda não se tinha processado, pois a vereação queixa-se de não receber a pensão conjunta devida pela courela das trinta casas, muitas delas desertas e arruinadas. Só em 1539 os judeus terão regressado, tendo sido já gastos na construção da igreja, reconstrução das casas e calcetamento da rua mais de 3000 cruzados<sup>53</sup>. Alexandre Herculano tem uma versão diferente, mas não contraditória, antes complementar, sobre os acontecimentos. Teria partido do bispo D. Frei Baltazar Limpo a intenção de construir uma igreja cristã no local onde estivera a sinagoga na rua de S. Miguel. Esta estava meia desabitada e as casas arruinadas pertenciam, na sua maioria, a famílias de origem hebraica. Para repovoá-la, os moradores solicitaram que fossem aí estabelecidas as lojas de tecidos de lã e, embora essa pretensão fosse deferida, a instalação demorou a concretizar-se. Os cristãos-novos não desanimaram e comprometeram-se com o bispo a que, se os seus desígnios de reabilitação da rua fossem satisfeitos, construiriam, às suas custas, uma nova igreja. Essa reabilitação, porém, não avançou e, por esse motivo, teriam surgido desavenças com o bispo, pelo que os judeus o acusaram de deslealdade. Herculano conclui afirmando que, por vingança, Baltazar Limpo, tendo constatado que «...para ser inquisidor na própria diocese não precisava da autoridade da Inquisição, começou a processar os cristãos-novos»<sup>54</sup>.

Qualquer uma dessas versões omite a data de conclusão da igreja. De facto, a obra deve ter sido suspensa devido aos desentendimentos entre o

<sup>53</sup> BASTO, Artur de Magalhães – «Moralidade e Costumes Portuenses no século XVI», *Estudos Portuenses*, vol. I, Porto, 1962. Citado em *O Mosteiro...*, p. 229-230.

<sup>54</sup> Herculano, Alexandre – *História da origem e estabelecimento da inquisição em Portugal*, vol. II, Lisboa: Círculo de Leitores, 1987, p. 120.

bispo e os cristãos-novos e só em 1576 voltamos a ter notícias dela. Nesse ano, a confraria de Nossa Senhora da Vitória tem uma questão com o mestre pedreiro Manuel Luís, que tinha abandonado a direcção da obra do templo porque «...ha não podia acabar por ser enganado em mais de metade do justo preço...»<sup>55</sup>. Os confrades nomeados no documento, Lopo Nunes Vitória, Miguel Fernandes, Miguel Dias e Diogo Ferreira eram cristãos-novos. Em 1583 a igreja seria sede da nova paróquia da Vitória, criada nesse ano por D. Frei Marcos de Lisboa. Pouco depois, em 1604, e devido à extinção da freguesia de S. João de Belmonte e tacanhez do templo, os agostinhos de S. João Novo contrataram o mestre de pedraria Pantaleão Brás para que este acrescentasse 15 palmos ao seu comprimento, bem como uma nova capela mor, quadrada, com 20 palmos. A obra seria complementada por trabalho de carpintaria a cargo de Pedro de Beja, que farraria a cobertura do prolongamento do corpo da igreja com madeira de pinho, enquanto que para a capela-mor se reservou o castanho<sup>56</sup>.

D. Rodrigo da Cunha informa que o retábulo-mor do templo tinha uma pintura alusiva a uma mítica vitória cristã sobre os exércitos infiéis no final do século X, numa batalha que teria sido iniciada no Olival e concluída em Campanhã. O prelado atribui a esse combate a mudança de designação do local, antigamente Olival, para Vitória: «...e por esta razão no altar mor della se usa de hum quadro, que ordinariamente cobre a tribuna, em que se vê delineada a dita Batalha...»<sup>57</sup>. Pouco mais conhecíamos sobre a igreja quinhentista, já que o templo actual, segundo Jaime Ferreira-Alves, teria sido edificado entre 1758 e 1769 por iniciativa do bispo D. António de Sousa. O anterior edifício estaria arruinado e a sua construção era «antiga e de madeira». Por essa razão tinha sido abandonado desde 1755, sendo o Santíssimo Sacramento e as imagens transferidas, em 4 de Maio desse ano, para a vizinha capela de S. José das Taipas<sup>58</sup>.

Um artigo recente de Nuno Vassalo e Silva e Joaquim de Oliveira Caetano veio, contudo, questionar essa cronologia. Os autores afirmam aí

<sup>55</sup> ADP, *Fundo Notarial, Po1*, 3ª Série, livro 56, Porto, 1576, Novembro 4, fls 166vº.

<sup>56</sup> Respectivamente: ADP, K/26/9/7, *Fundo Monástico, Convento de S. João Novo*, cx 362 (3), Prazos, 1604, Fevereiro 5, fls 69 e ADP, *Fundo Monástico, Convento de S. João Novo*, K/26/9/7 cx 362 (3), Prazos, 1604, Fevereiro 19, fls 75. Ver AFONSO, José Ferrão – «Um património sem tempo. A arquitectura “longa” de Quinhentos no Porto e os exemplos do hospital de D. Lopo de Almeida e do convento de S. João Novo», p. 10, *Boletim Interactivo da APHA*, nº 2, Novembro 2004, <http://www.apha.pt>.

<sup>57</sup> CUNHA, D. Rodrigo da – *Catálogo dos Bispos do Porto*, Porto, 1762, p. 361.

<sup>58</sup> FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B. – *O Porto na época dos Almadás. Arquitectura Obras Públicas*, vol I, Porto: Centro de História da Universidade do Porto, 1988, p. 104.

que João Antunes, o mais importante arquitecto português de Seiscentos, projectou, por encomenda do bispo D. João de Sousa (1684-1697), para a igreja de Nossa Senhora da Vitória nos finais do século XVII. Publicam dois desenhos inéditos do arquitecto relativos ao templo, bem como duas cartas dirigidos ao prelado em que o aconselha sobre as obras a efectuar. Para além disso, aludem a dois outros desenhos de João Antunes existentes na Academia Nacional de Belas Artes relativos à mesma igreja da Vitória e mencionam a existência, na Biblioteca da Ajuda, de uma carta dirigida a D. João com a contabilidade das obras seiscentistas aí efectuadas. Embora salientando que os desenhos de João Antunes – importantíssimos, pois estão entre o mais antigo material gráfico de arquitectura ou urbanismo que se conhece no Porto – não apresentam qualquer relação com a igreja actualmente existente, os autores insistem em que, formalmente, ela não exhibe nenhuma característica próprias da datação que lhe é atribuída<sup>59</sup>.

### A igreja-casa

Existe de facto na Biblioteca da Ajuda documentação que prova, sem sombra de dúvidas, a realização de obras nos finais do século XVII. Elas, porém, parecem ter-se limitado à edificação de uma nova capela-mor, desenhada por João Antunes<sup>60</sup>. Nela seria colocado o retábulo executado por Domingos Lopes cujo contrato, datado de 1694, foi publicado por Pinho Brandão<sup>61</sup>. Num apontamento que acompanha um desenho do

<sup>59</sup> CAETANO, Joaquim de Oliveira e SILVA, Nuno Vassallo e – «Breves notas para o estudo do arquitecto João Antunes», *Poligrafia*, 2, 1993, p. 151-171. O documento da Biblioteca da Ajuda aí citado referente à contabilidade das obras é a *Carta de Manuel Pereira de Beredo para D. João de Sousa sobre as contas da Igreja de Nossa Senhora da Vitória*, 1695, Julho 12 (Biblioteca da Ajuda, 54-VIII-7 (304)).

<sup>60</sup> Para além da carta referida na nota anterior, alusiva aos pagamentos feitos depois da conclusão dos trabalhos, uma série de missivas dirigidas pelo bispo D. João de Sousa a Manuel Pereira de Barredo falam-nos do decorrer dos trabalhos, da participação de João Antunes e da escolha de Domingos Lopes para o retábulo. Este conjunto epistolar é da maior importância para a história da arte do Porto na viragem do século XVII para o XVIII, pelo que será brevemente estudado em artigo próprio.

<sup>61</sup> BRANDÃO, Domingos de Pinho – *Obra de Talha Dourada, Ensamblagem e Pintura na cidade e diocese do Porto*, vol I, Porto, 1984 p. 790. Em 9 de Fevereiro de 1694 o imaginário Domingos Lopes contrata, pela quantia de 500.000 réis, a obra do retábulo-mor da igreja de Nossa Senhora da Vitória; o contratante, pela parte da igreja é o mesmo Manuel Pereira de Barredo referido na nota 36, autor de uma carta dirigida ao bispo D. João de Sousa com a contabilidade relativa à igreja. Em 24 de Janeiro de 1698, o mestre pintor Francisco da Rocha contrata o douramento desse retábulo (*Ibid.*, p. 865).

frontispício da igreja antiga, João Antunes indica-nos que esta media, entre paredes, 35 palmos de largo; em comprimento tinha, até ao arco da capela-mor, 78 palmos<sup>62</sup>. Adicionando a este número os 20 palmos da capela-mor de Pantaleão Brás, obtemos um total de 98 palmos. Se, com se verifica pela escala que acompanha esse desenho, as paredes laterais tinham uma grossura de três palmos, resulta uma frente de 41 palmos, medida que é um pouco inferior à soma da soma das frentes de dois lotes, ou chãos, da courela medieval das trinta casas (fig. 1). Neste caso, é o tecido parcelar urbano que comanda a arquitectura religiosa; esta perde o seu carácter de excepcionalidade monumental para se integrar no ambiente sintético da construção vernácula. Quanto à fachada, para a qual João Antunes propõe um novo pórtico jónico, ela era extremamente austera, com cunhais estreitos, o que, adicionado à ausência de uma cornija subtantiva, demonstra a cobertura interior de madeira.

A vontade de integração urbana do templo é reafirmada por uma permanência que julgo ser extremamente reveladora. Na verdade, é muito possível que uma das paredes da primitiva igreja quinhentista exista ainda hoje em dia. Isto se a actual casa nº 2 da rua de S. Bento da Vitória ocupar, como tudo indica<sup>63</sup>, o mesmo chão da que em 1642 pertencia a Vicente Nunes Coutinho. Nesse ano, o abade de Nossa Senhora da Vitória interpôs uma acção judicial contra o seu vizinho Vicente Nunes. Este, filho de Lopo Nunes Coutinho atrás mencionado, era proprietário da casa que fora de seu pai. Esta estava adossada à parede norte da igreja e sobre essa divisória pretendia Vicente Nunes erguer em altura a sua habitação. O abade, porém, embargara a obra pois, segundo ele, a parede pertencia ao templo. Vicente Nunes contrapôs em tribunal que o muro em causa era de meação entre a igreja e a sua casa, acrescentando ainda que ele era anterior ao templo, para a construção do qual tinha sido doado por antepassados seus, a cuja habitação, aliás, tinha pertencido. Aludia com certeza a Lopo Nunes Vitória, tesoureiro da confraria da Vitória que fora fabricante da igreja. O tribunal acabou por dar razão a Vicente Nunes, que pôde concluir a sua obra<sup>64</sup>.

Essa parede antiga, à esquerda do templo actual e de uma serventia que dá acesso a um anexo, sobressai lateralmente do já referido prédio

<sup>62</sup> O primeiro, do frontispício da capela-mor, é da Academia Nacional de Belas Artes, o segundo da Biblioteca da Ajuda (Biblioteca da Ajuda 54-x-16 (92)). Cfr. CAETANO, Joaquim de Oliveira e SILVA, Nuno Vassalo e, *op. cit.*, p. 169.

<sup>63</sup> Ao contrário do sucedido na área do actual largo da Vitória, não foram encontrados registos de demolições urbanas no troço de rua a norte da igreja.

<sup>64</sup> ADP, *Fundo Notarial*, Po 8, Livro 2, 1642, Janeiro 11, fls 149vº Ver anexo, casa nº 9.

nº 2a-4 da rua de S. Bento da Vitória (fig. 2). O reboco que a reveste deixa adivinhar fiadas regulares de silhares, de onde se projecta uma linha de cachorros. Estes podem ter servido para suporte da cobertura em madeira do antigo templo, similar ao «forro» de pinho contratado por Pedro de Beça e que se adivinha através do alçado de João Antunes. Sendo assim, compreende-se a afirmação, contida nas *Memórias Paroquiais* e publicada por Ferreira-Alves, segundo a qual a igreja era em «madeira». A essa observação podemos acrescentar uma outra: a espessura da parede da igreja era, segundo a medição dos oficiais em 1643, de três palmos, a mesma que consta do alçado de João Antunes.

A existência da parede lateral do templo e a sua implantação, juntamente com outra informação de Vicente Nunes Coutinho, segundo a qual a fachada da igreja era recuada em relação à da sua casa, permitem-nos localizar com bastante precisão a igreja quinhentista. A sua parede do lado do rio estaria alguns metros a norte da actual. Essa implantação deveu-se a terem existido, à época, duas casas na área presentemente ocupada pelo largo da Bateria da Vitória<sup>65</sup>, que posteriormente viriam a ser demolidas. A fachada era, por conseguinte, menos extensa, e o espaço disponível permitia-lhe, como se afirmou, apenas uma largura que não alcançava o comprimento de frente de dois chãos. Essa dimensão foi também condicionada pelo facto de as casas terem obrigado o frontispício quinhentista a ocupar uma posição recuada em relação ao seu sucessor (fig. 1). Explica-se, assim, a afirmação de Vicente Nunes sobre o recuo da igreja em relação à fachada da sua habitação.

A capela-mor da igreja anterior à intervenção de João Antunes alcançaria o mesmo local em que mais tarde se construiria a actual torre sineira; a nova paroquial setecentista deslocar-se-ia para sul da anterior, permitindo que a sua fachada e pórtico alinhassem pela fronteira rua de S. Miguel e organizassem axialmente o seu espaço. Para salientar essa axialidade seria introduzida uma série de correcções nos alinhamentos das frentes dos prédios da rua posteriores aos finais do século XVIII. Desse modo, a igreja não apenas se monumentalizou como se individualizou e produziu um espaço próprio, alterando assim de forma profunda a filosofia urbana do templo anterior.

<sup>65</sup> Ver BASTO, Artur de Magalhães – «Moralidade e costumes portuenses no século XVI», *Estudos Portuenses*, Porto, vol. I, 1962. Citado em *O Mosteiro...*, p. 226. Magalhães Basto afirma que no local onde se situava o largo da Bateria da Vitória tinham possivelmente existido as casas que foram de Uriel da Costa e Jerónimo de Mendonça (ver anexo, casas nº 10 e 11). Essa possibilidade, como se verá adiante, seria confirmada pela investigação efectuada.

### O largo da Bateria da Vitória

Entre a igreja quinhentista da Vitória e a casa que com ela confrontava a poente existiu apenas uma passagem de serventia. Por isso, o templo não possuía um adro desafogado, pelo que a câmara ordenou, provavelmente antes de 1631, a demolição dessa primeira casa da rua de «baixo», para no local fazer «terreiro»<sup>66</sup>. Regressando ao projecto de João Antunes, este afirma que o adro media, desde a igreja até ao cunhal da primeira casa da rua de S. Miguel, 18 palmos; esse seria, portanto, o comprimento total da frente da habitação destruída e da passagem entre ela e a igreja<sup>67</sup> (fig. 1).

Essa é, sem dúvida, uma dimensão menor que a largura mais comum dos chãos da judiaria. Pode-se explicar isso pela situação da casa junto do ângulo da rua, localização frequentemente problemática nos loteamentos regulares antigos. A dificuldade provinha não só da falta de área de frente mas também de fundo, já que a encosta da colina inflectia aí para norte, não permitindo um comprimento de chão semelhante aos dos seus vizinhos mais a poente. Para compensar essas restrições e a superfície dos lotes ser aproximadamente igual recorreu-se a dois engenhosos dispositivos: em primeiro lugar, o traçado da rua curvou-se também para norte, acompanhando a topografia; em segundo, e como esse desvio não fosse suficiente, os últimos chãos, quebraram-se, em forma de *boomerang*, na direcção do nascente. É, também, muito possível que o último chão, dada a sua pouca frente, se fosse alargando para a traseira<sup>68</sup> (fig. 1).

O vazio provocado pela demolição do prédio contíguo à paroquial é bem visível na gravura de Baldi (1669) (fig. 3). Entretanto, se em 1644 são referidas umas escadas que subiam para o templo, em 1731 existia já, para além delas, uma calçada que a ele acedia a partir da viela do Ferraz,

<sup>66</sup> AHMP, n.º 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1613, fls 22. Cfr AFONSO, José Ferrão – *Nota...*, p. 108 (ver anexo, casa n.º10). A informação que aí se encontra sobre a demolição e abertura do terreiro é, porém, posterior ao ano de 1613. Em 1631, foi arrematada a «Obra do pedaço de calçada nas traseiras da Igreja e canto da Vitoria» (AHMP, 2295, *Obras Publicas Arrematações* Livro 3, 1631, Novembro 5, fls 341), pelo que é possível que o terreiro existisse já então. Em 1656 a casa que fora de Bento da Costa Brandão era já a primeira casa da rua confrontando, pelo lado nascente, com o terreiro de Nossa Senhora da Vitória (AHMP, n.º 874, *Livro 3.º de Prazos*, 1656, Julho 9, fls 497v.º. Ver anexo, casa n.º 11).

<sup>67</sup> Biblioteca Nacional da Ajuda, 54-x-16, n.ºs 92-a 92ª. Publicado por SILVA, Nuno Vassalo e e CAETANO, Joaquim de Oliveira, *op. cit.*, p. 169.

<sup>68</sup> Essa torção inicia-se no actual n.º 19-19 A, sendo ainda visível nos 4 lotes seguintes. A construção dos prédios n.º 1-5 e 7-7a no século XIX iria interromper e alterar esse sistema (ver fig. 1).

actual rua da Vitória<sup>69</sup>. Mas seria somente depois da reconstrução setecentista de Nossa Senhora da Vitória que a Junta das Obras Públicas ordenou, em 1770, a criação de uma praça no mesmo local do antigo «terreiro». Essa obra, arrematada ao mestre pedreiro Henrique Ventura, seria concluída em 1772<sup>70</sup>, sendo descrita por Rebelo da Costa: «Segue-se a espaçosa praça que está no alto do monte da Vitória, que se compõe de um elevado mirante rodeado de assentos de pedra lavrada com parapeitos da mesma. Dali descobre-se uma grande parte da cidade, o curso do rio Douro, viçosas campinas e dilatados bosques»<sup>71</sup>.

Essa descrição, contudo não corresponde ao actual largo da Bateria da Vitória. Efectivamente, para abrir a praça, a Junta pretendeu comprar um pardieiro que aí se encontrava e que fora a casa de Bento da Costa Brandão e, juntamente com ele, parte do quintal da habitação que lhe era contígua pelo lado nascente – a compensação de que falamos atrás –. Por motivos que desconhecemos, essas transacções não se efectuaram e a praça descrita por Rebelo da Costa ocupou apenas o vazio deixado pela casa demolida em Seiscentos, correspondente à área do antigo terreiro.

No primeiro quartel do século XIX, contudo, a obra avançará finalmente. Sabemo-lo em 1831 através do processo de reconhecimento, como foreira à Câmara, de uma casa recém-construída situada junto da igreja da Vitória e pertencente ao comerciante José Marques de Carvalho. Este tinha começado por adquirir dois terrenos contíguos, um que fora dos Dominicanos e depois dos Beneditinos, antiga casa de Manuel Luís e outro, junto a ele para poente, que pertencera a Bento da Costa Brandão. Este último estava «em pardieiro» e era dízimo a Deus, portanto sem pagar qualquer tipo de foro; no primeiro, que era foreiro a S. Bento, erguia-se uma «casa velha». Por um contrato efectuado com a Junta das Obras Públicas, José Marques de Carvalho tinha cedido gratuitamente para o

<sup>69</sup> As escadas que «vão para Nossa Senhora da Vitoria» são mencionadas já em 1644 (AHMP, n.º 2294, *Obras Publicas Arrematações*, Livro 2, 1644, Abril 17, fls 56); a calçada em 1731 (AHMP, n.º 839, *Reconhecimento das Pensões da Cidade*, Tomo VI, 1731, Fevereiro 27, fls 245).

<sup>70</sup> ADP, *Fundo Notarial, Po 4*, 4ª série, livro 96, fls 58; AHMP, *Livro do Cofre*, n.º 22, 1769, fls 360-361, 378-385; *Ibid.*, n.º 23, fls 85-86; 104-105; 267-268; 296-197; 327-328; *Ibid.*, n.º 25, fls 125-128. Referido por FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B. – *O Porto na época dos Almadas. Arquitectura obras públicas*, vol I, Porto: Centro de História da Universidade do Porto, 1988, p. 227 e vol II, pp. 339-340. Ver também: AHMP, A – PUB 2519, *Livro 5 de Compras*, 1770, Agosto 8, fls 62, onde se encontra o mesmo documento referido por Ferreira-Alves.

<sup>71</sup> COSTA, Agostinho Rebelo da – *Descrição topográfica e histórica da cidade do Porto*, Porto 1788, 3ª edição, Frenesi: Lisboa, 2001, p. 50.

domínio público 11 palmos e meio do terreno que estava em pardieiro. Nessa fracção, adicionada à área do preexistente largo descrito por Rebelo da Costa, seria aberta a «Praça da Vitória». Por ter doado essa porção de terreno, a Junta permitiu ao comerciante que conservasse 14 palmos do pardieiro – que, portanto, tinha uma frente de vinte e cinco palmos e meio – fracção essa que ele adicionou à parcela contígua. Sobre esse lote edificaria de raiz a casa ainda hoje existente com o nº 1-5, que é a primeira da rua de S. Miguel depois da igreja de Nossa Senhora da Vitória, com fachadas para a rua e para o largo e que, portanto, tem uma frente maior do que a das restantes parcelas da antiga courela das trinta casas. Essa dimensão foi determinada pelo arquitecto da Junta, Pedro da Costa Lima, de modo que a frente do edifício ficasse alinhada com o dormitório dos Beneditinos<sup>72</sup>. Assim, o largo da Bateria da Vitória é um projecto de 1770 que apenas se viria a executar nos finais do primeiro quartel de Oitocentos. A sua área corresponde ao espaço deixado livre pela demolição de duas habitações da antiga courela: uma no século XVII, outra já no primeiro quartel do século XIX (fig. 1).

### A terceira casa: sinagoga ou habitação burguesa?

A demolição dessas duas habitações pode ter contribuído para um equívoco. No dia 27 de Outubro do ano transacto de 2005 o jornal *Público* publicou uma notícia, segundo a qual teria sido descoberta, na rua de S. Miguel, a antiga sinagoga da judiaria do Olival. Como justificação para tal apresentava-se o achado de um *hekhhal* na parede oriental de uma divisão das traseiras do prédio nº 9-11 (figs 6 e 7). Este edifício é actualmente, devido ao desaparecimento das duas habitações referidas, a terceira casa a partir da igreja da Vitória; na realidade, porém, se nos reportarmos à malha urbana original, trata-se da quinta<sup>73</sup> (fig. 1). Sendo assim, a tentação, imediata e compreensível, seria recordar o documento publicado por Cunha e Freitas, a que se referiram Amílcar Paulo, Baquero Moreno e Geraldo Coelho Dias. Embora não seja mencionado no artigo, esse facto, associado à descoberta do *hekhhal*, deve ter contribuído para que a historiadora Elvira Mea, divulgadora da descoberta efectuada pelo padre Jardim, pároco da

<sup>72</sup> AHMP, nº 861, *Tombo*, Livro 28, 1831, Março 23, fls 362. Ver anexo, casa nº 11.

<sup>73</sup> Ver anexo, casa nº 14; na figura 1, ela é a quinta a partir da igreja, com o mesmo nº 14.

Vitória<sup>74</sup>, afirmasse que, no prédio em questão, estivera instalada a sinagoga desactivada em 1496. Reforçava essa convicção com a leitura de Emanuel Aboab que, na sua *Nomologia*<sup>75</sup>, diz ter visto quando criança a sinagoga no centro da rua de S. Miguel, o que teria sucedido por volta de 1604. Como sabemos que o templo judaico já não existia nessa data, só podemos tomar as palavras de Aboab como sinal da nostalgia piedosa de um judeu exilado. Isso não impede que ele aluda com exactidão à sua localização no centro da rua, já que ela estaria, com certeza, ainda bem viva na memória dos cristãos-novos.

Decorridos dois dias, a 29 do mesmo mês, nova notícia no mesmo jornal vinha, de algum modo, pôr em causa as afirmações anteriores. Segundo a opinião aí expressa do arqueólogo Mário Barroca não se tratava do templo hebraico medieval, mas sim de uma sinagoga clandestina, construída pelos cristãos-novos da rua de São Miguel, visto que o *hekhhal* seria obra maneirista dos finais do século XVI, início do seguinte. Os vestígios de revestimento azulejar monocromo que mostra seriam compatíveis com essa época. Elvira Mea, porém, apesar dessa afirmação, manteve-se fiel à sua ideia inicial, segundo a qual estaríamos em presença de uma sinagoga edificada no século XV, mas acrescentando que teria sido posteriormente remodelada, o que explicava o *hekhhal* maneirista. Também a reitora da Universidade Aberta, Maria José Ferro Tavares é citada na peça: aventa que poderíamos estar em presença de uma segunda sinagoga, erguida pelos judeus castelhanos que se instalaram no Porto no reinado de D. João II.

Noutro órgão noticioso<sup>76</sup>, contudo, Elvira Mea abraça decididamente a hipótese da sinagoga clandestina. A tipologia da casa, com uma entrada meio oculta nas traseiras, que dão para a rua da Vitória, seria «característica do culto clandestino». Compreende-se a alusão à discrição da escada, que permitiria o acesso furtivo ao lugar sagrado de reunião.

<sup>74</sup> A quem agradeço a boa vontade e simpatia com que me facilitou o acesso à casa nas diversas visitas que a ela efectuei. Queria também agradecer ao arquitecto Luís Aguiar Branco e à arqueóloga Isabel Pinto Osório o seu contributo decisivo para a datação do presumível *hekhhal* e das diversas fases construtivas da habitação; ao arquitecto Joaquim Teixeira, da FAUP que me acompanhou numa das visitas; ao também arquitecto André Lopes Cardoso, autor do projecto de recuperação do edifício que me facultou o material gráfico alusivo a ele; finalmente, ao gráfico Hugo Piteira.

<sup>75</sup> ABOAB, Emanuel – *Nomologia o discursos legales*, Amstedão, 1629. Citado por BASTO, Artur de Magalhães – «Alguns documentos inéditos sobre Uriel da Costa», *Estudos portuenses*, Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1962, p. 155. Por sua vez, Magalhães Basto transcreve aí o excerto alusivo à localização da sinagoga e da fixação no Porto dos judeus castelhanos de BRUNO, *Portuenses Ilustres*, vol I Porto, 1907, p. 375.

<sup>76</sup> [http://jn.sapo.pt/2005/10/27/ultima/sinagoga\\_descoberta\\_porto.html](http://jn.sapo.pt/2005/10/27/ultima/sinagoga_descoberta_porto.html)

Mas a escadaria é uma das muitas que existem nas traseiras das casas da rua de S. Miguel e, já agora, também nas da rua de S. Bento da Vitória, pelo que o argumento da «tipologia» é facilmente desmontável.

Esse, contudo, será o menor dos argumentos que inviabilizariam a existência de uma sinagoga clandestina no edifício. Creio que, em primeiro lugar, teríamos que começar por considerar o ambiente de paranóia persecutória que se vivia na sociedade portuense de então; ele tornaria muito problemática a existência dessa casa de oração clandestina, sobretudo num bairro que todos sabiam habitado por cristãos-novos e a poucos metros do local do antigo templo hebraico, entretanto sacralizado com a construção da igreja da Vitória. Será suficiente ler, por exemplo, o *Livro da Inquisição de 1564*<sup>77</sup> para percebermos como os cristãos-novos – e não só – eram espiados pela criadagem, como os vizinhos escutavam as conversas uns dos outros, como se esquadriavam o tipo de roupa usado por cada um e as suas mais insignificantes actividades domésticas. Essas práticas, em que muitos historiadores vêem o primeiro sinal de totalitarismo futuros, estavam bem enraizadas na sociedade portuense e eram fortemente incentivadas. Não esqueçamos que cabia ao denunciante um bom quinhão dos bens do denunciado e os cristãos-novos portuenses eram, de longe, o mais dinâmico e próspero grupo social da cidade<sup>78</sup>.

Muito dificilmente, portanto, poderia ter estado instalada no edifício uma sinagoga clandestina. Mas outra razão, porventura mais poderosa, inviabilizaria essa remota possibilidade. Na verdade, uma das mais importantes prescrições do Talmude proíbe aos judeus toda a possível referência simbólica ou iconológica no espaço doméstico, obrigando à sua dessacralização<sup>79</sup>. O edifício da rua de S. Miguel, portanto, ou seria sinagoga ou seria casa; ele não poderia ter desempenhado as duas funções simultaneamente. Essa prescrição impediria ainda uma outra hipótese, a de que não estivéssemos na presença uma sinagoga clandestina, mas de uma habitação de cristãos-novos cujos proprietários, tendo conservado os

<sup>77</sup> «Liuro da Inquisição da Cydade do Porto (1564)», *Cartório Dominicano Português, Século XVI*, fascículo 8, Porto, 1976.

<sup>78</sup> Sobre os cristãos-novos do Porto, as perseguições que lhes foram movidas pela Inquisição e o apoio que a elas foi dado pela população portuense ver ainda SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu termo (1580-1640). Os homens, as instituições e o poder*, vol I, Porto: Arquivo Histórico – Câmara Municipal do Porto, 1988, p. 347-352. O autor refere ainda que a as perseguições, e a conseqüente fuga para Espanha, mas também para a Inglaterra e Holanda foram um desastre económico para Portugal e um enriquecimento para Castela.

<sup>79</sup> Cfr VILLEGAS, Miguel Ángel Espinosa – *Judaísmo...*, p. 177.

livros sagrados do antigo templo judeu, os tivessem mantido num *hekhal* destinado ao culto privado ou, pelo menos, semi-privado<sup>80</sup>.

Sendo assim, teríamos que averiguar se o edifício foi utilizado como habitação e, nesse caso, se os seus proprietários e moradores foram cristãos-novos. Ao contrário do que à primeira vista poderia parecer, essa seria uma razão que impediria a existência aí de uma sinagoga ou qualquer tipo de estrutura de carácter sagrado. O prédio em questão foi, desde a fundação da judiaria, uma das trinta casas da courela: é sempre indicado na documentação que elas eram as «moradas» dos judeus; ele deverá ter sido, portanto, primeiro habitado por judeus e, depois do decreto da expulsão, por cristãos-novos. Embora os documentos consultados não indique expressamente, até aos finais do século XVI, quais os seus habitantes, conhecemos, datadas de 1570 e 1580, listas dos proprietários das trinta casas; eles eram, na sua grande maioria cristãos-novos e na última indica-se expressamente que alguns deles habitavam nas moradas que lhes pertenciam<sup>81</sup>. Na viragem do século, porém, a situação altera-se e temos indicação precisa sobre quem habitava na casa. Ora, baseando-nos na datação de Mário Barroca, seria precisamente essa a época provável de construção do *hekhal*. De facto, e quando estudamos a história da rua quinhentista, a possibilidade de o nicho, *hekhal* ou não, ser anterior a essa época é mínima.

Como se disse atrás, pelos anos trinta do século XVI as habitações da rua, sobretudo as da courela, estavam em ruínas. Descontando o exagero dos relatos, e mesmo que tivessem sido reconstruídas depois dessa data e, portanto, posteriormente a 1561 – o que concordaria com a datação que Mário Barroca atribui aos vestígios de azulejos monocromos que revestem o fundo do nicho – uma segunda vaga de destruição assolaria a rua antes do final do século, quando as tropas espanholas e alemãs fizeram

<sup>80</sup> Poder-se-á argumentar que, dada a sua difícil situação, os cripto-judeus portuenses poderiam ter ignorado a Lei e construído o *hekhal*. Isso, porém, seria pouco provável, não só pela transcendência do preceito em causa mas ainda porque eles poderiam perfeitamente reunir-se e praticar o culto sem recorrer a elementos de carácter arquitectónico (Ver VILLEGAS, *op. cit.*, p. 177). Desse modo, não seria perigoso estar a construir um nicho tão expressivo e denunciador quando na realidade, ele não era absolutamente necessário?

<sup>81</sup> Respectivamente ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, KJ25/6/6, Cx494 (4) fls 25 e *Ibid.*, fls 23. Uma terceira listagem, sem data, deverá ser contemporânea dessas duas (ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, KJ25/6/6, *Casas*, Tomo 1, Cx494 (4), s/d., fls 3). Existe ainda uma listagem dos moradores da rua em 1521 em que, porém, não se indicam as casas em que habitam (AHMP, nº 2307, *Livro da Finta da Abertura da rua das Flores*, fls 330 e segs). Ver anexo.

dela e das imediações, depois de 1581, o seu quartel e «presídio», que apenas abandonariam em 1596<sup>82</sup>. Existem vários relatos de casas arruinadas e quando, em 1600, a Câmara cedeu todas as habitações da rua aos Beneditinos para a construção do seu mosteiro, lá surge a afirmação de que elas «...particularmente avendo respeito a hestarem muitas dellas arruinadas por terra e houtras muito denefiquadas que para se averem de concertar se há mister muito he visto hassim avendo respeito aho sitio homde has ditas casas hestão ha maior parte delle hestar hermo ...»<sup>83</sup>. Decorridos seis anos, a vereação teve que notificar os proprietários dos pardieiros e chãos da rua e suas proximidades, arruinados desde que aí estivera instalado o presídio dos soldados, para que se cessassem os contratos e fossem aforados a outrem, em virtude de neles nunca mais se terem erguido casas<sup>84</sup>.

É muito possível que a casa de que tratamos tivesse sido utilizado pelos soldados ocupantes. De qualquer modo, em 1626 o edifício estava arruinado: quem o afirma é a sua proprietária, Catarina Solla, espanhola moradora em Nápoles, viúva do capitão Simão Vaz de Olinda, herdeira deste e dos filhos já falecidos de ambos, Grácia Vaz Soares e Francisco Vaz Soares. Porque o prédio estava em ruínas e a sua proprietária vivia longe, foi então subemprazado a Francisco de Sousa Seroa, que o teria de reedificar. No documento indica-se também o nome de Cristóvão Rebelo, que aí morava por aluguer<sup>85</sup>. Alguns anos antes, em 1615, residira na mesma habitação um burocrata da vizinha Relação, o desembargador Francisco Gomes Loureiro, sendo os seus proprietários já então dados como ausentes<sup>86</sup>. Muito provavelmente a espanhola Catarina Solla, bem como o seu marido, foram cristãos-novos; sobre Cristóvão Rebelo nada sabemos e Francisco Loureiro era, quase de certeza, cristão-velho; o mesmo não sucedeu, porém, com Luís da Costa Homem, que na mesma habitação morava em 1600<sup>87</sup>. Este último foi casado com Branca do Porto, prima-irmã de Uriel da Costa. Quanto a Francisco de Sousa Seroa, foi marido de Isabel da Mota Rebelo, de origem cristã-nova<sup>88</sup>.

<sup>82</sup> Ver SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto...*, vol 1, pp. 83, 99, 339.

<sup>83</sup> AHMP, A-PUB 2517. *Livro 3 de Compras*, 1600, Maio 18, fls 43vº.

<sup>84</sup> AHMP, *Livro de Vereações de 1606*, 1606, Fevereiro 5, fls 128vº. Referido em *O Mosteiro...*, p. 299.

<sup>85</sup> AHMP, 878, *Livro 7 de Prazos*, 1629, Fevereiro 7, fls 24. Ver anexo, casa nº 14.

<sup>86</sup> AHMP, nº 835, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Abril 30, fls 137. Ver anexo, casa nº 14.

<sup>87</sup> ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4), 1600 Agosto 29, fls 40vº. Ver anexo, casa nº 14.

<sup>88</sup> Isabel da Mota Rebelo era irmã de Gonçalo da Mota Rebelo; ambos eram filhos do cristão-novo Francisco da Mota Rebelo (Cfr. SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto...*, vol 1, p. 349).

A sucessão de moradores e proprietários num período relativamente curto foi portanto, grande. Na sua maior parte, eles foram cristãos-novos ou com eles aparentados e, sendo assim, é muito difícil que a casa tenha funcionado por essa época como sinagoga clandestina, ou que aí possa ter existido um *hekhal* privado. Para além disso, se Francisco de Sousa Seroa cumpriu as condições do emprazamento, terá reconstruído o prédio, incluindo as paredes, como se estipulava no contrato: «por coamto as paredes dellas se hão de refazer de novo»<sup>89</sup>. Nesse caso, mesmo que estivéssemos em presença de um nicho «laico», ele não poderia ser anterior a essas obras. Mas terão elas ocorrido e, mais importante, datará o actual edifício dessa época?

Segundo o contrato, o enfiteuta não poderia levantar o edifício acima dos dois sobrados, sendo que o anterior, como a grande maioria das casas da zona e dada a configuração do terreno, deveria ter, quando lhe foi aforado, um sobrado para a frente e dois para a traseira, limite de altura esse que deve ter sido estipulado pelos vizinhos Beneditinos. Ora a fachada actual tem quatro pisos, cujas sacadas e molduras não são compatíveis com uma data imediatamente posterior a 1626 (fig. 6). Na verdade, elas indicam um período que poderá ser um pouco anterior ao século XVIII nos três primeiros níveis, enquanto que o último é decididamente oitocentista. Assim, a fachada de granito do edifício resulta de dois momentos diferentes: numa primeira fase, obras que dificilmente poderão ter sido efectuadas antes do terceiro quartel de Seiscentos ergueram a casa até aos dois sobrados; num segundo, já no século XIX e desaparecidos os entraves colocados pelo mosteiro vizinho, entretanto extinto, adicionou-se o último piso<sup>90</sup>.

Essa cronologia está de acordo com a evolução geral da habitação portuense: será com o aproximar dos finais do século XVII, com a melhoria substantiva das condições económicas, que se recorrerá ao emprego sistemático da pedra na construção vernácula. Esse novo material substituiu, na maior parte dos casos, a taipa das anteriores edificações. Desse

<sup>89</sup> AHMP, 878, *Livro 7 de Prazos*, 1629, Fevereiro 7, fls 24. Ver anexo, casa nº 14.

<sup>90</sup> É de notar que, na casa vizinha para poente (nº 15) ocorreu um processo paralelo. Pertenceu ao pedreiro Sebastião Fernandes e estava, no mesmo ano de 1626, também arruinada (AHMP, nº 873, *Livro 2 de Prazos*, 1626, Setembro 17, fls 96). Depois seria igualmente subemprazada ao mesmo Francisco Seroa que, do mesmo modo, seria obrigado a reconstruí-la (ver anexo, casa nº 15). Mais tarde, em 1679, ambas as habitações continuariam a pertencer a um único proprietário, Francisco da Mota Rebelo (ver anexo, casas nº 14 e 15).

modo, pode ter ocorrido que Sousa Seroa tenha cumprido as condições do contrato, utilizando esse material nos sobrados. Essa casa, porém, não teria vida longa e seria substituída por uma com paredes de granito. Mas teria esta habitação renovada, possivelmente ainda em Seiscentos, o comprimento suficiente para nela ter sido aberta a edícula, presumível *hekhhal*, que se encontra na parede nascente de uma divisão das traseiras, sobre a cave?

### A casa

Para tentar responder a essa pergunta será útil recuar no tempo. As dimensões de três habitações conjuntas, medidas em 1498 na mesma judiaria de «baixo» indicam-nos 13 varas e 1/3 de comprimento para uma, 12 varas e meio para as outras duas; os quintais tinham respectivamente 23 varas e  $\frac{3}{4}$  e 24 varas e  $\frac{3}{4}$ .<sup>91</sup> No empraçamento original dos mesmos chãos, feito a Martim Afonso do Olival em 1423, as dimensões atribuídas às quadrelas eram maiores: 9 braças craveiras (18 varas) em comprimento «sem enxidos». Deveremos tomar essa medida como sendo a extensão máxima permitida às habitações, enquanto que os enxidos deveriam ter «outro tanto d'ancho e longo nos ditos enxidos quanto hão as casas dos judeos que ora novamente fizeram no dito logo do Olival».<sup>92</sup> As casas da rua de S. Miguel, medidas entre 1534 e 1536 para o *Tombo da Cidade*<sup>93</sup>, apenas num caso alcançam as dezanove varas de comprimento; como se refere atrás, na demarcação original os quintais deveriam ter dimensões semelhantes aos das «casas dos judeus», ou seja da courela das trinta casas. Por essa razão, o prédio que foi de Catarina Solla só deve ter aumentado para as traseiras quando da hipotética reconstrução devida a Francisco de Sousa Seroa ou, posteriormente, por altura das obras efectuadas talvez ainda nos finais do século XVII. De facto, nas medições efectuadas pela Câmara na década de setenta desse século, em habitações que foram da courela, o comprimento dos edifícios ronda as mesmas 19 varas de Quinhentos. A casa que fora de Catarina Solla, bem com a sua vizinha para poente, porém, tinha já em 1679 uma extensão de 24 varas, igual à actual<sup>94</sup> e ambas

<sup>91</sup> AHMP, Cx 190, n° 487-489, *Livro 6 de Pergaminhos*, 1498, Outubro 12, doc. 70-72.

<sup>92</sup> AHMP, Cx 190, n° 487-489; *Livro 6 de Pergaminhos*, 1498, Outubro 12, doc.70-72.

<sup>93</sup> AHMP, n° 868, *Livro A de Prazos* e n° 872, *Livro 1 de Prazos*. Ver AFONSO, José Ferrão – A rua das Flores..., p. 208-209.

<sup>94</sup> AHMP, n° 836, *Livro 3 dos Bens da Cidade*, 1679, Julho 6, fls 446 e fls 447 (ver anexo, casas n° 14 e 15).

as habitações pertenciam então a Francisco da Mota Rebelo, muito provável descendente de Francisco de Sousa Seroa e Isabel da Mota Rebelo.

Sendo assim, não seriam as dimensões do prédio a impedir que o nicho, situado a uma distância de 19,70 metros da fachada, para um comprimento total da habitação de 26,40 ms (24 varas), pudesse datar de uma reconstrução ocorrida, como se afirmou, possivelmente ainda no início do segundo quartel do século XVII. Mas não temos qualquer razão para crer que, no espaço de tempo decorrido entre essa época e 1679 o edifício tivesse deixado de ser habitação<sup>95</sup>, inviabilizando, portanto, no caso de os seus ocupantes terem sido cristãos-novos, que ele fosse um *hekhhal*. Pelo contrário, e se os moradores do prédio foram cristãos-velhos, a estrutura, a existir, estaria obviamente relacionada com uma funcionalidade de carácter não religioso. Desse modo, será talvez a altura de enunciar mais uma hipótese que mantenha minimamente aberta a possibilidade de o nicho em questão ser um *hekhhal*. No caso provável de Francisco da Mota Rebelo ser descendente de Francisco de Sousa Seroa e portanto, cristão-novo, seria possível que prosseguisse com práticas cripto-judaicas ou, pelo contrário, estaria ele já completamente integrado, mesmo sobre o aspecto religioso, no ambiente portuense? E, se a resposta à primeira questão fosse afirmativa, teria ele esquecido algumas das suas principais prescrições religiosas, até ao ponto de construir um *hekhhal* na habitação que teria reedificado? Trata-se, porém, de uma tese dificilmente defensável; na verdade, para além da sua improbabilidade, ela não resiste a uma análise do nicho e do edifício em que se encontra.

De facto, seria excepcional a existência nessa época de um bloco habitacional com vários pisos e uma extensão de 26,4 ms. Pelo contrário, era frequente, em Seiscentos, a construção de anexos nas traseiras, a expensas da área do logradouro, ou quintal, que eram utilizados como armazém. Esses anexos tinham geralmente um único piso situado ao mesmo nível da cave do edifício. Na realidade, a medição da casa efectuada em 1679 refere-se apenas à área construída, não especificando o número de pisos. Ao analisarmos o edifício existente, verificamos que, para além dos três primeiros níveis da fachada, poderá também ser anterior ao século XIX

<sup>95</sup> A família parece não ter mantido a propriedade da habitação ininterruptamente entre 1626 e 1679, pois em 1652 ela estava empraçada em perpétuo a Catarina Ferreira de Carvalho, viúva de Diogo Cardoso Pereira. Esta referência surge num apontamento à margem do *Índex dos Tombos* de 1613. Ver anexo, casa n° 14.

a parede traseira na zona da cave, que mostra um vão de arco de volta perfeita: este embasamento deve ter sido o limite posterior do anexo e nada impede que tivesse sido erguido por Sousa Seroa. A construção desse anexo é, aliás, compreensível na casa de um mercador, dada a pouca área disponível para cave sob o edifício: o subsolo rochoso dificultava que ela se estendesse para a frente, até alcançar a fachada e, por essa razão, teve que crescer, de forma muito mais económica, na direcção do logradouro. Poderemos mesmo admitir que esse anexo pudesse ter dois níveis; nesse caso, o segundo seria muito provavelmente de taipa (fig. 8).

Mas não é esse anexo que hoje existe na zona posterior do edifício; aí erguem-se cinco pisos, correspondendo, dado o declive do terreno, aos quatro da fachada. Nesta, o último nível é, como se disse, oitocentista e tudo indica que os das traseiras – com excepção, com se referiu, da cave – também o sejam. Eles foram erguidos sobre o antigo anexo e, no caso de este ter tido dois níveis, o segundo teve que ser por essa razão demolido. Esta operação obrigaria a reforçar o primitivo embasamento com dois poderosos contrafortes exteriores e, sobre eles, assentaram-se as grandes lajes em granito de uma profunda sacada; a parede posterior dos quatro pisos adicionais foi levantada sobre a sacada e os contrafortes.

Não se encontraram provas documentais referentes à execução da obra, mas a habitação contígua para oriente, nº 7-7a, forneceu um excelente indício. Ela seria, de facto, completamente reedificada em 1883<sup>96</sup> e apresenta nas traseiras o mesmo sistema de contrafortes, sacada e parede atrás descrito. Ou seja, tudo indica que as obras nos dois edifícios foram contemporâneas e, desse modo, a parede de meação existente entre os dois prédios foi também muito provavelmente reconstruída. Isso é muito importante, pois foi nela que se descobriu o nicho (fig. 8).

### O nicho

Como já se percebeu, a descoberta do presumível *hekhhal* foi um excelente pretexto para um estudo do urbanismo e da arquitectura da zona da antiga judiaria do Olival e da sua estreita interdependência. Será agora a altura de analisar as particularidades do nicho. A cronologia construtiva acima enunciada confirma-se quando analisamos com atenção os diversos

<sup>96</sup> AHMP, *Livro 85 de Plantas*, fls 353 e segs. Ver anexo, casa nº 15.

elementos da edícula (fig. 7) e a parede em que ela se inseriu. Completamente posta de parte está a hipótese de esta última ser medieval ou mesmo quinhentista; também não mostra quaisquer sinais de oxidação, o que seria compreensível, já que se trata de uma parede de meação, mais exposta a infiltrações. Tudo indica, portanto, que date da reconstrução de finais do século XIX. Quanto ao nicho, ele foi aberto na parede depois de esta estar concluída e será, por isso, sempre mais recente do que ela. Mesmo tendo em conta a possibilidade remota de que possa ter estado inserido numa parede anterior, sido desmontado e recolocado no novo muro, a sua desarticulação formal, material e construtiva não indicam uma obra do maneirismo clássico – se considerarmos que o período maneirista se estende no Porto entre c. 1565 e c. 1725 –, muito menos se ela tiver sido executada com a finalidade precisa de guardar objectos sagrados.

De facto, as suas aduelas superiores, que mostram vestígios de terem sido trabalhadas mecanicamente, e a prateleira horizontal, com um grande e estranho chanfro, parecem ser elementos muito recentes. Para a base foi reutilizada uma pedra de lajeado, já gasta; as pedras das ombreiras, embora possam ser mais antigas que as das aduelas e prateleira, não devem ser anteriores ao século XIX, dados o pouco desgaste e oxidação do granito e vivacidade das esquinas. Refira-se ainda que a forma do corte inferior da prateleira aponta mesmo para uma data que se poderá situar já no primeiro quartel do século passado. Trata-se de uma peça reutilizada a partir de um conjunto que incluía um outro elemento gêmeo cujo arranque se conserva, à direita do nicho, oculto pela argamassa da parede – método operativo esse que, para além das características formais e de trabalho da granito, dificilmente seria o seguido por um pedreiro de Seiscentos ou Setecentos.

Essas constatações coadunam-se com outra: o tipo de quadrícula extremamente regular desenhada pela massa de suporte dos azulejos – os elementos mais antigos do nicho, tratando-se, sem dúvida, de mais uma reutilização – surge apenas a partir dos finais de Setecentos<sup>97</sup>. Também reutilizados são os blocos de granito que fazem fundo ao vão, visíveis no seu compartimento inferior e assentes em pelo menos um barrote de madeira, entre os quais se inseriu a prateleira; alguns deles mostram vestígios de

<sup>97</sup> Uma análise complementar efectuada à massa de suporte dos azulejos mostrou-se inclusiva. A informação sobre a quadrícula e análise devem-se à Dr<sup>a</sup> Jorgelina Carballlo, do Centro de Restauro da Escola das Artes da UCP/CRP.

fogo. A sua espessura é de 20 cms, o que, adicionado ao fundo de 40 cms do nicho, nos fornece a largura total da parede de meação, c. 60 cms.

Por todas essas razões, o nicho muito dificilmente poderá ser anterior aos finais do século XIX. Resta, porém, formular uma pergunta: qual a sua funcionalidade? A existência de «allmareos» abertos nas paredes era comum nas habitações portuenses; eles são já referidos para as casas quatrocentistas da rua Nova e Lopo Nunes Coutinho, na sua habitação junto à igreja da Vitória tinha vários: «...E tinha huns vãos na dita parede que podia servir de guarda roupa...»<sup>98</sup>. O facto de o nicho da casa da rua de S. Miguel ter estado revestido com azulejos e a estranha prateleira central, podem, contudo, relacionar-se com um tipo específico de armário. Será a partir de Oitocentos que a cozinha desce, frequentemente, do piso superior, onde se tinha conservado até então por razões de segurança, para se fixar nas tra-seiras. Isso pode querer significar que estejamos perante um exemplo dessa transformação e que possa ter sido utilizado como armário de cozinha. De qualquer forma, e de modo a obter uma datação absoluta do nicho e da parede, será sempre possível, e mesmo aconselhável, a realização de análises científicas adicionais aos seus elementos constitutivos.

JOSÉ FERRÃO AFONSO

*Professor da Escola das Artes da UCP/CRP, bolseiro da FCT*

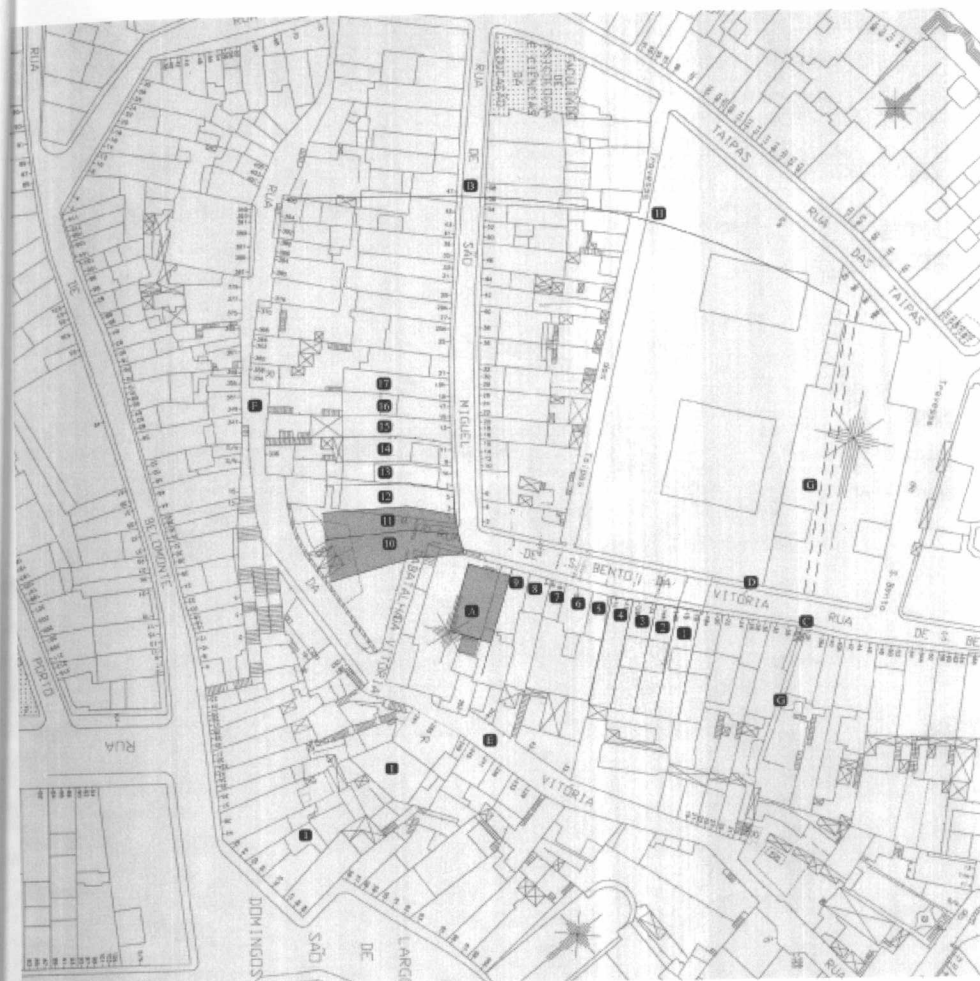


Fig. 1 - A judiaria e as dezassete casas da courela da margem exterior da rua.

LEGENDA

- A Igreja de Nossa Srª da Vitória, edificada no local da antiga sinagoga, antes da intervenção de João Antunes.
- B Porta da judiaria de baixo ou porta do fundo (local aproximado).
- C Porta da judiaria de cima ou porta de cima.
- D Local do antigo paço de Vasco Malha.
- E Rua da Vitória – antigas “barreiras”, limite nascente da judiaria.
- F Rua de S. Roque – antiga “calçada que vai para São Domingos”, limite sul da judiaria.
- G Viela – limite norte da judiaria e traçado aproximado do seu prolongamento até à Rua das Taipas.
- H Traçado aproximado do antigo “caminho publico que vai para São Domingos”, limite poente da judiaria.
- I Enxido de Duarte de Tovar.
- J e K As duas casas da courela que foram demolidas, respectivamente, no século XVII e início do XIX.

<sup>98</sup> ADP, *Fundo Notarial*, Po 8, Livro 2, 1642, Janeiro 11, fls 151v.º

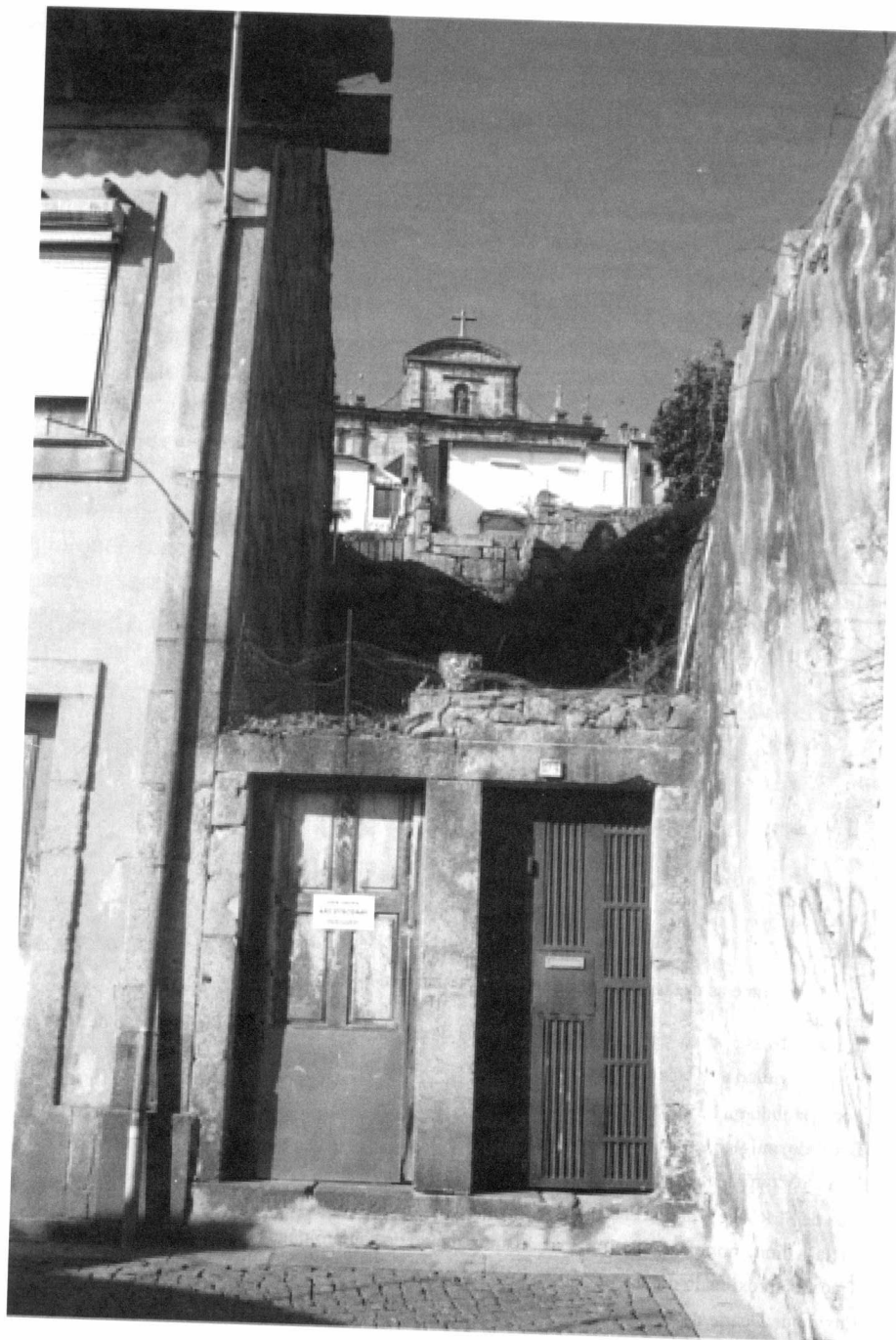


Fig. 2 - Rua da Vitória: arranque da viela que foi o limite norte da judiaria.

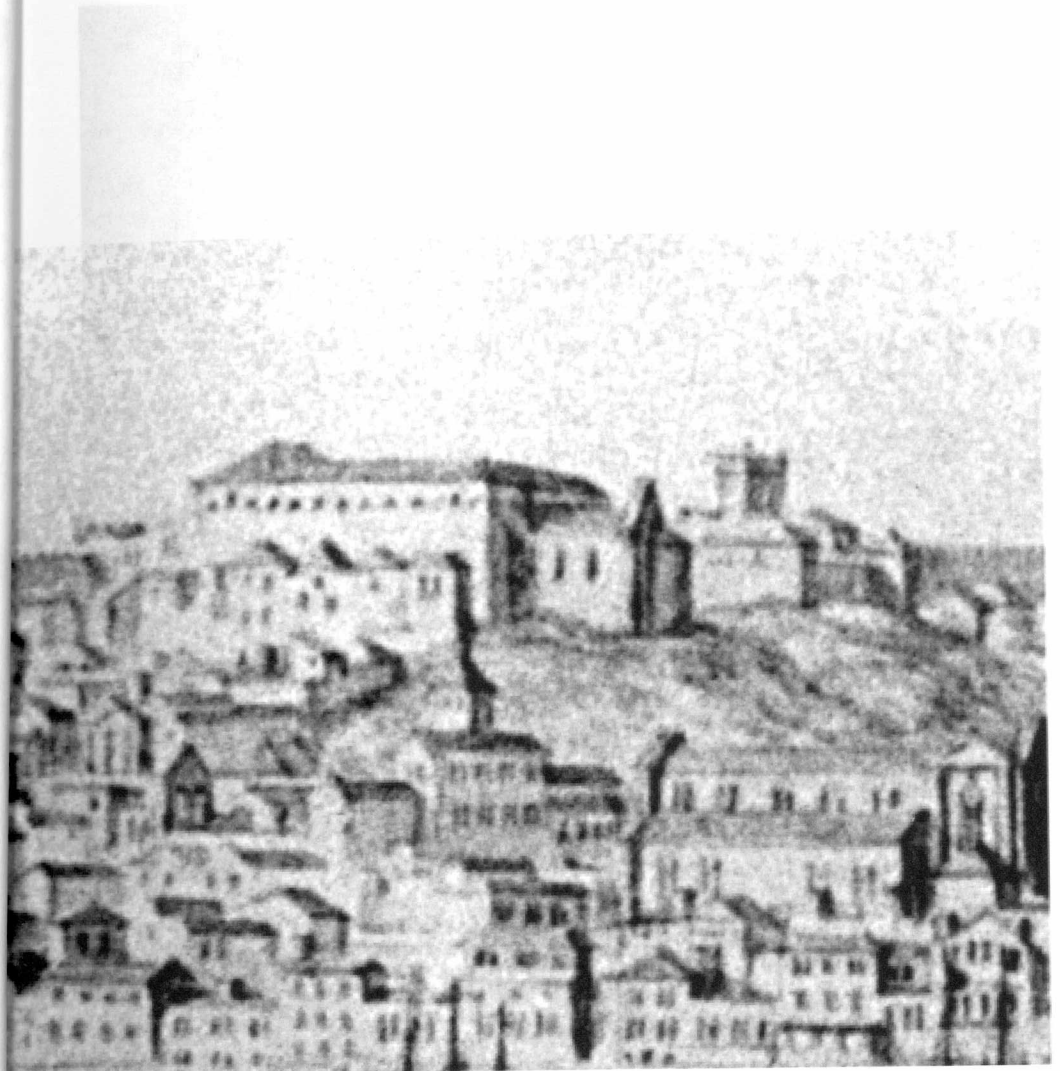


Fig. 3 - Pormenor da vista do Porto de Baldi (1669), mostrando o mosteiro de S. Bento da Vitória, as traseiras das casas da rua de S. Miguel e o terreiro existente entre elas e a igreja da Vitória.



Fig. 4 - Parede lateral do prédio da rua de S. Bento da Vitória que, provavelmente, pertenceu à antiga igreja.

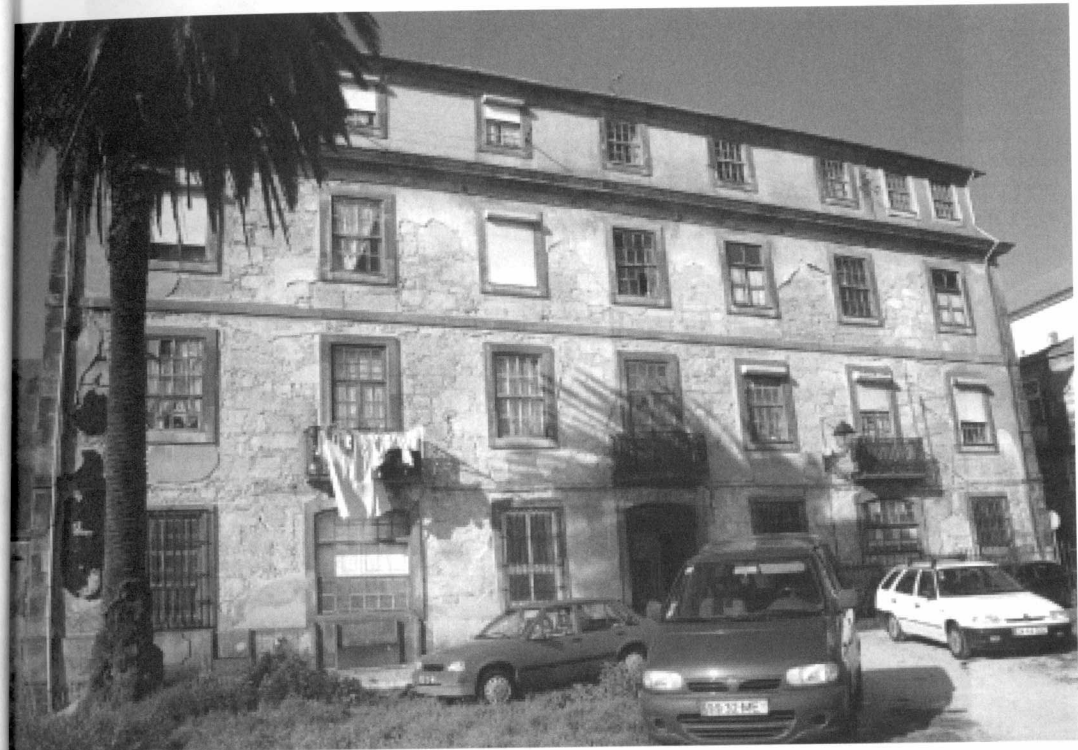


Fig. 5 - Largo da Bateria da Vitória, com a fachada do prédio edificado por José Marques de Carvalho nos finais do primeiro quartel do século XIX, no mesmo local onde se ergueram as casas de Uriel da Costa e Manuel Luís. Actualmente, o edifício é o primeiro da rua de S. Miguel a partir da igreja.

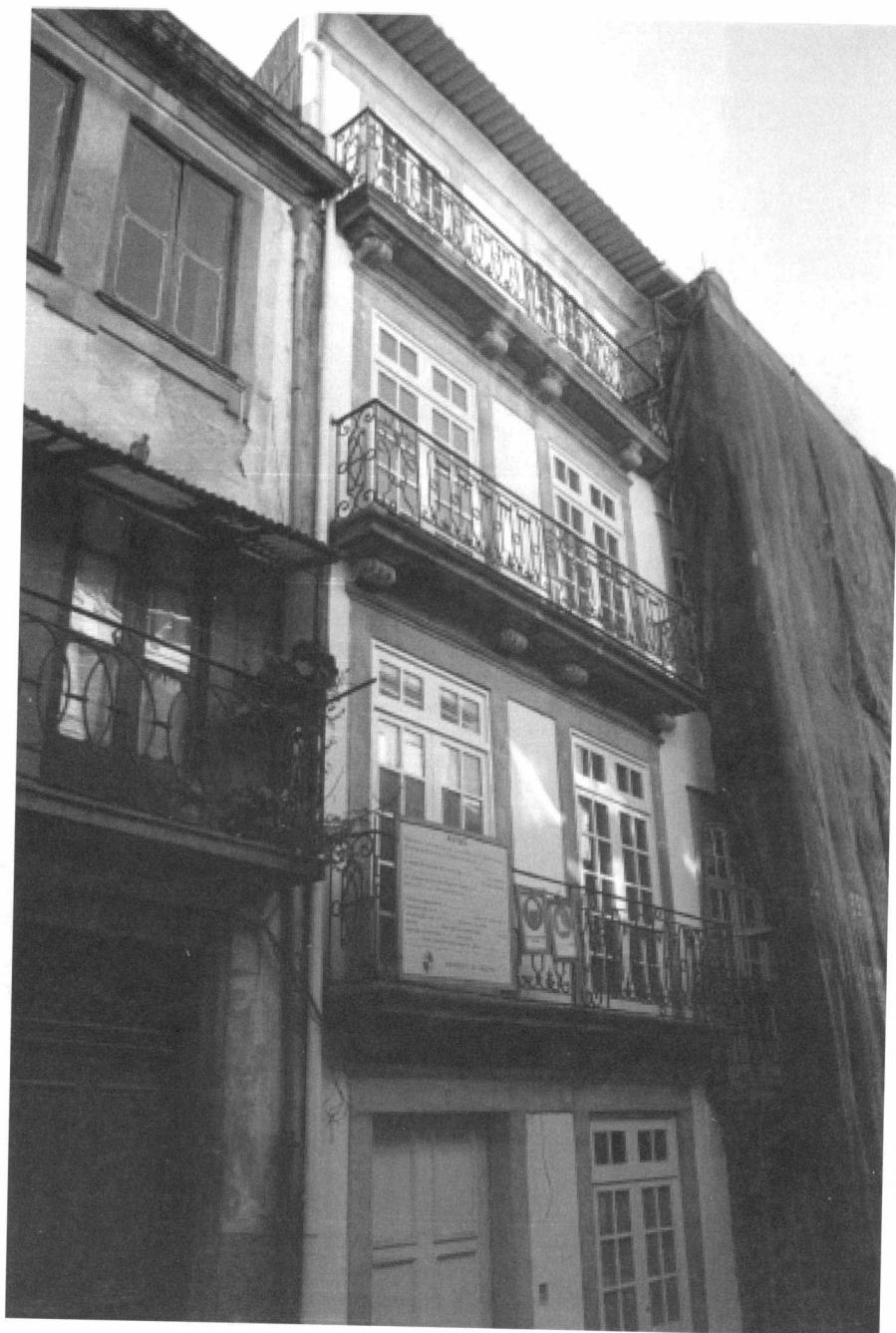


Fig. 6 - Fachada do prédio n° 9 a 11 da rua de S. Miguel, onde foi descoberto o presumível *hekhal* e que é actualmente a terceira casa a partir da igreja.



Fig. 7 - O nicho aberto na parede nascente de uma divisão das traseiras da casa.

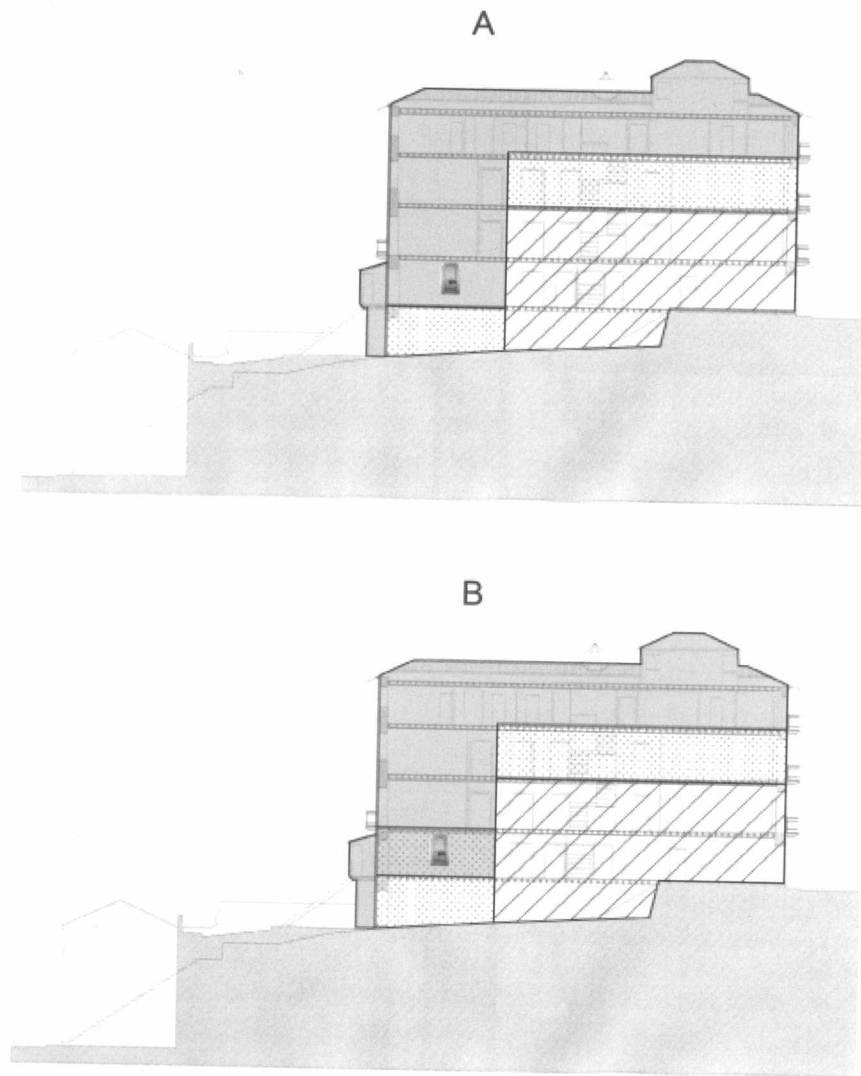






Fig. 8 - Corte longitudinal da casa nº 9 a 11 da rua S. Miguel e prováveis fases da sua construção.

#### LEGENDA

-  - Local onde se encontra o nicho.
-  - Acrescento do século XIX.
-  - Acrescento do século XVII.
-  - Edifício original do século XIV.

#### ANEXO

##### Moradores na rua de S. Miguel em 1521

AHMP, nº 2307, Livro da Finta da abertura da rua das Flores, fls 330.

«Titulo da rua de São Miguel ate a porta d'Anrique de Tovar de que são sacadores Pero Afonso barbeiro e Graviell Diaz dado o roll em xiiij d'Agosto

- |  |  |
|--|--|
| Item Pero de Caceres xb reis               | Item Antonio Fernandez xb reis             |
| Item Diogo de Caceres xb reis              | Item Allvaro Annes xb reis                 |
| Item Duarte Diaz xb reis                   | Item Graviell Alvarez                      |
| Item Anrique Guarces xb reis               | Item o Mestrinho xb reis                   |
| Item Luis Alvarez xb reis                  | Item Caterina Gonçallvez veuva             |
| Item João do Porto xb reis                 | Item Catarina Afonso veuva xb reis         |
| Item Lopo Diaz xb reis                     | Item Lopo Diaz xb reis                     |
| Item Allvaro Pirez xb reis                 | (fls 332)                                  |
| (fls 330vº)                                | Item Luis Fernandez xb reis                |
| Item Simão Diaz xb reis                    | Item Antonio Pirez xb reis                 |
| Item Miguell Fernandez xb reis             | Item Antão Alvarez xb reis                 |
| Item Anrique Pirez xb reis                 | Item Allvaro Rodriguez xb reis             |
| Item a molher que foi de Pero Alvarez      | Item Gracia Nunez xb reis                  |
| d'Amcede veuva bij reis e meo              | Item Nicollao Nunez xb reis                |
| Item Guomçallo escudeiro xb reis           | Item sua mãe veuva bij reis e meo          |
| Item Dioguo Rodriguez xb reis              | Item Margarida Lopez veuva bij reis e meo  |
| Item Manuell Fernamdez xb reis             | meo  |
| Item Simão Guomez xb reis                  | Item Jorge da Costa xb reis                |
| Item Lançarote Guomçallvez xb reis         | Item Manoell Alvarez xb reis               |
| Item a Farcioa pede                        | Item Isabell Diaz a Lioa bib reis e meo    |
| Item Viollante Correa veuva bij reis e meo | (fls 332vº)                                |
| Item Aires Diaz xb reis                    | Item Allvaro Rodriguez xb reis             |
| (fls331)                                   | Item Mestre Antonio xb reis                |
| Item Afonso Alvarez xb reis                | Item Manuell Rodriguez xb reis             |
| Item Beatriz Diaz veuva bij reis e meo     | Item Manuell Lopez xb reis                 |
| Item Jorge Luis xb reis                    | Item Mestre Donis xb reis                  |
| Item a molher que foi de Luis Alvarez      | Item Cristovão Fernandez xb reis           |
| veuva finada                               | Item Tomas Fernandez xb reis               |
| Item Paullos Pirez xb reis                 | Item Gracia Luis veuva bij reis e meo      |
| Item Manuell Nunez xb reis                 | Item Mestre Manuell xb reis                |
| Item Guomez Fernandez xb reis              | Item Briatriz Luis veuva bij reis e meio   |
| Item sua mãe vuva bij reis e meo           | Item Aires Diaz xb reis                    |
| Item João Alvarez xb reis                  | (fls 333)                                  |
| Item sua mãe veuva bij reis e meo          | Item Paio Rodriguez xb reis                |
| Item Allvaro Rodriguez xb reis             | Item Graviell Lopez xb reis                |
| Item Margarida Pirez veuva bij reis e meo  | Item Graviell Diaz xb reis                 |
| (fls 331 vº)                               | Item Andre Diaz seu irmão xb reis          |
| Item Jorge Manriquez xb reis               | Item Antonio Fernandez latoeiro xb reis    |
| Item Cristovão Diaz xb reis                | Item Simão Vaz allfaiate xb reis           |
| Item a molher que foi de Rodrigo Alvarez   | Item Gracia Fernandez veuva bij reis e meo |
| veuva bij reis e meo                       |  |

Item a molher que foi de Donis Mendez  
veuva bij reis e e meo  
Item Margarida Gonçallvez sollteira bj reis  
Item João Rodriguez cidadão xb reis  
Item Duarte Lopez xb reis  
(fls 333 vº)  
Item Fernão Rodriguez xb reis  
Item Lançarote Fernandez xb reis  
Item Maria Alvarez veuva foi se para  
Lisboa  
Item Guomçallo Afonso allmocreve xb reis  
Item Anrique Lourenço xb reis  
Item Ines Fernandez veuva xb reis  
Item Andre Nunez xb reis  
Item Pero Guonçallvez mercador xb reis  
Item Antão Pirez xb reis  
Item Afonso Lopez xb reis  
Item Balltasar Fernandez xb reis  
Item Gonçalo Pirez pintor xb reis  
(fls 334)

#### Proprietários de casas da courela

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, *Casas*, Tomo 1, Cx494 (4), s/d., fls 3.

«Indes do cartoreo das casas da rua de São Miguel

Item Anaza Denis deve 390  
Item Gracia Gomes Vittoria pagava 390  
Item Isabel Barbosa da Silva 390  
Item Bento da Costa Brandão 390  
Item Diogo Ferreira pagava 390  
Item Anna Dias veuva pagava 390  
Item o chantre de Cedofeita pagava 390  
Item o senhor Dom Vasco Coutinho 390  
Item Nicolau Nunes da Silva 390  
Item a mulher do cadeireiro de 2/3 °s 260  
Item Fellipe Dias da Silva huma casa e  
hum terço d'outra 520  
Item Margarida Donis molher de Hercoles  
Bravo de sua casa 390  
Item Duarte Dias 390  
Item Sebastião Ferreira de mea casa 195  
Item Miguel Fernandez de mea casa 195

Item Baltazar Fernandez digo Rodriguez  
de mea casa (...) (1) 390

Item Gracia Fernandez veuva bij reis e meo  
Itemn Pero Afonso barbeiro xb reis  
Item Alldonça Nunez veuva bij reis e meo  
Item sua filha Gracia Pirez não vive aqui  
Item Alldonça Nunnez acima vai  
Item João Fernandez chapineiro xb reis  
Item Jorge Lopez xb reis  
Item João Fernandez allfaiate xb reis  
Item seu irmão veuvo xb reis  
Item Allvaro Gonçallvez barbeiro xb reis  
Item Amrique de Tovar xb reis  
(fls 334vº)  
Item Graviell Lopez xb reis

Recebeo Gonçalo Alvarez recebedor de  
Pero Afonso barbeiro hum dos sacadores  
desta rua dos moradores della tirando all-  
gumas pessoas que pedem e outras que se  
foram iiii mill e dozentos e vinte he dous  
reis e meo Pero Afonso Gonçalo Alvarez».

Item Francisco Fernandez de sua casa  
deve 390  
Soma 6025  
Fls 3vº  
Item o senhor Dom Antonio d'Azevedo  
paguava a camara de sua casa que ouve  
por arrematação a camara de que adiante  
se fara particular lembrança della de que o  
mosteiro paga de renda 5000 reis cada  
anno 390  
Item Lopo Nunez pagava 390  
Item Salvador Nunes 390  
Item Manoel da Maia 390  
Item Maria Vicente 390  
Item Guiomar Dias pagava 390  
De sorte que somam as pensões das sobre-  
ditas casas (...) (2) 385».

#### Notas

le 2 - Ilegível

#### Proprietários das casas da courela em 1570

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4) fls 25.

«Rol da repartição dos 10856 reis 4 ceitis que as 30 cassas que estão na rua de São Miguel  
devem de foro a camara desta cidade em cada hum ano e neste de 1570 a dend (...) (1) a saber

Item Miguel Fernandez de duas casas que  
tem a 390 reis por casa 780  
Item Manuel Bentalhado de huma casa  
Item Sebastião Pires de huma casa  
Item Guiomar Henriquez e Branca Nunes,  
viúvas a saber 2 casas 780  
Item Joana Anriques veuva huma casa  
Item Guiomar Nunez veuva huma casa  
Item Alexandre Rangel huma casa  
Item Fernão Lopez huma casa  
Item o licenciado Anrique Nunez huma casa  
Item Álvaro Rodriguez huma casa  
Item Diogo Ferreira huma casa  
Item Jorge Vaz 2 cassas 780  
Item Gaspar d'Andrade huma casa 390  
Item Bertolomeu Alvarez d'Araujo huma  
casa

Item Martim Fernandez huma casa (2)  
Item ho pintor huma casa 390 reis  
Item Manoel da Maia huma casa  
Item Manoel Pirez huma casa

Item Gabriel de Pina huma casa  
Item Dom Antonio huma casa  
Item Pero Fernandez huma casa  
Item Balltezar Rodriguez huma casa  
Item Dinis Eanes huma casa  
Item Erculles Bravo huma casa  
Item Diogo Correia huma casa e 1/3 e par-  
dieiro 520 reis  
Item Manuel da Maia de 2/3 de casa e par-  
dieiro 260 reis  
Soma 11 310 reis  
Item por não pagar Manoel da Maia o foro  
dos dous terços do pardiero que lhe a rua  
tem dado ate o ter mais firme se abateem  
desta conta os 260 reis que levarão conta-  
dos. E fica a pagar cada cassa trezentos e  
noventa e oito reis iij IRbij reis».

#### Notas

1 – Ilegível  
2 – Está rasurado

#### Proprietários das casas da courela em 1580

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4) fls 23. Referido in *O Mosteiro...*, p. 110.

«Rol das pensões que deve a courela das xxx casas da rua de São Miguel desta cidade a  
camara della em este presente ano de 1580 que ha de receber o senhor Manoel da Maia e  
ao todo são X mil biij lbi reis que a dita camara a d'aver que se reparttem soldoa licenca  
pella maneira seguinte

Item de Miguel Fernandez da sua casa em  
que vive 390  
Item deve Manoell Bentalhado de sua casa  
390 reis  
Item deve Sebastião Pirez e sua casa 390 reis  
Item deve Diogo de Pina da sua casa 390  
reis  
Item deve Guiomar Anriquez da sua casa 390  
Item deve Joana Anriquez da sua casa 390  
Item deve Francisco Nunez da sua casa  
390 reis

Item deve Janebra Dinis da sua cassa 390 reis  
Item deve Garcia Gomez Vitoria da sua  
cassa 390 reis  
Item Isabell Barbosa da Silva da sua casa  
390 reis  
Item deve Bento da Costa Brandão da sua  
casa 390 reis  
Item Diogo Ferreira da sua casa 390 reis  
Item deve Anna Diaz da sua cassa 390 reis  
Item deve o chantre de Cedofeita da casa  
em que vive 390 reis

Item deve o senhor Dom Vasco Coutinho da casa em que vive 390 reis

Item deve Nicolau Nunez da Silva da sua casa 390 reis

Item deve a molher do cadeireiro de dous terços de casa 260 reis

Item deve Felipe Diaz de huma casa e hum terço 520

Item deve Margarida Dinis molher d'Er- cules Bravo da sua casa em que vive 390

Item deve Duarte Diaz da casa em que vive 390 reis

Soma 7800 reis

(fls 23v°)

Monta em o que fica somado atras como parece 7 800 reis

Item deve Sebastião Ferreira da meia casa em que vive 195 reis

Item deve Miguel Fernandez mais pella meia casa do canto 195 reis

Item deve Baltazar Rodriguez da sua casa em que vive 390 reis

Segue-se uma declaração dos possuidores das casas em que indicam que o cirurgião Manuel da Maia seria o recebedor, nesse ano de 1580, desse dinheiro (fls 24). A declaração, datada de 8 de Junho de 1580 é feita por Miguel Fernandes e assinada por Bento da Costa Brandão, Garcia Gomes, Miguel Fernandes, James Lopes, Manuel de Ponte, Diogo Ferreira e Diogo de Pinto.

#### Nota

1 - Está rasurado

#### Posse de casas da courela pelos Beneditinos

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4) 1600, Agosto 29, fls 39 e segs. Referido in *O Mosteiro...*, p. 110.

O prior do mosteiro de S. Bento, frei António, toma posse das casas da courela que, por contrato, tinham sido cedidas pela Câmara aos Beneditinos para construção do mosteiro:

- Casa de Diogo de Oliveira

- Casa de Bento da Costa Brandão (fls 40).

- Casa em que vivia por aluguer o licenciado Luís da Costa Homem (fls 40v°).

- «Casa abaixo destas do termo atras que estão em pardieiros» (fls 41).

- Um pardieiro e uma casa de Diogo Homem em que morava por Aluguer Francisco Dias.

- Casa de Miguel Lopes (fls 41 v°).

- Casa de Manuel Rodrigues Vila Real em que vivia por aluguer Francisco de Almeida (fls 42).

- Casa que fora de Gaspar Fernandes Cordeiro em que vivia por aluguer Beatriz Jácome.

Item deve Pero Fernandez da sua casa em que vive 390

Item deve o senhor Dom Antonio d'Azevedo da sua casa 390 reis

Item deve Lopo Nunnez Coutinho da sua casa 390 reis

Item deve Salvador Nunez da casa em que vive 390 reis (1)

Item deve Manoel da Maia da sua casa 390 reis

Item deve Maria Duarte da sua casa 390 reis

Item deve Guiomar Diaz da casa em que vive 390 reis

Monta em todo omze mil trezentos e dez reis dos quoaes paguara ao tesoureiro desta cidade que ora serve pello dito foro dez mil oitocentos Lbj reis. E assi restam 454 reis que lh ficaram pelo trabalho de os receber 10856»

- Casa de Manuel de Castro Pinto em que vivia por aluguer Ambrósio Lagarto (fls 42v°).
- Casa em que vivia por aluguer o desembargador Dr. Manuel Barreira
- Pardieiro sito entre a casa de Duarte Dias e a que fora de Gaspar Fernandes Cordeiro
- Duas casas juntas de Jorge Esteves (fls 43v°).
- Casa que fora de Manuel Bentalhado em que vivia Álvaro Soares.
- Casa de Manuel da Ponte (fls 44).
- Casa em que vivia por aluguer James Lopes, cunhado de Jorge Esteves ( fls 44v°).
- Casa de Lopo Nunes junto a Nossa Senhora da Vitória em que vivia Francisco da Guerra
- Casa de Salvador Nunes, abaixo de Nossa Senhora da Vitória (45).
- Casa de Jerónimo de Mendonça, abaixo de Nossa Senhora da Vitoria,
- Duas casas de Simão Vaz (fls 45v°).
- Uma casa e um pardieiro de Manuel Luís na rua das Taipas em que morava o cónego de Cedofeita Paulo da Silva por aluguer (fls 46).
- Casa em que morava Manuel Rodrigues Vila Real.

No mesmo dia foi tomada a posse de todas as casas quintais e pardieiros contidos no contrato feito com a Câmara (fls 46).

#### Contrato entre os Beneditinos e a Câmara sobre as casas necessárias para a construção do mosteiro.

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4), *Casas*, Tomo I, CT1, nº 19, fls 101.

AHMP, A-PUB 2517, *Livro 3 de Compras*, 1600, Maio 18, fls 29 (Referido por BASTO, Artur de Magalhães – «Alguns documentos inéditos sobre Uriel da Costa», *Estudos Portuenses*, vol I, Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1962, p. 152)

Contrato entre a Câmara e os Beneditinos sobre as casas da rua de São Miguel que eram necessárias para a construção do mosteiro. Todas as casas e quintais que eram necessários para construção eram de prazo fatoesim da cidade e os frades apresentam à Câmara uma lista com as casas que pretendem comprar, sendo transcrito o Tombo da Cidade (1593) na parte que respeitante a essas habitações (fs 32v°):

- 1 - Luísa Pessoa, filha de Simão Ribeiro morador na rua Nova. Uma morada de casa sobradada sitas na travessa que vai para a rua de São Miguel «defronte do forno». Foro 30 réis.
- 2 - Maria Álvares, filha do mercador André Álvares, moradora na rua da Fonte Taurina. Casa e forno que tem na viela que vai da rua das Taipas para a rua de São Miguel. Foro 180 réis, prazo fatoesim feito a 3 de Janeiro de 1536, fls 385 do Livro Grande.
- 3 - Isabel Pereira, viúva de Jorge Ferraz. Uma casa «logo junto do forno atras», na boca da viela que vai para a rua de São Miguel. Foro 12 réis (fls 33).
- 4 - Duarte Jácome, cidadão. Casa que parte com a atrás e de baixo com casa de Gonçalo Nunes e por outra morada de casas «abaixo dellas tres casas» que partem da banda de cima com casa da tecedeira Marta Fernandes e da banda de baixo com outra casa da mesma Marta Fernandes. Foro pelas duas casas 120 réis. Prazo feito em 3 de Setembro de 1534, fls 273 do Livro Grande.
- 5 - Gonçalo Nunes, mercador. Casa com enxido que foi de Maria Anes, viúva de André Afonso. Partia com a casa atrás que fora do cinteiro Simão Rodrigues e depois de Duarte Jácome e da banda de baixo com casa de Manuel Fernandes (33v°), que pertencera a

- Pantalão Pinto, meirinho da Correição (fls 33v<sup>o</sup>). Foro 40 réis. Prazo feito a 5 de Dezembro de 1538, fls 286 do Livro Pequeno.
- 6 - Manuel Fernandes. Casa que foi do meirinho da Correição Pantaleão Pinto, que está logo abaixo da atrás. Partia com ela e da banda de baixo com casa da tecedeira Marta Fernandes. Foro 16 réis
- 7 - Marta Fernandes, tecedeira. Casa que foi de Beatriz de Paz, que parte da banda de cima com a casa atrás de Manuel Fernandes e de baixo com casa de Duarte Jácome. A seguir a esta casa de Duarte Jácome, Marta Fernandes tem ainda outra casa com quintal, que fora do cidadão João de Paiva: parte do lado de cima com casa de Duarte Jácome (33) e de baixo com o rossio de Mestre Dinis «que hora he de Lopo Nunez Vitoria». Foro 60 réis, prazo fatoesim feito a 13 de Agosto de 1534, fls 260 do Livro Grande.
- 8 - Lopo Nunes Vitória. Rossio que foi do físico Mestre Dinis. Parte com a casa atrás. Foro 80 réis, prazo feito em 23 de Julho de 1534, fls 128 do Livro Grande.
- 9 - Bento Fernandes Minhoto, mercador morador na Ponte de São Domingos. Três moradas de casas abaixo do rossio atrás «todas juntas atte toquar na rua de São Miguel». Dois prazos feitos em 23 de Junho de 1514 e 19 de Janeiro de 1516 (fls 34v<sup>o</sup>). Foro 160 réis.
- 10 - Melchior Cardoso, cidadão. Casa que pertencera ao filho do chantre de Cedofeita Adão Gonçalves. Parte da banda de cima com casa do mercador Cristóvão Gonçalves e de baixo com casa de António Gonçalves. Foro 160 réis. Prazo fatoesim feito a 19 de Novembro de 1536, fls 156 do Livro Pequeno.
- 11 - António Gonçalves, irmão do Adão Gonçalves atrás. Outra casa logo abaixo «andam todas em hum prazo». Foro 30 réis. À data do documento pertencia a Gonçalo Rodrigues filho, a quem tinha sido doada em 6 de Fevereiro de 1593 por Isabel Fernandes, viúva (fls 35) do varejador de vinhos Jerónimo Jorge.
- 12 - Tristão Rodrigues Vila Real. Uma morada de casas logo abaixo da atrás. Parte com outra casa sua. Foro 35 réis. Prazo feito em 3 de Setembro de 1534, fls 264 do Livro Grande.
- 13 - Tristão Rodrigues Vila Real. Outra casa e quintal a seguir, que parte com a atrás «que outrossim foram de Violante de Paz», da banda debaixo partia com viela que vai para a rua das Taipas «ahonde esta o forno». Foro 35 réis. Prazo feito a 3 de Setembro de 1534, fls 237 do Livro Grande (fls 35v<sup>o</sup>).
- 14 - Fernão Mendes, clérigo de Missa morador nos Banhos. Casa que foi de António Mendes, que parte da banda de cima com a casa atrás de Lopo Cardoso e da banda de baixo com casa em que vivia «ho Villa Reall». Foro 78 réis.
- 15 - Pêro Nunes, mercador. Casa que foi de Guiomar Mendes, viúva de Dinis Mendes. Parte da banda de cima com pardieiros do contador e debaixo com casa de Lopo Nunes Vitória. Foro 80 réis. Prazo feito a 11 de Setembro de 1534, fls 131 do Livro Grande.
- 16 - Herdeiros de Aires Dias pela casa logo abaixo desta atrás que parte com ela da banda de cima e debaixo com casa do mestre de Gramática Fernão Nunes. Foro: 350 réis.
- 17 - Fernão Nunes, mestre de Gramática (fls 36): «Partem de cima contra a porta do Olivall comfrontam com has quasas atras dos herdeiros de Aires Dias e debaixo com quasas de Isabell Lopez filha de Guabriell Diaz». Foro 360 réis.
- 18 - Isabel Lopes, filha de Gabriel Dias. Casa em que vive que parte da banda de cima com casa atrás de Fernão Nunes e debaixo com casa de Lopo Nunes Vitória. Foro 300 réis.
- 19 - Lopo Nunes Vitória. Casa que foi emprazada a Florência Dias, viúva de Aires Dias Vitória «que são duas moradas de casas ambas juntas com seu enxido». Partem da banda de cima com a casa atrás de Isabel Lopes e de baixo com o alfaiate Gabriel Dias. Foro 410 réis. Prazo feito a 13 de Julho de 1536, fls 54 do Livro Pequeno (fls 37v<sup>o</sup>).

- «Item das casas de Graviell Diaz allfaiate se comesa ha courella do numero das trinta casas desta banda he passando para qua mais as casas seguintes».
- 21 - António de Paz de duas moradas de casas que partem da banda de cima com pardieiros da courella das trinta casas e de baixo com casa de Dioguo Homem morador na Vila de Ponte de Lima «as coaes casas houve de seu sogro Gomes he pagua dellas cento e quarenta e tres reis e dous ceitis»
- 22 - Dioguo Homem morador em Ponte de Lima de «duas casas que partem da banda de cima com hestas atras de António de Paz e de baixo com casas de Jeronimo Brandão contador pagua dellas setenta reis he dez ceitis».
- 23 - Jerónimo Brandão contador d'el rei e do seu almoxarifado. Casa que houve de Afonso Álvares, pegada com a atrás e parte com ela e da parte de baixo com casa do mercador Manuel Pires e dos herdeiros de Diogo Fernandes (37) que «estão em pardieiros». Foro 100 réis.
- 24 - Manuel Pires e os herdeiros de Diogo Fernandes, que foi rendeiro da Alfândega. Casa «que hora estão em pardieiros» que partem da banda de cima com a atrás do contador e de baixo com casas em que vivia o referido Manuel Pires. Foro 100 réis.
- 25 - Miguel Fernandes o Velho, mercador. Uma casa com enxido em que vive, de que foi feito prazo a Francisco Álvares de Coimbra. Parte da banda de cima com casa do mercador Manuel Pires e de baixo com pardieiros que fora de mestre Dinis «que estão hem quasas que também são do dito Miguell Fernandez». Foro 150 réis. Prazo feito em 1 de Julho de 1536, a fls 10 do Livro Pequeno.
- 26 - O mesmo Miguel Fernandes. Tem mais uma casa com enxido que fez nos pardieiros que foram emprazados ao licenciado Mestre Dinis, que parte com a casa atrás dele Miguel Fernandes e da parte de baixo com casa de Gonçalo Fernandes Correia. Foro 40 réis. Prazo feito em 23 de Julho de 1535, fls 125 do Livro Grande.
- 27 - Gonçalo Fernandes Correia. Casa e enxido em que vive. Que possui por carta de compra feita por Gaspar de Couros em 22 de Março de 1549; prazo fora feito ao cidadão António Gonçalves a 11 de Novembro de 1536, a fls 317 do Livro Grande. Foro 100 réis.
- 28 - António de Paz pela casas que foi de seu sogro Simão Gomes (fls 38) que parte com a casa atrás de Gonçalo Fernandes e da banda de baixo com casa de António das Póvoas. Foro 48 e réis.
- 29 - António das Póvoas. Casa que parte com a casa atrás de António de Paz e da parte de baixo com casa de Manuel Tristão, morador em Chaves. Prazo feito ao mercador Manuel Fernandes a 4 de Julho de 1533, fls 119 do Livro Grande. Foro 150 réis.
- 30 - Manuel Tristão, morador em Chaves. Casa que foi de Diogo Rodrigues. Foro 900 réis.
- 31 - Manuel Dias, mercador. Casas que herdou de Marcos Gonçalves, sapateiro. Parte da banda de cima com a casas atrás de Manuel Tristão e da banda de baixo com a de Manuel Fernandes Arnadel, mercador. Foro 200 réis.
- 32 - Manuel Fernandes (fls 38v<sup>o</sup>) Arnadel, mercador. Uma casa abaixo da atrás de Manuel Dias que parte com ela da banda de cima e debaixo com a de João de Calvos. Foro 100 réis.
- 33 - João de Calvos, cidadão. Casas que parte da banda de cima com a atrás de Manuel Fernandes e de baixo com casa de Bento Fernandes o Minhoto, mercador. Foro 100 réis.
- «Item da casa seguinte logo abaixo da de Jeronimo de Souro começam has do numero da courella das trinta polla outra banda hathe a casa que esta junto da de Antonio Barbalho.

Item das trinta casas da courellas posto que o limite dellas seja menos ou mais cazas pelas que houver se paguara para sempre ha cidade dez mil lhe oitocentos he seis reis».

Todas as casas atrás seriam necessárias aos Beneditinos, com excepção da de Melchior Cardoso, da de António Gonçalves e das duas de Tristão Rodrigues (fls 39): «porquanto estas quatro estão allem da canguosta que hatraversa has ruas de Sam Miguell he Taipas e hos padres não pretendem mais que the a dita canguosta». Precisavam, para além disso, das casas da courela dos dois lados «que são perto das trinta casas (fls 39vº) entrando has que estão em pardieiros»

Avaliação das casas (fls 43vº): «...has quoaes vistas por nos quada huma em particular muito meudas e particularmente avendo respeito a hestarem muitas dellas arruinadas por terra e houtras muito denefiquadas que para se averem de comcertar se ha mister muito he visto hassim avendo respeito aho sitio homde has ditas casas hestão ha maior parte delle hestar hermo pollo ser não deve d'aver muitas vendas ho que visto tudo he muito bem examinado he considerado avallianдохas ditas casas quada huma per si hem preço separado que fez soma de todas juntamente de trecentos he duzentos mil reis ...». De domínio à Cidade, a quarenta, cabiam 80.000 réis.

#### Casas da courela devolvidas à Câmara pelos Beneditinos

AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1613.

Fls 17 «Avia huma courella que a cidade deu para abitação das pessoas da nação da qual toda se avia de pagar a cidade em cada hum ano mil oitocentos cincoenta e seis reis e por nela averem feito trinta casas e os padres do mosteiro de São Bento tomarem algumas dellas para o sitio a cidade lhe largou toda a courella e depois de os padres a terem se compuseram com a mesma cidade por huma escretura publica feita aos vinte e dous de Dezembro do ano de mil e seiscentos e doze anos nas notas de Pantaleão Correia dos Santos tabelião pela qual tornaram a largar a dita cidade outra vez a dita courela na forma seguinte. Que porquanto os ditos padres da banda do mosteiro tem tomado treze casas ficavam da parte da igreja da Vitoria dezassete em que entrava o chão da mesma igreja e hum pardieiro que esta devoluto pegado as casas de Gonçalo Mendes Pinto. E porquanto este pardieiro não estaa ninguem nelles estão devolutos para elles ho chão da igreja ficam pagando os mais moradores a este respeito cada morada de casas e seus quintais hão de pagar trezentos e oitenta e sete reis e meio as quaes começam das casas de Diogo Pereira e vão correndo ter as casas do dito Gonçalo Mendes Pinto e sua mulher Felipa de Saa como ao diante irão em ordem. E assim mais largaram a cidade os ditos padres por rezão do dito contrato as casas que tem Agostinho Simões de que há de pagar cada ano a dita cidade oitocentos reis e as casas de Bastião Fernandes logo pegado seiscentos reis e as casas de Antonio da Costa logo pegado mil reis e as casas de Francisco Alves morador a São Domingos logo seguintes oito mil cento he dez reis por hum prazo fatiosim que fez Gaspar Simões tabelião aos dezanove de Setembro (17vº) do ano de mil e seiscentos e treze que fica junto a mesma escriptura. Assim mais deram e largaram os padres a cidade duas moradas de casas em Miragaia humas que pessue Francisco de Magalhães escrivãos dos Orfãos e as outras que pessue Mateus Antunes sangrador. Estas vão lançadas no titulo de Miragaia como das verbas deste mesmo tomo se vera e os autos deste contrato escriptura e prazo de que faz menção vai a fólhos noventa e oito em diante do segundo caderno...»

Seguem-se as casas da courela devolvidas à Câmara:

Casa de Diogo Pereira. Foro 387 réis e meio (fls 18).

Casa de Francisco da Guerra. Foro 387 réis e meio (fls 18vº).

Casa do pintor Diogo de Oliveira. Foro 387 réis e meio (fls 19).

Casa do licenciado Manuel Pinto. Foro 387 réis e meio (fls 19vº).

Duas casas de António Fernandes Esteves. Foro 775 réis (fls 20).

Casa de António de Azevedo. Foro 387 réis e meio (fls 20 vº).

Casa do pintor Diogo de Oliveira e sua mulher. Paga 387 réis e meio (fls 21).

Casa de Lopo Nunes Coutinho. Foro 387 réis e meio (fls 21 vº).

Casa de Jerónimo de Mendonça. Foro 387 réis e meio (fls 22).

Casa que foi de Bento da Costa Brandão. Foro 387 réis e meio (fls 22vº).

Casa do cidadão Salvador Nunes, cidadão. Foro 387 réis e meio (fls 23).

Casa que estava em litígio. Foro 387 réis e meio (fls 23 vº).

Pardieiro devoluto. Pago pelos restantes moradores na courela (fls 24).

Duas casas de Gonçalo Mendes Pinto e sua mulher Filipa de Sá. Partiam com os pardieiros atrás e do outro lado com casa do abade da Vitória Baltasar de Sousa. Foro 775 réis (fls 24vº).

#### As dezassete casas da courela situadas na margem exterior da rua

##### Casa nº 1 (nº 18)

AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1613, fls 18.

«Primeira casa da courela que todas tem quintaes». Casa de Diogo Pereira, primeira casa da courela. Parte com casa de Inácio Ferraz de Figueiroa e do outro lado com casa de Francisco da Guerra. Foro 387 réis e meio.

«João Garcia de Luans. Pessui estas casas Christovão Rodriguez Becaros mercador na cidade de Lisboa. Vai o autto de reconhecimento fol. paga o foro acima. Foi prazo a camera em seis de Setembro de mill seiscentos e cincoenta e seis. Possuihe Manoel Ferreira Marques mercador e morador a São Domingos. (...) E as possuihe todas o dito Manoel Ferreira Marques e seus enxidos com o mesmo foro que vai todo junto».

AHMP, A-PUB 3358, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Fevereiro 14, fls 128.

Reconhecimento da casa de Diogo Pereira, que pertencia à courela. Partia com casa de Inácio Ferraz de Figueiroa e casa de Francisco da Guerra. Foro: 387 réis e meio.

##### Casa nº 2 (nº 16)

AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1613, fls 18 vº.

Casa de Francisco da Guerra. Parte com a casa atrás e do outro lado com casa de Diogo de Oliveira. Foro 387 réis e meio.

«Pessuhe estas casas Cristóvão Rodriguez Becaro morador em Lisboa vão os autos de reconhecimento a fol. paga o foro acima delarado. Pesui mais hum pedaço de chão que a camara deu vai o auto de reconhecimento fol. e he obrigado a pagar mais em cada hum ano a camara quarenta reis de foro. Pesuhe o mesmo Manuel Ferreira Marques reconhece sua molher e filhos a revelia com o mesmo foro acima e atras que tudo faz soma de oitocentos e quinze reis. Felesiana Denis de Santiago e Francisco Pereira Marques 815».

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx495 (1), Casas, Tomo II s/n fls, Ct 2, nº 5. Feito contra o cidadão Francisco da Guerra e sua mulher, moradores na rua de São Miguel. Ao mosteiro pertenciam umas «casas sitas na rua de São Miguel entre as casas de Simão

Lopez Torres e de Manuel de Ponte que Deos tivesse em gloria as quaes eram da courella. Item que os reos ouveram por titulo de rematação das ditas casas da mão do fisco...». 1605, Abril 5: na casa do cidadão Francisco da Guerra este e sua mulher declaram que aceitam dos Beneditinos/autores a compra da casa e comprometem-se a não levantá-la mais do que estava. O concerto é avalizado pelo juiz em 19 de Abril de 1606.

AHMP, nº 835, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Março 6, fls 136.

O cidadão Francisco da Guerra e sua mulher Isabel Francisca reconhecem a casa em que viviam, que pertencia à courela, como sendo foreira à Câmara. Partia com a rua de São Miguel e a rua das Barreiras e do nascente com casa de Diogo Pereira e do poente com casa de Diogo de Oliveira. Foro: 387 réis e meio.

AHMP, nº 874, *Livro 3 de Prazos*, 1656, Setembro 7, fls 502vº. Referido em *O Mosteiro...*, p. 300.

Prazo fatoesim feito a Cristóvão Rodrigues Bocaros, morador em Lisboa, de uma casa na rua de São Miguel, frente à igreja dos Beneditinos. Na casa vivia João Gracia de Luans. A habitação fora arrematada em 2 de Março de 1632 por Cristóvão Rodrigues e tinha um sobrado para a frente e dois para as traseiras. Partia do lado norte com casas da viúva de Baltazar Ribeiro e o sul com casa de António Rodrigues, do nascente com quintal e do poente com rua pública. De comprido, de nascente a poente, tinha 19 varas, de largo de norte a sul cinco varas. O quintal de comprido de nascente a poente tinha quatro varas e de largo de norte a sul cinco. Foro: 333 réis e meio.

#### Casa nº 3 (nº 14)

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4) 1600, Agosto 29, fls 39. Beneditinos tomam posse, para a construção do mosteiro, da casa de Diogo de Oliveira.

AHMP, nº2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1615, fls 19. Parte com a casa atrás e do outro lado com casa do licenciado Manuel Pinto, cidadão. Foro 387 réis e meio.

«Estas casas pussue Antonio da Veiga reconheceo com foro de trezentos outenta e sete reis. Vai o reconhecimento no tombo novo a folhas e paga trezentos trinta e tres reis pello computo que se fez dos pardieiros que se emprazaram a Francisco de Sousa Seroa que estavam devolutos e eram da courela. Pesue hora as casas Baltazar da Costa morador na comenda de Refoios paga foro a cidade de trezentos e trinta e tres e meio. Vai o auto de reconhecimento fol. São as em que vive Manoel Rodriguez».

AHMP, A-PUB 3358, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Abril 4, fls 138.

O cidadão Diogo de Oliveira, morador na rua de S. Miguel, reconhece como foreiras à Câmara as «casas sobradas com seu quintal» em que vivia. Partia de um lado casa de Francisco da Guerra e do outro com casa de Manuel Pinto e por diante rua pública; o quintal entestava na rua das Barreiras. Foro 387 réis e meio. Pela assinatura confirma-se que é o mesmo proprietário da casa seguinte.

AHMP, nº 874, *Livro 5 dos Bens da Cidade*, 1652, Novembro 12, fls 354.

Prazo fatoesim feito a Baltazar da Costa, morador na freguesia de São Paio, concelho de Guimarães, como herdeiro de António da Veiga, de uma casa frente ao mosteiro de São Bento. O juiz do tombo citara Nuno António da Veiga, que tinha morado frente a S. Bento dos Frades, na rua de S. Miguel, para fazer auto de reconhecimento da casa e quintal que possuía. A casa

era da courela das trinta casas e tinha-a comprado a Isabel de Matos, viúva do pintor Diogo de Oliveira, em 13 de Março de 1643. Pagava o foro de 333 réis e meio e António da Veiga reconheceu a Câmara como senhoria. Tinha obtido autorização dela para impor na casa um censo perpétuo de cinco mil réis, da administração da capela que tinha instituído no convento de Santo Elói, de invocação de Nossa Senhora de Copacabana. Como afirmou que não tinha prazo da casa, o juiz do Tombo ordenou que lhe fosse feita renovação dele com o referido foro de 333 réis e meio. Como Baltazar da Costa ficara como herdeiro de António da Veiga, pediu ao juiz do Tombo que lhe fosse renovado o prazo fatoesim. A casa e quintal partiam contra a porta do Olival com casa de João Garcia de Luans e do lado debaixo contra a igreja da Vitória com casa de Joana Coutinho, viúva do médico Manuel Pinto. Por trás o quintal entestava com travessa que ia para Nossa Senhora da Vitória. De largo tinha quatro varas e meia e de comprido, com o quintal, trinta e nove varas. Foro: 333 réis e meio.

AHMP, nº 836, *Livro 3 dos Bens da Cidade*, 1679, Junho 5, fls 433.

Reconhecimento, como foreiros à Câmara, da casa e quintal de Baltazar da Costa e seus herdeiros, moradores no concelho de Refoios de Riba d'Ave, termo do Porto. Casa sobradada com seu quintal na rua de São Miguel da parte do nascente. Foro à Câmara de 333 réis e meio. Partia do lado do nascente com a travessa do Ferraz, do poente com rua pública, do sul com casa de João de Aguiar de Azevedo e do norte com casa dos herdeiros de Manuel Ferreira Marques.

#### Casa nº 4 (nº 12)

AHMP, nº2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1615, fls 19 vº.

Parte com a casa atrás e do outro lado com casa de António Fernandes Esteves. Foro 387 réis e meio

«Joana Coutinho viuva que ficou do licenciado Manuel Pinto possui estas casas são da courela por prazo fatoesim. Reconheceu a cidade com foro de trezentos e tres e meio. Vai o reconhecimento a folhas».

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4), 1600, Agosto 29, fls 42vº.

Os Beneditinos tomam posse, para a construção do mosteiro, de uma casa: «...que partem da banda de cima com Diogo d'Oliveira e doutra parte com Jorge Estevez». Vivia na casa o desembargador Dr. Manuel Barreira. Segundo as confrontações da casa seguinte pertencia a Simão Lopes Torres.

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx499 (2), *Capellas Livro 1*, 1613, Abril 22, s/n fls, C, nº 8.

Rua de São Miguel, casa da morada do mestre de pedraria Gonçalo Vaz, que estava presente com sua mulher Beatriz Luís. Entre os bens que possuíam estavam «...as ditas casas em que assim vivem sitas na dita rua de São Miguel da dita cidade que de huma parte da banda do norte partem com casas de Diogo de Oliveira e da outra parte da banda do vendavall partem com casas que foram de Jorge Esteves jaa defunto em que ora vive Antonio Fernandez Esteves». A casa pagava o foro à Câmara de 380 réis. Gonçalo Vaz e sua mulher tinham comprado a casa a Jácome da Costa Brandão, procurador de Diogo de Pina e sua mulher e filhos. Vendem a casa ao licenciado Manuel Pinto pelo preço de 240 mil réis.

AHMP, A-PUB 3358, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Março 6, fls 130.

Reconhecimento da casa do cidadão Manuel Pinto. Casa sobradada com quintal que partia com a rua de São Miguel e a rua das Barreiras e do lado de poente partia com casa de

António Fernandes Esteves e do nascente com casa de Diogo de Oliveira. Casa fazia parte da courela. Joana Coutinho, mulher de Manuel Pinto assinou. Foro 387 réis e meio.

AHMP, nº 836, *Livro 3 dos Bens da Cidade*, 1679, Julho 5, fls 435. Reconhecimento, como foreira à Câmara, da casa em que vivem João de Aguiar de Azevedo e sua mulher. Casa sobradada e quintal. Foro 333 réis e meio Partia do lado do nascente com a travessa do Ferraz e do poente com rua pública; do norte com casa e quintal de Baltazar da Costa e seus herdeiros, do concelho de Refoios, e do sul com casa e quintal do reverendo Tomás Pires Velho, abade de São Romão de Vermoim.

#### Casas nº 5 e 6 (nº 10)

AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1615, fls 20. As duas casas estão «místicas». Partem de um lado com a casa atrás e do outro com casa do cunhado de António Fernandes Esteves, António de Azevedo. Foro 775 réis. «O Doutor Manuel Maio de Macedo que paga...».

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4), 1600, Agosto 29, fls 43vº. Os Beneditinos tomam posse, para a construção do mosteiro, de duas casas situadas frente ao convento pertencentes a Jorge Esteves, que estava presente à tomada de posse: «...que partem de huma parte com Simão Lopez Torres e doutra parte com Manoel de Ponte as quaes dizem foram de Manoel Bentalhado...». Na casa vivia Álvaro Soares.

AHMP, A-PUB 3358, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Janeiro 17, fls 124. António Fernandes Esteves reconhece três moradas de casas como foreiras à Câmara, com o foro de 775 reis. Casa em que vivia partia do nascente com casa do licenciado Manuel Pinto, do poente com casa de António de Azevedo, seu cunhado, pela traseira entestava na rua das Barreiras e pela frente com a rua de S. Miguel. A casa era uma só morada, mas erguida em dois chãos, cada um deles pagando o foro de 387 réis. As duas casas eram das dezassete da courela «...em que nestas dezassete entra o chão da igreja da Vitoria e huns pardieiros devolutos que estão na mesma rua e porque nesta pensão pagava também a parte que lhe cabida da igreja da Vitoria e dos chãos elle protestava que em caso que os chãos se alevantem ou a igreja se mude ser lhe abatido da pensão sua casa o que por elles se pagava». Pertencia-lhe também uma casa «logo seguintes», pertencentes a seu cunhado António de Azevedo, ausente. Partia do nascente com as casas acima ditas e do poente com casas de Diogo de Oliveira, do soão com a rua das Barreiras, onde entestava o quintal e pela frente com rua de São Miguel. Pagava de foro 387 réis. Por ser da courela, pagava também a parte que lhe cabia do chão da igreja e dos chãos devolutos.

AHMP, nº 836, *Livro 3 do Tombos dos Bens da Cidade*, 1679, Julho 5, fls 437. Reconhecimento da casa e quintal de Tomás Pires Velho, abade de São Romão de Vermoim. Foro 333 réis e meio. Confrontações: partia do nascente com a travessa do Ferraz «e travessa que vai entre os quintaes dos caseiros da rua das Flores», do poente com rua pública: do norte com casas de João de Aguiar de Azevedo e do sul com casa de Manuel Beleza de Andrade.

#### Casa nº 7 (nº 10)

AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1615, fls 20 vº.

António de Azevedo, cunhado de António Fernandes Esteves. Parte de um lado com casa atrás, de António Fernandes Esteves e do outro lado com casa de Diogo de Oliveira. Foro 387 réis e meio. Autos a fls 124 do 2º caderno: «Sebastião Pacheco he possuidor destas casas e as tem dotadas a seu genro Manuel Pacheco Pereira vai o reconhecimento a folhas...».

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4), 1600, Agosto 29, fls 44vº. Posse pelos Beneditinos para a construção do mosteiro de uma casa em que vivia por alu-guer James Lopes «...partem de huma parte com casas de Jorge Estevez e da outra parte com Manuel de Ponte...».

AHMP, nº 874, *Livro 3º dos Prazos*, 1659, Abri11, fls 508 vº. Prazo perpétuo fatoesim feito a Manuel Pacheco Pereira, morador junto a São Domingos, de uma casa situada «por cima de Nossa Senhora da Vitoria». Possuía a casa por uma escritura de dote que lhe fora feita por seu sogro Sebastião Pacheco, nota de António Rodrigues de Madureira feita a 19 de Agosto de 1601 (trata-se seguramente de erro do tabelião). Sebastião Pacheco tinha comprado a casa em 29 de Agosto de 1633 ao licenciado Manuel Pereira de Lemos, nota de Francisco Ribeiro da Silva. Pagava 333 réis e meio de foro. A casa tinha um sobrado para a frente, dois para trás; o quintal entestava na viela das Barreiras, pela frente partia com a rua de S. Miguel, do sul partia com casa de Jorge Teixeira da Cruz e do norte com casa do Dr. Manuel Maio. Tinha pela frente de norte a sul cinco varas e de comprido de nascente a poente não indica a medida. Foro 333 réis e meio.

AHMP, nº 836, *Livro 3 dos Bens da Cidade*, 1679, Julho 5, fls 439. Reconhecimento da casa e quintal de Manuel Beleza de Andrade, cavaleiro professo do Hábito de Santiago e sua mulher, moradores na rua da Reboleira. Foro 387 réis e meio. Confrontações: partia do nascente com a travessa do Ferraz, do poente com rua pública; do norte com casa do reverendo Tomás Pires Velho e do sul com casa da viúva Maria Teixeira.

AHMP, nº 839, *Reconhecimento das Pensões da Cidade*, Tomo VI, 1729, Setembro 15, fls 278. Reconhece Brás de Almeida Pereira, a quem a casa pertencia por herança de seu tio, o Dr. José Pereira Pacheco, que a tinha herdado de seu pai Manuel Pacheco Pereira. Prazo fatoesim feito em 1 de Abril de 1659, nota de Manuel Pessoa e Couros. Medida pela fachada quatro varas e quatro palmos com a grossura das paredes; comprimento de norte a sul dezoito varas e quatro palmos; partem pela parte do nascente com casa em que morava o licenciado Manuel Rodrigues Brandão e pelo nascente com Manuel (...) (1). Foro 387 réis e meio.

#### Nota

1 - Ilegível

**Casa nº 8 (nº 6-8)**

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx 494 (4), 1600, Agosto 29, fls 44. Posse pelos Beneditinos, para a construção do mosteiro, da casa de Manuel da Ponte.

AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1613, fls 21.

Parte de um lado com a casa atrás e do outro com casa de Lopo Nunes Coutinho. Foro 387 réis e meio.

AHMP, A-PUB 3358, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Abril 4, fls 126.

O cidadão Diogo de Oliveira reconhece a sua casa na rua de S. Miguel como foreira à Câmara: «...casas sobradadas com seu quintall que de huma parte partem com casa d'Antonio d'Azevedo seu cunhado digo d'Antonio de Azevedo e da outra com Lopo Nunes Coutinho...». Casa fazia parte da courela. Foro 387 réis e meio.

AHMP, nº 874, *Livro 3º de Prazos*, 1652, Setembro 22, fls 319vº.

Prazo fatoesim feito a Maria Teixeira, viúva de Domingos das Neves Sousa, familiar do Santo Ofício em Coimbra de uma casa: «...são as 2ªs acima da igreja de Nossa Senhora da Vitoria com foro de 333 reis e meio». A propriedade fora comprada pelo reverendo Tomé Teixeira, chantre de Cedofeita, a Diogo de Oliveira, cidadão do Porto e sua mulher Isabel de Matos pelo preço de 150.000 réis e, 18 de Fevereiro de 1622, nota de Pantaleão Correia dos Santos. O chantre deixara a casa a seu sobrinho Jorge Teixeira da Cruz, que por sua vez a dera em dote de casamento a sua irmã Maria Teixeira e a Domingos da Neves Sousa. Como Maria Teixeira não tinha prazo, pede que lhe seja feito um novo emprazamento fatoesim. Partia da parte de cima contra a Porta do Olival com casas de Manuel Pacheco Pereira, do banda de baixo contra a Igreja da Vitória com casa de Vicente Nunes Coutinho, e o quintal que «vai entestar na rua das Barreiras que vai dar a viella do Ferraz para onde tem sua porta e serventia». A casa tinha de comprido dezassete varas de cinco palmos a vara e de largo, pela fachada da rua, quatro varas e meia e meio palmo e pela parte do quintal, em vão de parede a parede, cinco varas e terça. O quintal tinha de comprido dezasseis varas e de largo cinco varas e terça. Partia com quintais de Vicente Nunes Coutinho e de Manuel Pacheco Pereira. Foro 333 réis e meio.

AHMP, nº 838, *Livro 5º dos Bens da Cidade*, 1678, Agosto 22, fls 611.

Reconhecimento da casa da viúva Maria Teixeira da Cruz. Possuía a casa por prazo fatoesim que lhe fora feito pela Câmara em 26 de Outubro de 1652, escrivão do tombo Manuel Pessoa e Couros, com o foro de 333 réis e meio. Partia do nascente com travessa do Ferraz, do poente com rua de São Miguel, do norte com casa de Manuel Beleza de Andrade e do sul com casa da viúva Maria da Trindade. Tinha de comprido de nascente a poente 16 braças e meio e dois palmos; de largo pela face da rua de norte a sul duas braças e três palmos e pela parte do quintal duas braças e dois palmos, incluindo as paredes.

**Casa nº 9 (nº 2-4)**

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx 495 (2) *Casas*, Tomo III 1562, Abril 2, fls 203.

Posse de propriedades compradas pelo mercador Gonçalo Lopes. Na rua de São Miguel, na casa da morada do mercador Lopo Nunes, está presente o seu sogro Gonçalo Lopes, morador no couto do Peso, concelho de Penaguião. Gonçalo Lopes apresentou uma carta

de venda, escrita em Lisboa a 13 de Março de 1562, de três propriedades na rua de São Miguel, que lhe fora feita pelo Doutor Dinis Filipe e sua mulher Lucrecia Henriques. Entre elas estavam (fls. 103vº): «Huns pardieiros que estão da bamda das Barreiras que partem de huma parte com cassas d'Amrique Rodriguez Barcellos e da outra parte com os pardieiros da esnogua e por detras seu emxido que vai emtestar nas Barreiras e por diamte rua pubriqua ...».

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx 494 (4), 1600, Agosto 29, fls 44vº. Posse pelos Beneditinos, para a construção do mosteiro, das «...casas que estão sitas na rua de São Miguel junto de Nossa Senhora da Vitoria em que vive Francisco da Guerra». Francisco da Guerra esteve presente e afirmou «...que não tinha nenhuma duvida nem embarguou a dita posse renunciando ho direito delle Lopo Nunez dono das ditas casas...e declarou que não sabe quem he hutell senhor das ditas casas e de quem for reserva ho direito...».

AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1613, fls 21vº.

Casa de Lopo Nunes Coutinho. Parte de um lado com a casa atrás e do outro com a igreja da Vitória. Foro 387 réis e meio. Autos: fls 129 do 2º caderno.

ADP, *Fundo Notarial*, Po 8, Livro 2, 1642, Janeiro 11, fls 149vº.

«Obrigação de Vicente Nunes Coutinho a Mitra e governadores do Bispado sobre a obra que a de fazer junto a Vitoria».

Vicente Nunes Coutinho, cidadão morador na rua de São Miguel, «...ouvera sentença na metropolita do arcebispo de Braga pera poder levantar suas casas que pessui peguado a igreja de Nossa Senhora da Vitoria desta cidade da banda de cima que confrontam do nascente com travessa que vem para as barreiras e do norte com rua de São Miguel e do sul com a dita igreja da Vitoria». Eram litigantes na contenta de uma parte Vicente Nunes Coutinho, da outra o abade e mordomos da confraria do Santíssimo Sacramento da mesma igreja. O primeiro pretendia fazer obras na sua casa, que aliás já tinha iniciado, pelo que o abade e mordomos da confraria fizeram uma petição ao juiz em que se afirmava (fls 150): «...que Vicente Nunez Coutinho tem humas casas contiguas com a dita igreja as quoaes hora reforma e trata de as levantar e fazer a obra sobre as paredes da igreja que fica da sua parte o que he em prejuizo da igreja notavel pello que pediam a elle reverendo juiz aquo mandassem a notificado o duplicado e os officiae sob pena de excomunhão e dinheiro e prisão não façam obra alguma sobre a parede da igreja nem bullão nella e receberão justiça e merce. A qual petição sendo apresentada ao dito reverendo juiz aquo elle mandara que se passasse mandado com pena d'excomunhão isso facto e de (fls 150vº) duzentos cruzados paguou do aljube contra ho duplicado a qualquer pessoa ou official que seja em favor da obra. Setembro nove de seicentos e trinta e nove...». Como Vicente Nunes recorresse da sentença ante o juiz, este ordenou uma vistoria, que foi feita no mesmo ano em 4 de Novembro. «...e todos viram o conteudo do que se trata na petição que entre a igreja de Nossa Senhora da Vitoria e a casa de Vicente Nunes não a outra parede mais que a propria da dita igreja e que os sobrados da casa do dito Vicente Nunes Coutinho se sustentam em travessas que estão na parede da igreja pella parte da casa he mais comprida que a igreja a pera a parte da porta principall. E o dito Vicente Nunes trata de levantar a casa da salla quanto diz o comprimento que he o mais da igreja contra a rua levantando tambem parte da dita casa que fica entrando pella parede da igreja e sobre a dita parede da igreja edificar e levantar tapamento quanto he a metade da parede e fica sendo em comprimento cinco ou seis palmos pouquo mais

ou menos o que pretende sobre a dita parede da igreja do que tudo elle senhor doutor inquiridor geral mandou fazer este termo...». A sentença do juiz foi que (fls 151) «...na obra do supricante Vicente Nunes e conservação da dita igreja parochial de Nossa Senhora da Vitoria (...) mostra se que querendo de novo o dito Vicente Nunes fazer obras nas suas casas levanta las determinava edificar a parede ou tapamentos sobre mea parede da mesma igreja em comprimento e distancia de cinco palmos com fundamento de dizer que a parede da igrejaia tambem lhe pertence por ser tapamento da sua casa e nella se sustentar da parte da dita igreja. Porem não mostra titolo nem outro fundamento que conforme o direito seja bastante neste caso antes consta da vistoria ter somente certos travaseis na dita parede e nelles se sustentar o que lhe não da direito pera que a metade da dita parede seja sua principalmente sendo da igreja e do modo em que esta. O que todo visto e disposição do direito declaro o embargo por bem feito e juridicamente posto e não poder o suplicante Vicente Nunes levantar se nem ocupar parte alguma da dita parede que serve a dita igreja com seu levantamento pella via que pretendia sob as penas cominadas e todo repor no antiguo estado a sua custa...». Vicente Nunues Coutinho embargou a sentença: «...Provaria que a obra que elle embargante queria fazer nas suas casas não prejudicava em cousa alguma a dita igreja e que a podia licitamente fazer conforme o direito. E que assim a direito os officiaes praticos e juizes do officio de pedraria e carpintaria fazendo se com elles vistoria juridica e que provaria que a parede em que as casas delle embargante e a igreja se emcostam he comua de ambos e nella estava armado e que assim bem podia elle embargante fundar na ametade dellla que lhe pertencia a parede que queria alevantar (fls 151vº) nem se lhe podia impedir porque provaria que na dita parede comua tinha elle embargante metidos seus frexais e nela estava huma chamine de que elle embargante se servia e servira sempre de muito anos a esta parte por si e seus antecessores. E tinha huns vãos na dita parede que podia servir de guarda roupa tudo na ametade delle embargante que não estivera se a dita parede não fora comua quanto mais provaria que o assento da dita igreja antes que ella se fabricasse fora do pai e avos delle embargante que de livre vontade o deram e concederam para nelle se levantar a dita igreja e consentiram que se encostasse a parede que tinham das casas de que se trata e que a dita igreja se armasse na ametade della como diziam pessoas antigas que disso se lembravam. Pello que não podia aver duvidas ser a dita parede ametade dele embargante e que provaria que a parede que vem do quanto da dita igreja saindo fora para a rua crese dele embargante sem ter nella a dita igreja parte nem direito algum por ser de obra livre das casas delle embargante sem aver comonidade com a parede da dita igreja e que assim em respeito della não podia a obra ser embargada senão pello juiz secular o que era fama publica...». Em 29 de Outubro de 1631 (é esta a data constante do documento, mas deve tratar-se de um erro), na Igreja da Vitória estão presente Vicente Nunes Coutinho, o abade e officiaes da confraria do Santíssimo Sacramento da mesma igreja e ainda os officiaes de pedraria Sebastião Fernandes e Custódio da Fonseca, tendo todos feito uma vistoria à obra (fls 152vº): «...e que entre a dita casas e igreja não a outra parede senão a propria da dita igreja e da casa do dito Vicente Nunes e que a dita casa se sustenta em traves que estão na parede da dita igreja pella parte da casa e tambem a dita casa tem chamine metida na dita parede e pera a rua e porta principall he a dita casa mais comprida que a dita (fls 153) igreja porem fica a dita casa com o comprimento que tem igual as mais casas da rua. Na qual parte que e mais comprida que a dita igreja quer o dito Vicente Nunes levantara a salla quatro ou cinco pallmos de altura ficando edificando sobra a parede da dita igreja e casa tres palmos pera a salla que quer levantar pera ser iguala com a casa de hum vexinho peguado a delle. A qual parede tem de largura quase tres palmos e por huma calleira que vai pello meio dela se tomam as aguas assim da igreja como das

casas do apellante. As quoaes agoaos vem cair a rua e o calemo que ocupa o caleiro que vem pello meo da dita parede fica desocupado della hum palmo de cada parte. E disseram os officiaes que no meo da parede da parte do apellante se podia levantar sobre si sem fazer prejuizo ao caleiro da igreja. Que tudo elles senhores doutores e eu escrivão vimos com os ditos pedreiros pera o que se sobiram entre o telhado e caleiro da parede e todo se descobrio e medio. E dentro da casa do apelante tem despeios em vão que servem de cantareiras e que as traves que sustentam o sobrado da dita casa e estão metidas na dita parede tem humas traves e guatos de pedra que ajuda a sustentar as ditas traves. E de todo mandaram fazer este auto que elels senhores doutores ho assinaram...». O juiz decidiu que a obra que Vicente Nunes pretendia fazer e que fora embargada não prejudicava em nada a igreja: (fls 153vº) «...de se allevantar sobre a parede comua de sua casa e de licitamente e conforme a direito ametade da parede que tem largura bastante sem prejuizo do calleiro que toma as agoaos d'ambas as partes mostra se ser a parede da contenda comua e ter o embargante da sua parede nela chamine e vãos e traves e freixais que nella estão armados de que o embargante esta de posse por si e seus amtepassados os quaes prova darem aquella costã da parede pera nella se montar a igreja por ser a casa primeiro feita que a igreja e se mostrar ser do embargante as paredes da sala que vão ao diamte da porta principal da igreja pera a rua por ser de obra livre em que o embargante quer levantar a maior parte da casa (...) e que possa o embargante fazer a sua obra levantando a salla na meã parede e tomando as agoaos em caleiro sobre si de modo que em tempo algum caiam sobre o telhado da igreja...». Vicente Nunes obrigou-se ainda a que se derrubasse qualquer parte da igreja durante a obra seria obrigado a reconstrui-la à sua custa e que não poderia abrir janelas sobre o telhado da igreja.

AHMP, A-PUB 3358, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Fevereiro 4, fls 129.

«Casa de Lopo Nunez Coutinho que estão ao canto que de huma parte partem com igreja da Vitoria e da outra parte com casas de Diogo de Oliveira são dessa mesma courella...».

AHMP, nº 874, *Livro 3 de Prazos*, 1652, Setembro 22, fls 330.

Prazo feito ao cidadão Vicente Nunes Coutinho de uma casa pegada à igreja de Nossa Senhora da Vitória. Vicente Nunes Coutinho reconhece a casa em que vivia como sendo foreira à Câmara. A casa tinha pertencido a seu pai, Lopo Nunes Coutinho, de quem ele era o único herdeiro. Como não tinha prazo da casa, visto ela ter pertencido a courela, a Câmara faz-lhe prazo fatoesim: «as ditas casas eram as primeiras pegado a igreja de Nossa Senhora da Vitoria que confrontavam com ella da banda do norte e confrontavam com casas de Maria Teixeira viúva que ficou de Domingos das Neves Costa que são da mesma courella e foreiras a cidade e por detras tem seu quintal que tem porta de sahida pera a travessa que vai dar a viella do Ferraz e por diante rua publica...». A casa tinha de comprido dezoito varas de medir de cinco palmos a vara e de largo cinco varas; o quintal tinha de comprido quinze varas e de largo quatro. Foro 345 réis.

AHMP, nº 838 *Livro 5 dos Bens da Cidade*, 1678, Maio 25, fls 274/6.

Reconhecimento da casa e quintal em que vivia Maria da Trindade, viúva de Vicente Nunes Coutinho, sita na rua de São Miguel da parte do nascente «pegadas junto com a igreja de Nossa Senhora da Vitoria da parte do norte». A casa pertencia-lhe por prazo fatoesim que fora feito a seu marido Vicente Nunes Coutinho em 16 de Outubro de 1652, com o foro de 345 réis. Tinha um sobrado pela parte da rua, dois pela parte do quintal e partia do nascente com a viela e travessa do Ferraz, do poente com a rua pública de São Miguel,

do norte com casa da viúva Maria Teixeira e do sul com a igreja de Nossa Senhora da Vitória. Tinha de comprido de nascente a poente a casa e o quintal dezasseis braças e meia e de largo pela fachada duas braças e meia e pala parte de detrás o quintal tinha de largo de norte a sul quatro braças.

#### Casa nº 10 – demolida

AHMP, «Livro de Verações do anno de 1566», 1566, Setembro 9, fls 324vº. Referido em *O Mosteiro de S. Bento da Vitória, 400 anos*, Porto, 1997, p. 298.

O mercador Miguel Dias obtém o consentimento da Câmara para comprar uma casa ao licenciado Henrique Nunes, cujas confrontações eram: «...partem de uma parte com casas da esnoga e da outra com casas que foram de Dinis Anes...».

ADP, *Fundo Notarial*, Po1, 3ª série, Livro 32, 1569, Novembro 14, fls 174-176. Referido por AFONSO, José Ferrão – *Notas...*, p. 107.

Rua de S. Miguel, casa da morada do licenciado Henrique Nunes «fisyquo» e sua mulher Isabel Barbosa

Doação e trespasse de uma casa feita por Henrique Nunes e Isabel Barbosa para o seu filho Nicolau Nunes da Silva. A casa, com um sobrado e «seu enxido por detras» era foreira à Câmara por prazo perpétuo fatoesim com a pensão de 395 réis: «...partem da banda da rua de baixo que vai para a rua das Taipas com casas que foram de Dinis Eanes que Deus aja e ora heram de sua mulher e herdeiros e da outra parte de cima com casas que foram esnoga. As quaes tinham seu enxido por detras que vay entestar na callçada e rua que vay para a ponte de São Domingos e Bellmonte e por diante tinha sua serventia para a dita rua de São Miguell pubrica...».

ADP, *Fundo Notarial*, Po1, 3ª série, Livro 95, 1589, Dezembro 20, fls 82-87. Referido por AFONSO, José Ferrão – *Notas...*, p. 108, nota 14.

Rua de São Miguel, casa da morada de Pêro Bermudes de Santiso, comendador dela Barra, mestre de campo do distrito de Entre Douro e Minho de Gente de Guerra Espanhola, «...que esta alogada por ordem de sua Magestade...». Venda de casa feita por Pêro Bermudes para o licenciado Heitor Mendes de Paz, advogado nos Auditórios do Porto, e sua mulher Isabel Carvalho, moradores na rua de São Miguel. A casa, com quintal, era foreira em perpétuo fatoesim à Câmara do Porto com o foro de 395 réis: «...partem da banda de cima contra ho nacente com a igreja de Nossa Senhora da Vitoria e da outra banda de baixo com casas dos erdeiros de Denis Eanes e diante a dita rua pubrica de São Miguell. E ho quintall esta cercado de parede ao redor e vai entestar com rua que vai pera ho postiguo da fonte das Vertudes e com outras suas verdadeiras comfrontações e demarcações com que as ditas casas e quintall devem de partir...». A casa e quintal pertenciam ao vendedor, Pêro Bermudes, por lhe terem sido vendidas pelo mesmo licenciado Heitor Mendes de Paz e sua mulher que agora os compravam, em 7 de Março de 1588 (nota do tabelião Simão Barbosa). Pêro Bermudes tomara posse da casa em 15 de Abril de 1588 (nota do tabelião Simão Barbosa). Nas costas do documento de posse achava-se um consentimento e outorga à venda feito por Henrique Fernandes Pina e seu filho Diogo Fernandes Pina, moradores no Porto, escrito em 5 de Julho de 1589 (tabelião Simão Barbosa). As casas estavam então muito danificadas: «...has quaes casas por estarem muito desbaratadas e denificadas elle Pero Bermudes as comcertara e fezera nellas muitas bemfeitorias...». Preço da venda: 140.000 réis.

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx 494 (4), 1600, Agosto 29, fls 45. Os Beneditinos tomam posse, para a construção do mosteiro de S. Bento da Vitória, da casa: «...que são de Jerónimo de Mendonça abaixo de Nossa Senhora da Vitoria...» Presente o irmão de Jerónimo de Mendonça. António de Mendonça. Salvador Nunes, cidadão, é testemunha.

AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1613, fls 22.

«...Jerónimo de Mendonça possui humas casas com seu quintal ao canto da igreja da Vitoria pegado a porta principal que da outra parte partem com casas de Bento da Costa Brandão...». Em letra posterior: «Estas casas comprou a cidade para fazer terreiro esteiro da Igreja de Nossa Senhora da Vitoria e estão extintas vagas». Num tipo de caligrafia mais recente escreveu-se: «Hoje no publico na praça da Vitoria».

AHMP, nº 835, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Março 7 fls 122. Referido e publicado por BASTO, Artur de Magalhães – «Alguns documentos inéditos sobre Uriel da Costa», *Estudos Portuenses*, vol I, Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1962, pp.157 e 165-166. Jerónimo de Mendonça, fidalgo da casa real reconhece como sendo foreira à Câmara a casa em que viva: «...que parte da banda do nacente com a egreja da Vitoria e do poente com casas dos erdeiros de Bento da Costa Brandão e da fronteira rua publica e das traseiras que he o quintal entesta na travessa da rua de Santiago...». Foro 387 réis e meio. Casa era das trinta casas da courela: «de que não há mais que dezassete». As treze casas que faltavam estavam no local onde se erguera o mosteiro de S. Bento da Vitória.

AHMP, Nº 836, *Livro 3 dos Bens da Cidade*, 1679, Janeiro 13, fls 194 (ver casa seguinte). A casa seguinte, de Bento Ribeiro Torrado, confrontava já nesta data com o rossio de Nossa Senhora da Vitória, pelo que a casa que fora de Jerónimo de Mendonça já não existia.

#### Casa nº 11 - demolida

ADP, *Fundo Notarial*, Po1, 3ª série, Livro 64, 1578, Outubro 29, fls 169vº-170. Referido por RUÃO, Carlos - *Italianismo e Flamenguismo* Lisboa: EDP, 1996, p. 205.

1578, Outubro 29. Rua de São Miguel, casa da morada de Bento da Costa Brandão, cavaleiro fidalgo da casa da Infanta D. Maria e sua mulher Branca da Costa. Bento da Costa Brandão e sua mulher tomam posse da casa e «seu enxido» que lhes foram dotados em dote de casamento por Florência Fernandes, mãe de Branca da Costa e o irmão desta última Jácome Rodrigues: «...as quaes casas partem da banda de cima com casas do licenciado Amrique Nunez e da banda de baixo com casas de Manuell Luís pedreiro...» A casa tinha sido dotada aos noivos por escritura feita em 19 de Dezembro de 1577 (nota do tabelião Rui de Couros). Bento da Costa Brandão e sua mulher viviam já na casa, que fora do marido de Florência Fernandes, Dinis Eanes.

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx 494 (4), 1600, Agosto 29, fls 40. Posse pelos Beneditinos da casa de Bento da Costa para a construção do convento.

AHMP, nº 835, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Abril 29, fls 131. Referido e publicado por BASTO, Artur de Magalhães – «Alguns documentos inéditos sobre Uriel da Costa», *Estudos Portuenses*, vol I, Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1962, pp. 152 e 166. «...Casas que foram de Bento da Costa Brandão que partem com as casas de Jeronimo de Mendonça que são as segundas abaixo de Nossa Senhora da Vitoria da coal parte partem

com o dito Jeronimo de Mendonça e da outra parte partem com casas de Sebastião da Costa» A casa pertencia à courela e estava em litígio entre Miguel Chamorro e D. Jorge de Mascarenhas sobre a quem pertencia, tendo sido posta a pregação. Foro 387 réis e meio.

AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1613, fls 22 vº.

«As casas seguintes que partem com estas atrás que foram de Bento da Costa Brandão (...) as quaes não vão lançadas sobre pessoa alguma por razão de aver sobre ellas demanda entre Dom Jorge Mascarenhas e o juiz da Coroa e Fisco (...) Bento Ribeiro Torrado reconheceu a cidade...». Em cima, com letra diferente, tem escrito: «...Hoje no publico ou praça da Vitoria...». Depois: «...João Marques de Carvalho possui este prazo e paga. Reconheceu a 23 de Março deste ano (1831). Livro 28, Tombo, fls 367».

AHMP, A PUB-2151, *Livro de Compras*, Tomo I, 1620, Março 21, fls 1. Referido e publicado por BASTO, Artur de Magalhães – «Alguns documentos inéditos sobre Uriel da Costa», *Estudos Portuenses*, vol I, Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1962, p. 149-151 e 160-164.

Na rua Nova, na casa do cavaleiro fidalgo da casa real Gaspar da Rocha, que é procurador de Dom Jorge de Mascarenhas e sua mulher Filipa de Vilhena para «...vender humas casas que estão na rua de São Miguel junto a Nossa Senhora da Vitoria na cidade do Porto...» (fls 5). As confrontações da casa eram as seguintes: «...partem pela banda de cima com casas de Miguel de Mendonça e pela banda de baixo com Sebastião da Costa Correa e detras tem seu enxido e por diante a dita rua publica...». A casa tinha pertencido ao cristão-novo Gabriel da Costa, que fugira, tendo essa fuga sido denunciada por Miguel Chamorro. A fazenda de Gabriel da Costa, incluindo a casa, ficara para Dom Jorge de Mascarenhas e o seu procurador Gaspar da Rocha vendeu-a a António Jorge Torrado.

AHMP, nº 874, *Livro 3 de Prazos*, 1656, Julho 9, fls 497vº.

Prazo fatoesim feito pela Câmara à viúva de António Jorge Torrado, Maria de Castro: «... humas casas e seu quintal que estão na rua de São Miguel junto a Nossa Senhora da Vitoria de que se paga de foro em cada hum ano trezentos e trinta e tres reis». Bento Ribeiro Torrado é procurador de sua mãe, que vivia na casa, para o emprazamento. A casa fora arrematada por seu pai António Jorge Torrado a Gaspar da Rocha, procurador de Dom Jorge de Mascarenhas: «...as quaes casas foram de Graviel da Costa cristão novo e morador que foi nellas na dita rua de São Miguell que lhe foram tomadas pela renda que não pagou da comenda que trazia arrendada de Villa Cova de que era comendador o dito Dom Jorge de Mascarenhas...». Tinha três sobrados e confrontava «...da banda do norte com a rua publica de São Miguel pera onde tem sua serventia e pela parte do nascente confrontam com terreiro de Nossa Senhora da Vitoria e pella parte do poente confrontam com casas de Manoel da Costa Correa e palla parte do sul com o seu quintal de Manoel da Costa e tem as casas de largo pella face da rua coatro varas bem medidas e de comprido dezoito e mea bem medidas e o quintal tem de comprido oito varas e de largo outro tanto menos hum palmo e tem ho quintal no cabo huma casinha que tem de largura quatro varas e de largo quatro e meia mal medidas...». Foro 333 réis.

AHMP, Nº 836, *Livro 3 dos Bens da Cidade*, 1679, Janeiro 13, fls 194.

Bento Ribeiro Torrado reconhece a Câmara como senhorio da casa em que vivia, cujo domínio útil lhe pertencia por prazo fatoesim feito a sua mãe Maria de Castro, viúva de seu pai António Lopes Torrado. O prazo fora feito em 9 de Outubro de 1656. Confrontava da

parte do nascente com rossio da igreja de Nossa Senhora da Vitoria e do poente com casa e quintal de Manuel da Costa Correia, do norte com rua de São Miguel e do sul «...entesta o quintal por cima do quintal do dito Manoel da Costa Correia...». Tinha de lado pela face da rua quatro varas e meia e de comprido, a casa dezoito varas e meia e o quintal oito varas de norte a sul e de largo de nascente a poente sete varas e quatro palmos: «...e tem no dito quintal huma casa de despejo que tem de largo coatro varas e de comprido coatro varas e meia na forma da medição de seu prazo...». Foro 333 réis.

AHMP, A-PUB 3362, *Reconhecimento das Pensões da Cidade*, Tomo VI, 1731, Fevereiro 27 fls 245.

«Rua da Vitoria. Autos de reconhecimento de huma morada de casas sobradadaa com seu quintal sitas defronte a igreja de Nossa Senhora da Vitoria». Reconhecente João Machado Portela, homem de negócios e cidadão. Foro 333 réis e meio. Tinha comprado a casa ao abade Gil da Costa Peixoto. Media à face da rua cinco varas e um palmo de nascente a poente, com a meação das paredes; de comprido de norte a sul, até ao peitoril de pedra da varanda que ficava para a parte do sul, dezanove varas e meia, com a grossura das paredes. O quintal tinha de comprido oito varas e meia e de largo pelo sul quatro varas e quatro palmos e meio, não entrando a grossura das paredes. Tinha ainda uma casa térrea para a parte do nascente que servia para despejos, que tinha de comprido catorze varas e dois palmos e de largo tres varas. (Fls 247): «...Partem pella parte do nascente com arca e igreja de Nossa Senhora da Vitoria e calçada que vai sahir a veella do Ferraz e escadas que descem para baixo que vão para São Domingos e pella parte do poente com casas de Ignacio da Costa Correa absente e da parte do sul com quintal das mesmas casas e fragedo que fica por baixo (247vº) e pela parte do norte com a rua publica de São Miguel que he para onde (...) a porta destas casas com a sua frontaria e não para o nascente...».

AHMP, A – PUB 2519, *Livro 5 de Compras*, 1770, Agosto 8, fls 62 (ver casas seguinte).

Venda de Jerónima Maia dos Santos e de seu filho José Machado de Faria Portela à Câmara. A Junta das Obras Públicas tinha deliberado fazer: «...huma praça no fragedo por baixo da Igreja de Nossa Senhora da Vitoria desta cidade assim para melhor formosura della como para utilidade publica e bem comum dos seus moradores e que para maior área da dita praça se houvessem dos donos dos prédios os que fossem necessários (...) e porque entre os mais prédios necessários para a feitura e área da dita praça he hum pardieiro e a terra que ele ocupa sito no dito fragedo por baixo da igreja de Nossa Senhora da Vitoria que possuem os ditos José Machado Faria Portella e sua mão dona Jeronima Maria dos Santos (fls 63vº) que a elles fez seu tio o reverendo doutro João Machado Portela o qual parte do poente com casas da dita Joaquina Maria dos Santos e seu filho e do nascente e sul com o mesmo fragedo e do norte com o adro da dita igreja...». O pardieiro foi avaliado em 100.000 réis e dado como sendo dízimo a Deus.

AHMP, nº 861, *Tombo*, Livro 28, 1831, Março 23, fls 362 (ver casa seguinte, de Sebastião da Costa). Reconhecimento da casa pertencente a José Marques de Carvalho: «...são as primeiras ao sul da dita rua com frente tãobem para o largo da Vitoria, donde tem os números trinta trinta e hum e trinta e dous trinta e tres». A sua casa fora feita em duas propriedades; uma casa que lhe fora vendida por D. Genoveva Teófila Joaquina, viúva de Lisboa, «...e o resto das outras casas reduzidas a pardieiro adjudicado ao embargante pelo Juiz de Fora com a autorização da Ilustríssima Junta das Obras Publicas». Afirmou ainda que a casa comprada era foreira ao mosteiro de São Bento e o pardieiro de natureza alodial, pelo que não pagava

foro à Câmara. No processo, José Marques de Carvalho refere a sua «...casa novamente edificada defronte da igreja da Vitoria» que, segundo ele, fora construída no terreno propriedade dos Beneditinos. A Junta das Obras Públicas informou que tinha aí existido um terreno com «casas reduzidas a pardieiro», que fora avaliado por ela como sendo dízimo a Deus, sem portanto ser de «qualidade alguma emphiteuta». Em seguida afirmou ainda que, desse terreno, tinham sido cortados em toda a sua extensão onze palmos e meio para o domínio público, ficando livres quatro palmos de largura para o proprietário. Adiantou ainda que, na hipótese de que esse terreno fosse foreiro à Câmara, deveria a ser pensão ser reduzida, com respeito aos onze palmos que lhe foram retirados, pois José Marques de Carvalho nunca poderia pagar por inteiro a pensão quando não possuía todo o terreno (documento datado de 26 de Novembro de 1830). (Fls 387): Em 9 de Março de 1831, a Câmara faz a medição da casa construída por José Marques de Carvalho, «...que são as primeiras da banda esquerda da entrada da dita rua». Essa medição inclui apenas a parte da casa que era foreira à Câmara. Tinha pela fachada voltada à rua de São Miguel de nascente a poente 21 palmos e meio; de comprido de norte a sul 152 palmos e meio, em que se incluía um quintal situado nas traseiras das casas, que tinha oito palmos de largura de nascente a poente. O foro que a Câmara estipulou para a casa foi de 200 réis: «...com atenção ao resto do terreno pertencente a este prazo que o reconhecete deu gratuitamente ao publico quando erigio estas casas pois que naquele tempo pagava de foro trezentos e trinta e tres reis como se ve pelo emprazamento feito a Maria de Castro viúva em dezanove de Julho de mil seiscentos e coincoenta e seis anos. Está no livro terceiro de prazos a folhas quatrocentos e noventa e sete verso...». As confrontações da casa eram as seguintes: do nascente partia com o terreiro da igreja de Nossa Senhora da Vitória; do sul com uma casinha propriedade do reconhecete José Marques de Carvalho; do poente com casas e quintal de Dona Maria do Carmo Teixeira de Carvalho. A sentença cível que permitiu a operação acima realizada com as Obras Públicas encontra-se a fls 402v°. A fls 404 v° e com data de 18 de Março de 1824 indica-se que: «...No tempo dos excellentíssimos governadores Pedro de Mello Brayner, Manoel António da Fonseca, Francisco Luís Alves da Rocha, se fizeram vistorias no sitio da Vitoria e se deliberou que se devia cortar a casa da esquina que faz menção este requerimento a seguir o alinhamento do dormitório dos religiosos beneditinos para aformozear aquela rua e ficar a Praça da Vitoria mais franca e esbelta. Porem não se fez porque o cofre não tinha nem tem forças para isso mas agora como apparece o suplicante que se oferece a fazer este beneficio ao publico parece me que (405) esta Excelentissima Junta deve aproveitar esta oferta mandando avaliar a casa velha já cahida para o supllicante fazer a sua custa e tirar se para o publico quanto seja necessario para se efectuar o alinhamento deliberado e dar lhe o resto ao supllicante no que se não segue prejuízo algum mas antes grande utilidade publica...». Em 12 de Abril do mesmo ano é avaliado o (fls 407) «...pardieiro sito no largo da Vitoria com frente para a rua de São Miguel», em 300 mil réis, sendo considerado de herdade dízimo a Deus. A fls 411 lê-se o auto feito pelo architecto da cidade, Joaquim da Costa Lima Sampaio: «...o terreno occupado por huma casas arruinada e já em pardieiro desabitada sito na rua de São Miguel e com frente para o adro da Vitoria tem de largo na cabeça do norte e sul vinte e cinco palmos e meio e de comprido medido de norte a sul tem cento e hum palmo allem de huma porção de terreno triangular que tem ao lado do sul (415v°) fora da mesma casa para ali se efectuar o alinhamento que esta estabelecido deregido pella frente do mosteiro de São Bento vai cortar a este mesmo terreno pelo lado do nascente onze palmos e meio em toda a sua extensão ficando livre para o seu proprietário quatorze palmos da sua largura. Porto quinze de Maio de mil oitocentos e vinte e quatro. Joaquim de Costa Lima Sampaio».

A fls 412 v°, com data de 25 de Maio de 1824, encontra-se a medição do conjunto dos dois lotes: «...casas derrubadas sitas na quina da Praça da Vitoria com frente para a rua de São Miguel que tem de largura na cabeça do nascente sul vinte e cinco palmos e meio e de comprido de norte a sul cento e hum palmos saem de huma porção de terreno triangular que tem do lado do sul fora da mesma casa e porque he preciso para o publico alargar parte do dito terreno para efectuar o alinhamento pella frente do dormitório de São Bento a cortar o terreno pelo lado do norte digo pello lado do nascente onze palmos e meio em (fls 413) toda a extensão ficando livre para o supllicante quatorze palmos na sua largura tudo dizimo a Deus...». Finalmente, a fls 415 e com data de 31 de Maio do mesmo ano, encontra-se a tomada a posse do terreno e do pardieiro para a abertura da Praça da Vitória.

#### Casa nº 12 (nº 1-5)

ADP, *Convento de S. Domingos*, K/19/6-2, *Livro de Pergaminhos*, 1407, Maio 24, *pergaminho 49*.

O convento empraza em três vidas ao judeu Isaac Bicon, morador no Porto, uma casa na judiaria nova do Oival que fora de Gonçalo Anes, abade de Pedourido, que as tinha deixado ao convento para aniversários: «...partem de huma parte contra fundo com casas de Nicolao Estevez cabeiro em que mora Aiara judeu e de contra cima com outras casas de Mestre Moussem em que mora Samuel Avença e por diante rua publica por detras contra São Domingos...».

ADP, *Convento de São Domingos*, nº 4339, *Livro de Pergaminhos*, 1499, Agosto 9, *pergaminho 49*. Referido por AFONSO, José Ferrão – *Notas...*, p. 106.

Os Dominicanos emprazam a casa «com seu enxido por detras» que tinha sido de Isaac Bicon em três vidas, com o foro de 800 réis, a António Álvares e sua mulher Grácia Lopes. Na casa morava o alfaiate António Álvares: «...as quaes casas partem com casa de Rui Lopez da banda de cima e da parte de baixo com casa de Tristão Rodriguez mercador e por detras com seu enxido que vem entesttar na calçada e por diante rua publica...». No verso do pergaminho lê-se: «Prazo das cassas da rua de São Miguel que he a terceira cassa abaixo da cassa que foi sinagoga da parte do fundo contra São Domingos feito em tres vidas a Antonio Alvarez alfaiate e a sua molher e hum filho»; «Rua de São Miguel. Antónia Vaz as tem agora»; «Estas são as que troquamos com os frades de São Bento por casas da rua Chã».

ADP, *Convento de S. Domingos*, nº 4327, *Livro Primeiro dos Prazos*, 1543, Junho 2, fls 6-7v°. Referido por AFONSO, José Ferrão – *Notas...*, p. 106.

Prazo de três vidas de uma casa com três sobrados feito pelo convento de São Domingos ao pedreiro João Vaz e sua mulher Constança Fernandes, moradores na rua de S. Miguel que foi judiaria», cujas confrontações eram: «...partem de huma parte com casas que foram de mestre Dinis fisygo e da outra com casas de Dinis Eanes e por detras tem seu emxido que vem ter as barreyras homde soyam de joogar as bestas e por diante rua publica. E ho dito emxido e saida parte das ilharguas com hos chãos e emxidos e saidas das outras casas...». Foro: 500 réis.

ADP, *Convento de S. Domingos*, nº 4308, *Colecção 1ª*, 1563, Junho 17, fls 73-75v°. Referido por AFONSO, José Ferrão – *Notas...*, p. 106.

Prazo de três vidas de uma casa sobradada com dois sobrados feito pelo convento de São Domingos a Antónia Vaz, mulher solteira moradora na rua de São Miguel, filha do pedreiro

João Vaz e de sua mulher Constança Fernandes, já falecidos. As suas confrontações eram: «...partem de huma parte com casas que foram de mestre Donys fisyquo e da houtra com casas que foram de Dinis Eanes e por detras tem seu emxido que vem ther as barreyras homde soyam de jugar a besta e por diante rua pubryqua. E ho dito emxido e saída parte das jlhargas com hos chãos e emxidos e saidas das houtras casas...». A casa fora emprazada em três vidas pelo convento de São Domingos a João Vaz e sua mulher em 2 de Junho de 1543 (nota do tabelião Brás Francisco) e Antónia Vaz era a terceira vida no prazo. Para lhe ser feito um prazo novo, renunciou do «...direito e posse que assim tinha de terceira pessoa» para o convento, que declarou o prazo vago e extinto. O convento. «...havendo respeito has benefeitorias que hos ditos Johão Vaaz e sua molher fizeram nas ditas casas por quando as ouveram por ho dito prazo estavam muito danifiquadas. E assim ha ser ha dita Antonia Vaaz terceira pessoa no dito prazo...», emprazam a casa a Antónia Vaz em três vidas com o foro de 500 réis.

ADP, *Convento de S. Domingos*, K/19/7-29, «*Foral 1569 e 1571 e 1610. Livro das capellas desta casa de São Domingos do Porto (...) 1569*, fls 62. Referido por FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e – «Escadas da Vitória», *O Primeiro de Janeiro*, 1973, Janeiro 8. Depois publicado em *Toponímia portuense*, Porto: Contemporânea Editora, 1999, p. 346 (ver à frente, *Livro da Fazenda*, ano de 1758).

«Rua de São Miguel. Titulo da primeira morada que temos nesta rua da banda da sinagoga, perto com ella. Estas casas nos deixou hum Gonçalo Anes abbade de Pedorido com certa obrigação a qual verão no Livro das Capelas no titulo desta fol. lxxviiij. Ahi acharão a rezão porque não paguam censo a cidade, pagando todas as outras por ali. Nesta era de 1571 andam aforadas em tres vidas por quinhentos reis pagos por São Miguel a Antonia Vaz. Vive nelas...». Em baixo escreveu-se: «...Possue agora Manuel Luís mestre das obras de pedraria que paga. Paga seu genro que he mestre das obras de Grijó...». Indica-se que o foro foi pago até 1591. Depois: «Em o tombo que a cidade fez no anno de 1678 aos 7 de Agosto do dito anno fui a Audiencia por parte deste convento que foi citado e pellas verbas acima julgou o Juiz do Tombo serem estas isentas de pagar foro a cidade. Do que o juiz julgou pedio o padre prior do convento de São Bento certidão para lembrança e segurança. Estas casas já não são nossas troquamo las com os padres de São Bento por outras que estão na rua Chã da banda da cadea...». (fls 68) «Titulo da capela de Gonçalo Anes abbade de Pedorido que esta em Riba Douro (...) Deixou por esta obrigação humas casas na rua de São Miguel da banda deste mosteiro, são a terceira morada abaixo da casa do canto, a que foi sinagoga dos judeus. Estas casas desta capela antigamente paguavam de foro a esta cidade seis maravedis e meo velhos, as quaes a cidade soltou a este mosteiro por descambo a saber porque este mosteiro consentio posessem as traves das boticas daqui da ponte de São Domingos na nossa parede do quintal da Sancristia e porque lhe deu a maior parte da pedreira de Belmonte ate porta do Olival a qual era deste mosteiro. Tudo isto diz no livro antigo das capelas, ou obrigações desta casa...». A casa estava aforada por 500 réis.

ADP, *Convento de S. Domingos*, K/19/7-29, *Foral 1569 e 1571 e 1610. Livro das capellas desta casa de São Domingos do Porto (...) 1569*, fls 37 (cf. AFONSO, José Ferrão – *A rua...*, p. 250).

«Rua deste nosso adro

Titulo do enxido que esta parede meio com ho enxido destas casas atras e se serve para elle por huma portinha que esta antre estas casas e as casas que tem no alto da parede huma imagem de Santa Caterina martir. Este enxido he propriedade nossa, como consta das

escrituras que temos no cartorio no saquo das escrituras de propriedades sem obrigação, as quais dizem tudo isso por aqui ao redor do mosteiro he nosso, ate a sinoga da rua de Samiguel per ali parte. Nesta era de 1571 tras este enxido Duarte de Tovar prebendeiro na Sé de Lisboa, não acho com que titulo ho tras. Paga cada ano XX reis os quaes paga por ele Simão Dias mercador de sedas morador aqui a Ponte. O titulo deste enxido acharão adiante na quarta morada. Dos anos atras nada deve».

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx. 495 (3), *Casas*, Tomo IV, 1601, Setembro 3, CT 4, nº 5, s/n fls.

Convento de São Domingos. Presente o procurador do mosteiro de São Bento da Vitória. Toca de uma casa que os Beneditinos tinham na rua Chã por outra que os Dominicanos tinha na rua de S. Miguel, situada «...defronte do nosso mosteiro desta cidade emtre as casas de Salvador Nunes e Bento da Costa...». Os Dominicanos disseram que «...elles tinham humas casas de dous sobrados com seu quintal sitas na rua de São Miguel desta cidade que de huma parte contra Nossa Senhora da Vitoria partem com cassa de Bento da Costa Brandão e da outra comtra o poemte com casa de Salvador Nunes cidadão desta cidade e o quintal confronta com quintal das ditas casas e hemtesta com travessa que vem do postigo da fonte das Virtudes para o mosteiro de São Domingos. As quoaes casas heram de sua herdade dizimo a Deus de que tinham feito prazo a Antonia Vaaz molher solteira já defumta como se diz com o foro de quinhentos reis ela em primeira vida e que pode nomear a segunda...». Os Dominicanos afirmaram que a sua casa da rua de São Miguel estava muito danificada, enquanto que a dos Beneditinos na rua Chã estavam «bem concertadas e com bom quintal e hem boa rua». A 4 de Setembro de 1601, os Beneditinos tomam posse da casa da rua de São Miguel. Os Beneditinos mandaram abrir a casa por licença que para isso tinham do senhorio útil dela, que o seu procurador apresentou: «... nenhuma duvida tenho em meu nome e de minha filha de tomarem hos padres de São Bemto posse do foro e senhorio que os padres de São Domingos tem nas casas de minha filha e assim se as ditas casas estiverem fechadas as podem mandar abrir por detrás ou por diamte como puderem e tomar posse não das casas que minha filha tem senão somente do que nellas tem os padres de São Domingos. Hoje quatro de Setembro de seiscentos e hum anos. Grijó. Gomçallo Vaz».

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx. 495 (3), *Casas*, Tomo IV, 1610, Fevereiro 16, CT 4, nº 26, s/n fls.

Casa do capítulo do mosteiro de São Bento da Vitória. Presente Sebastião da Costa Correia, mercador morador na rua de São Miguel «defronte do mosteiro». Entre as propriedades do mosteiro estavam «...huns chãos pardieiros que fazem casas velhas que tem suas paredes e tilhado somente e tudo o mais esta damnificado os quaes chãos estão sitos na dita rua de São Miguel que partem de huma parte contra o nascente com casas de Bento da Costa e da banda de baixo contra o poente com casas de Salvador Nunes cidadão desta cidade e por detras tem sua saída e enxido que vai entestar nas barreiras onde antigamente joguavam a bareira com bestas e por diante rua publica e o dito enxido e saída parte das ilhargas com chãos e enxidos e saidas das outras casas junto a elleas...». A casa pertencera aos padres de São Domingos, tendo sido por esse convento emprazada a Antónia Vaz em primeira vida, depois a Joana Vaz, «...e as pessuia Bento da Costa por titullo de compra que elles padres lhe fizeram e a molher do dito Bento da Costa e seus filhos as venderam a elle Sebastião da Costa com foro e pensão em cada hum ano de quinhentos reis...». Sebastião da Costa ficara a ser terceira vida no prazo, renuncia desse prazo para os

Benedictinos para que lhe fosse feito novo prazo de três vidas. O caseiro seria obrigado a reconstruir a casa para que nela se pudesse viver; não poderia levantar a casa «...mais do que quatro palmos acima do telhado que hoje esta e das frestas para tras se nãoa levantara cousa alguma senão para a a banda da rua os ditos quatro palmos conforme a carta de venda que elles padres fizeram ao dito Bento da Costa que ultimamente as vendeo a elle Sebastião da Costa». Foro 500 réis.

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/18/7/78, *Memorial das cousas e fazendas desta casa e mosteiro (...)*. Ano de 1660, fls 68.

«Manuel da Costa pellas casas que estão junto a Bento Ribeiro Torrado immediatas. Hoje as possui Francisco da Costa... Estas casas foram dos padres de São Domingos e as trocaram com outras do mosteiro de Paço de Sousa na rua Chã e o dito mosteiro de Paço as doou ao mosteiro da Vitória...». Posse dos Benedictinos em 1601. Prazo feito a Sebastião da Costa em 1610, nota de Manuel Serrão, livro de prazos a fls 69 e 71. Livro 4 das casas da rua de São Miguel e no livro grande no tombo das casas a fls 25. Havia divergência com a Câmara que pretendia que as casas fossem suas; nesse caso os dominicanos teriam que devolver a casa da rua Chão aos Benedictinos. Depois, foi de Francisco da Costa, morador em Vila Nova de Famalicão; depois seu filho Inácio da Costa, no ano de 1724. O prazo foi renovado no ano de 1758 em Manuel da Costa, filho de Margarida da Costa, notas de Anacleto Teixeira. Depois de Manuel da Costa seu sobrinho Sebastião da Costa. À margem escreveu-se: «...estas casas são as segundas para a parte do rio entrando na rua de S. Miguel da parte da Igreja e não são das 30 da courellla». Depois «Este prazo esta vago por falecimento de Maria da Costa Correia». O apontamento data de 24 Fevereiro de 1776.

AHMP, A-PUB 3361, *Livro 5 dos Bens da Cidade*, 1678, Agosto 8, fls 203 e seguintes.

Manuel da Costa Correia, morador no couto de Cambres, termo de Braga, sendo notificado para mostrar os documentos pelos quais possuía duas casas sitas na rua de S. Miguel, apresentou três títulos. Dois deles em documentos camarários, o terceiro um prazo feito pelos Benedictinos de S. Bento da Vitória. O juiz do Tombo ordenou a estes últimos que mostrassem os documentos provando que a casa lhes pertencia. Os Benedictinos prestaram-se a mostrar a sua razão e o caseiro Manuel da Costa Correia referiu que, segundo um livro de capelas do convento de S. Domingos, a casa pertencia a estes últimos por a cidade a ter largado a eles por um contrato. Essa propriedade estava já estava decidida no *Tombo Grande*, a fls 23.

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx496 (1) *Casas*, Tomo V, 1678, Agosto 23, fls 17. Sentença que estava no tombo da Câmara é transcrita (fls 17vº) «...por mostrar o reverendo procurador geral do mosteiro de São Domingos desta cidade hum livro antigo das capelas do coal constava largar lhe a cidade o direito senhorio que tinha em humas casas sitas na rua de São Miguel junto a Vitoria que são hoje a segunda morada do canto por contrato que com o mosteiro a cidade fez em retom do mosteiro lhes deixar meter humas travas nas boticas das Cangostas e lhes deixar a a pedraria que tinha da rua de Belmonte athe a Porta do Olival pertencem estas casas ao dito mosteiro. Porto 8 de Agosto de seiscentos e setenta e oito. Sampaio. Livro das capella a fls sesenta e oito e dos prazos das casas folhas seis feito no dia dois de Junho no mesmo mosteiro de São Domingos. Sampaio».

ADP, *Convento de S. Domingos* K/19/7-24, *Livro da Fazenda* (ano de 1737). Referido por PAULO; Amílcar – «A Comuna Judaica do Porto Apontamentos para a sua história: A Sinagoga do Olival», *O Tripeiro*, Série 6, Ano V, nº 7, (1965) p. 218-220; ver tb. DIAS, Geraldo J. A. de Coelho – «Presença de Judeus no Porto: da Idade Média à Modernidade»,

in FONSECA, Luís Adão da; AMARAL, Luís Carlos e SANTOS, Maria Fernandes Ferreira (coord.) - *Os Reinos Ibéricos na Idade Média. Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*, Porto: Livraria Civilização, 2003, p. 436. Baquero Moreno publicaria na íntegra este texto: MORENO, Humberto Baquero – «Da judiaria do Olival ao mosteiro de S. Bento da Vitória», *Comemorações do 4º centenário da fundação do mosteiro de S. Bento da Vitória, Actas do Ciclo de Conferências*, 21 de Março a 18 de Junho, Porto: Arquivo Distrital do Porto, 1997, p.212-213.

«Consta que Gonçalo Annes, abbade que foi de Pedourido deixou a este convento huma morada de casas sitas na rua de São Miguel em algum tempo chamada rua da Judiaria Nova do Olival com a obrigação de se lhe dizer em cada hum anno para sempre por sua alma certos anniversarios o que consta de hum prazo que este convento fez das mesmas casas a hum Joseph Bicon judeo em 24 de Maio da era de 1445 que corresponde ao ano de 1407 com o foro de meia moeda de prata pelo São Miguel de Setembro. Como consta do mesmo prazo escrito em pergaminho por Pedro Affonso tabelião desta cidade o qual se acha no masso 2º nº 14 e no seu treslado fol. 51 e declara o prazo que o dito Issac Bicon seria obrigado mais de pagar foro a cidade... No Livro de Capelas do anno de 1569 a fl 68 se acha hum acento desta capela de obriguação de 4 anniversarios em cada hum anno pella alma do dito abade declarando ser a 3ª morada abaixo da casa do canto da parte do convento a que foi sinagoga dos judeos e que a dita morada antigamente pagava de foro a cidade 6 maravedis...».

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx. 495 (3), *Casas*, Tomo IV, 1758, Outubro 15, s/n fls. Prazo feiro pelos beneditinos a Manuel da Costa Correia, «ausente em partes da America», filho de Margarida da Costa. Casa na rua de São Miguel, de prazo de três vidas, em que a última vida, Sebastião da Costa Correia, tinha falecido. Casa partia do nascente com casa que fora de João Machado Portela, do poente com casas que foram de Ventura de Barros e do norte com rua de S. Miguel e do sul com o quintal com a «viela da Esnoga». Da parte da rua de norte a sul tinham vinte e três palmos e um terço entrando as meações das paredes, em varas quatro varas e meia; de comprido de norte a sul 19 varas e meio, pela parte do quintal tinha de largura dezanove palmos e um terço; quintal tinha de comprido setenta palmos e de largo no princípio do quintal no fim das casas dezassete palmos e um terço e no fim quinze palmos e um terço. A casa estava muito danificada. Como condição o caseiro não podia levantá-la mais de quatro palmos acima do telhado «...que ora esta e das frestas pera trás se não levantara cousa alguma senão para abanda da rua os ditos quatro palmos conforme a carta de venda que elles padres senhrios fizeram a Bento da Costa...» Foro 500 réis.

AHMP A-PUB 2520, *Livro 6 de Compras*, 1773, Junho 15, fls 26.

Venda real que fez o bacharel José Machado de Faria Portela (ver casa anterior) ao senado da Câmara (fls 27vº) A Junta das Obras Públicas ordenara uma praça junto à Igreja de Nossa Senhora da Vitória e «...porque para esta ficar com a regularidade necessaria conforme a planta se necessitava do terreno do quintal das casas do dito bacharel João Machado de Faria Portela místico a mesma praça com o qual confrontava do nascente e do sul com o paredão da mesma e do poente com o quintal das casas de António Rebelo Pereira e do norte com as casas do dito bacharel João Machado de Faria Portela...» O quintal é avaliado em 110 mil réis, como sendo livre e dízimo a Deus.

ADP. *Fundo Notarial*, 4ª Série, Po 9, Livro 14, 1773, Junho 5, fls 27vº 29vº Referido por FERREIRA ALVES, Joaquim Jaime B. - *O Porto na época dos Almadás. Arquitectura*

*obras públicas*, vol I, Porto: Centro de História da Universidade do Porto, 1988, p.227  
Venda real que fez o bacharel José Machado de Faria Portela ao senado da Câmara em 15 de Junho de 1773 (o mesmo do anterior).

AHMP, nº 861, *Tombo*, Livro 28, 1831, Março 23, fls 391 (ver também casa atrás, de Bento da Costa Brandão).

1818, Fevereiro 25 – José Marques de Carvalho, negociante morador na rua de Cedofeita compra à viúva Dona Teotónia Joaquina e a seus filhos, moradores em Lisboa, uma casa com quintal que eles possuíam na rua de São Miguel de Nossa Senhora da Vitória e que era prazo fatoesim e senhorio do mosteiro de São Bento da Vitória, conforme prazo feito a Manuel da Costa Correia em 14 de Outubro de 1758, nas notas do tabelião Amador Teixeira. A casa pertencia aos vendedores por herança de seu pai e avô Pedro da Costa Correia, e tomaram posse dela em 25 de Julho de 1786. Sebastião da Costa Correia, por escritura de 1627 nas notas de Pantaleão Pinto instituíra uma capela com invocação de Santa Marta no convento de Santo Elói, tendo vinculado a casa a essa capela. A capela, porém, fora abolida por provisão régia registada no Juízo da Provedoria do Porto em 11 de Setembro de 1773.

AHMP, nº 861, *Tombo*, Livro 28, 1831, Março 23, fls 362 e seguintes.  
Ver casas atrás, de Bento da Costa Brandão.

#### Casa nº 13 (nº 7-7A)

AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1613, fls 23.

«Salvador Nunes cidadão desta cidade das suas casas que tem abaixo destas e da outra parte partem com casas desta mesma que também sobre ellas corre litigio sobre se dizer a quem hão de pertencer. Paga o dito Salvador Nunes...». Depois escreveu-se: «Possue Manoel da Costa Correa tem divida litigio com a Câmara (...) procurador geral do mosteiro de S. Domingos desta cidade hum livro antigo das capellas do qual constava largar-lhe a cidade o directo senhorio que tinha em humas casas sitas na rua de São Miguel junto a Vitoria que são oje a segunda morada do canto per contrato que com o mosteiro a cidade fez em retrum do mosteiro lhe deixar meter humas traves nas boticas das Cangostas lhes deixou a pedraria que tinha da rua de Belmonte athe a porta do Olival...».

**Nota** – Este último registo, relativo à propriedade de Manuel da Costa Correia está incorrecto, pois refere-se à casa anterior, nº 5.

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4), 1600, Agosto 29, fls 45.

Benedictinos tomam posse para a construção do seu mosteiro de umas «casas...abaixo de Nossa Senhora da Vitoria as quaes são de Sallvador Nunez cidadão desta cidade...». Salvador Nunes esteve presente.

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx495(3) Casas, Tomo IV, 1615, Janeiro 16, s/n fls

Na rua de São Miguel: «...abaixo da igreja parochial de Nossa Senhora da Vitoria nas casas de Salvador Nunez cavalleiro fidalgo da casa de sua Magestade cidadão da dita cidade». Salvador Nunes redige o seu testamento.

AHMP, nº 835, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Maio 29, fls 135.

Reconhecimento da casa em que vivia e que pertencia ao cidadão Salvador Nunes «...partem da banda donde fica a egreja da Vitoria com casas de Sebastião da Costa e da outra

banda com casas que pertencem a huns ausentes (fls 135vº) sobre que corre litigio a muitos anos que são as casas em que vive Francisco Gomes de Loureiro desembargador desta Relação...» Foro 387 rs e meio.

AHMP, nº 836, *Livro 3 dos Bens da Cidade*, 1679, Julho 6, fls 445.

Reconhecimento da casa e quintal em que viviam o cidadão Manuel de Oliveira e sua mulher. Confrontações: partem do nascente com casas de Manuel da Costa Correia, foreiras a São Domingos, do poente com casas de Manuel Pereira Guedes, do norte com rua pública e do sul com a travessa de Luís Coelho. Foro 333 réis e meio.

AHMP, nº 861, *Tombo*, Livro 28, 1830, Abril 1, fls 334 Casa nº 34.

Reconhecem Bernardo António Júlio Monterroio e D. Maria do Carmo Teixeira de Carvalho. Tinha de largura de nascente a poente pela rua de São Miguel cinco varas e meio palmo; pelo sul no fim do quintal três varas e meia e um palmo; de comprido de norte a sul com o quintal trinta e quatro varas e meia e um palmo. Confrontam pelo norte com a rua de S. Miguel, do sul com «casinha» de D. Maria Vitória Ramos, do poente com casa e quintal de Maria Vitória Ramos e do nascente com Manuel Marques. A casa tinha o nº 34.

AHMP, *Livro 85 de Plantas*, fls 353 e segs.

Bernardo Augusto Teixeira Lencastre Meneses pede, em requerimento de 1 de Março de 1883 para construir um prédio na rua de S. Miguel. O projecto seria aprovado em 9 de Março de 1883.

#### Casa nº 14 (nº 9-11) casa onde foi descoberto o nicho

AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1613, fls 23 vº.

«As casas seguintes que sobre ellas pendem litigio partem com estas atras de Salvador Nunes e da outra parte com os pardieiros que estão devolutos. Não são lançadas em pensão alguma por o litigio ser entre os herdeiros a quem pertence sobceder nellas e são muitos. O auto vai a fls cento e trinta e sete do segundo caderno...». Em letra posterior acrescentou-se que em 1652, conforme o *Tombo Novo*, a casa pertencia a Catarina Ferreira de Carvalho, viúva de Diogo Cardoso Pereira, por prazo fatoesim, com foro de trezentos e trinta reis e meio.

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4), 1600 Agosto 29, fls 40vº.

Posse pelos Benedictinos para a construção do mosteiro da casa da courela em que vivia por aluguer o licenciado Luís da Costa: «...partem com casas de Salvador Nunes cidadão desta cidade (...) (1) banda de baixo com pardieiros...». Assinado por Luís da Costa Homem.

#### 1 – Ilegível

AHMP, nº 835, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Abril 30, fls 137.

Reconhecimento da casa em que vivia o desembargador Francisco Gomes Loureiro: «...partem com casas de Salvador Nunes cidadão e da outra parte com os chãos dos pardieiros de que estes autos fazem menção que são da courella...». A casa estava há muitos anos arrendada ao desembargador por ausentes. Foro 387 réis e meio.

AHMP, 878, *Livro 7 de Prazos*, 1629, Fevereiro 7, fls 24.

Dona Catarina de Solla, de nacionalidade espanhola, viúva do capitão Simão Vaz de Olinda moradora em Nápoles, empraza, a través do seu procurador no Porto João Mendes de Sousa (procuração passada em Nápoles, a 6 de de Julho de 1628, em que nomeia seus

procuradores a Francisco de Sousa Soares, António de Carvalho Pessôas e João Mendes de Sousa, moradores no Porto), morador no lugar de Serdoura, concelho de Paiva, uma casa na rua de São Miguel ao mercador morador no Porto Francisco de Sousa Seroa. Na casa vivia por aluguer Cristóvão Rebelo, e o prazo é feita por intermédio do procurador de Dona Catarina, João Mendes de Sousa. A casa tinha um sobrado para a rua e dois para trás e «...tem seu quintal pera detrás com porta que vem dar na travessa que desce da Senhora da Vitória pera São Domingos e partem as ditas casas de huma banda que he do nordeste com as casas de Domingos de Sousa e da banda do poente que fica pera o mar com hum pardieiro que a cidade emprazou a Sebastião Fernandez pedreiro e por diante rua pubrica...». Pagava de foro à cidade 387 réis e meio e «...e porquanto as ditas casas estão muito denefiquadas he cair pera cahir no chão he amdando como andam por aluguer virão a estado de menos valerem por coamto as paredes dellas se hão de refazer de novo e como a dita sua constetointe estaa tão longe que não pode acodir a ellas nem morallas nem povallas nem tão pouco aos consertos que em elas se fazem em quada hum anno em que se gasta mais de dous mill reis e assim chegaram a estado de ningeum querer morar em ellas...». João Mendes de Sousa faz feito prazo fatoesim a Francico de Sousa Seroa, com o foro de 6000 réis, tendo ele ainda de pagar a pensão de 387 réis e meio devida à cidade. Entre as condições do emprazamento indica-se que Francisco Seroa teria que: «...dentro em hum ano primeiro seguinte conserte as ditas casas e lhe refaça as paredes e fará nellas todas as bemfeitorias necessárias assim de pedras telha madeira como de todo o mais que lhe fizer mister...». Na procuração de Dona Catarina para João Mendes de Sousa indica-se que ela era viúva do capitão Simão Vaz de Olinda, de quem era herdeira, bem assim como de seus filhos Grácia Vaz Soares e Francisco Vaz Soares, já falecidos, sendo ainda tutora de Miguel Vaz Soares e de Beatriz Vaz Soares. A pessoa que vivia por alluguer na casa pagava 8000 réis por ano. (fls 34) «...e fareis os consertos e sobrados de novo que hão de ser dous...».

AHMP, nº 836, *Livro 3 dos Bens da Cidade*, 1679, Julho 6, fls 446.

Reconhecimento de casa sobradada e quintal em que viviam Francisco da Mota Rebelo e sua mulher. Confrontava do nascente com casa de Manuel de Oliveira, do poente com casa de Manuel Pereira Guedes, do norte com rua pública e do sul com travessa de Luís Coelho de Beça. Tinha de comprido de norte a sul vinte e quatro varas e de largo de nascente a poente quatro varas e dois palmos. Foro 333 réis e meio.

AHMP, nº 861, *Tombo*, Livro 28, 1830, Fevereiro 16, fls 434. Casa nº 35 e 36.

Reconhece Maria Vitória Ramos, que possuía a casa por herança de seu pai José Rodrigues Monteiro e pagava o for de 333 réis e meio. 1830, Maio 17, fls 448: largura de nascente a poente, pela rua de São Miguel, quatro varas e três palmos; de comprido de norte a sul a casa tinha vinte e três varas e um palmo; o quintal de comprido de norte a sul onze varas e um palmo, o fundo de quintal, a sul tem de largura de nascente a poente quatro varas e três palmos. (Fls 446vº) No fundo do quintal tinha mais um pedaço de terreno com uma casa edificada, que tinha de comprido de norte a sul sete varas menos um palmo e de largo pelo lado do norte e viela de São Roque, para onde tinha saída, oito varas de largo. Confrontava a norte com a rua de São Miguel a sul com a viela de São Roque, a nascente com Bernardo António Teixeira Monterroso e a poente com António Carlos de Azevedo Guimarães.

### Casa nº 15 (nº 13)

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4) 1600, Agosto 29, fls 41.

Posse pelos Beneditinos da «...casa abaixo destas do termo atras que estão em pardieiros», para a construção do mosteiro. Foram testemunhas o licenciado Luís da Costa Homem e Francisco Pires. A casa do «termo atras» referida é a anterior, em que vivia Luís da Costa Homem.

AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1613, fls 24.

«Segue se logo os pardieiros que estão devolutos dos quaes se há de pagar aquilo em que se aforaram por rezão de não se possioirem pagam por elles os mais moradores desta courela os quaes partem com casas de Gonçalo Mendes Pinto e sua mulher Filipa de Saa (...). O mesmo Sebastião Fernandez per outros chãos e pardieiros que comprou na ditta rua paga a cidade em cada hum anno trezentos e trinta e tres reis e meio per prazo que foi feito pello tabelião Francisco Ribeiro que esta no cartoreo feito a tres dias do mes de Dezembro de 1626 annos (...) estas pesuhe Manoel Pereira Guedes. Reconheceo e cada hum destes pesoidores paga 333 reis e meio. Estas casas pesue Francisco de Sousa Seroa as que fez nos pardieiros por titulo de prazo feito no ano de seiscentos e vinte e seis com foro de trezentos e trinta e tres reis e meio e as de Sebastião Fernandez com o foro de 333 reis e meio vai reconhecimento a fol. Possui estas casas Estevão de Azevedo vai o autto do reconhecimento a fls e o prazo porque pessue he feito a cidade como se mostra acima. Manoel Pereira Guedes e Francisco da Mota Rebelo pessuem he estas reconheceo».

AHMP, A-PUB 3358, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Abril 30.

Reconhecimento de «pardierios que estão devolutos que não pessohia ninguem». Partiam com a casa em que viva o licenciado Francisco Gomes Loureiro e do outro lado com a casa de Gonçalo Mendes Pinto e sua mulher Filipa de Sá «que tudo são propriedades da courela». O pardieiro era pago pelos restantes moradores na courela.

AHMP, nº 873, *Livro 2 de Prazos*, 1626, Setembro 17, fls 96.

Prazo perpétuo fatoesim feito ao pedreiro Sebastião Fernandes de «...pardieiros de casas que estavam sitos na rua de São Miguell desta cidade que foram feitos para casas que estão da banda do poente de Nossa Senhora da Vitoria que são da banda do vendavall que partiam da banda de cima com casas de Gonçalo Mendes Pinto e da outra bamda partiam com casas de (sic) em que vive Cristóvão Rabello e por detras entestam com a rua debaixo com seu quintal e por diante rua pubrica...». Em virtude de a propriedade estar «em pardieiros», era obrigada a pagar a pensão de 1020 réis anuais à fazenda real e, visto essa quantia não ser paga há muitos anos, a coroa mandara pô-los em pregão, tendo sido arrematados por Sebastião Fernandes por 37.000 réis em 30 de Janeiro de 1626. Depois da arrematação, Sebastião Fernandes dirigiu uma petição à Câmara em que afirmava que se obrigava a pagar os 1020 réis de pensão à coroa, mais a pensão devida à câmara por a casa pertencer à courela, mas como não tinha posses para construir casa no pardieiro nem pagar a parte do foro de dez mil réis devidos por a propriedade fazer parte da courela, pedia que a câmara lhe fizesse prazo «que a vista delle o sopliquante o possa fazer a quem tenha cabedal para levantar os ditos pardieiros vista a impossibilidade do supiquante». A Câmara acedeu, fazendo-lhe prazo fatoesim com o foro de 333 réis e meio que lhe cabia da parte da pensão das trinta casas e com poder: «...pera poderem fazer prazo á face deste prazo com as condições delle», e a obrigação de reconstruir a casa.

AHMP, 836, *Livro 3 dos Bens da Cidade*, 1679, Julho 6, fls 447.

Reconhecimento da casa sobradada e quintal em que vivia Manuel Pereira Guedes, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e sua mulher. Confrontações: partem do nascente com casa e quintal de Francisco da Mota Rebelo, «senhorio útil das de que se trata», do poente com casa de Andresa Coelho, viúva; do sul com a travessa de Luís Coelho, do norte com a rua pública. Tem de comprido de norte a sul vinte e quatro varas e de largo de nascente a poente quatro varas e dois palmos medidos pela face de fora. Foro à Cidade 333 réis e meio.

**Casa nº 16 (nº 15-17)**

ADP, *Mosteiro de S. Bento da Vitória*, K/25/6/6, Cx494 (4) 1600, Agosto 29, fls 41.

Posse pelos Beneditinos dos «...pardieiros defronte de Simão Vaz na rua de São Miguel e das casas que estão peguadas aos ditos pardieiros e estando presente Francisca Diaz que vive nas ditas casa por aluguel (...). E declararam que não dão posse de nenhuma cousa que pertença a Diogo Homem cujos caseiros heram».

AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1613, fls 24vº.

«Gonçalo Mendes Pinto pessue humas casas logo que partem com estes pardieiros e da outra parte com as casas do mesmo Gonçalo Mendes Pinto. Há de pagar cada ano trezentos outenta e sete reis e meo (...). Gaspar Ferreira dos Guimarães. Pessue oje estas casas Andresa Coelho veuva do mesmo Gaspar Ferreira dos Guimarães de que tem prazo...».

AHMP A-PUB 3358, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Março 6, fls 132. Reconhecimento da casa de Filipa de Sá, mulher de Gonçalo Mendes Pinto. Depois de terem sido feitos os autos adiante, tinham-lhe cabido em partilhas que fizera com seu marido Gonçalo Mendes Pinto as duas casas adiante (casas de Gonçalo Mendes Pinto), que pertenciam às dezassete casas da courela. Foro pago por cada uma delas: 397 réis e meio.

*Ibid.*, fls 133, 1613, Outubro 16

O mercador Gonçalo Mendes Pinto reconhece a casa em que vivia na rua de São Miguel, que partia do lado de cima, ou nascente, com «chãos de casas derrubados» e do poente com casas que prtenciam ao mesmo Gonçalo Mendes Pinto. Foro 387 réis e meio. A casa pertencia à courela e tinha-lhe sido vendida em 10 de Outubro de 1601, nota de Nicolau Velho.

AHMP, nº 838, *Livro 5º dos Bens da Cidade*, 1678, Maio 16, fls 276.

Reconhecimento da casa e quintal de Andresa Coelho, viúva do cidadão Gaspar Ferreira dos Guimarães, sita na rua de São Miguel da parte do sul, abaixo da igreja de Nossa Senhora da Vitória. A casa pertencia-lhe por prazo faoesim que fora feito a 2 de Janeiro de 1660 por Manuel Pessoa e Couros, escrivão do Tombo, com o foro de 333 réis e meio a seu marido Gaspar Ferreira dos Guimarães. Tinha um sobrado para a parte da rua e dois para a parte do quintal. Partia do nascente com casa de Manuel Pereira Guedes, escrivão do Juízo dos Órfãos e do poente com casas de José Monteiro da Silva, escrivão do Juízo do Eclesiástico, do sul com a travessa de Luís Coelho. De comprido a casa e o quintal tinham 19 braças de norte a sul, de largo de nascente a poente duas braças e dois palmos e meio medidos à face da rua.

**Casa nº 17 (nº 19-19a)**

AHMP, nº 2416, *Índex dos Tombos*, ano de 1613, fls 25.

«O mesmo. Gonçalo Mendes Pinto e sua molher Filipa de Saa pessuem outras casas logo seguintes que partem com estas atras e do outro partem com casas de Baltasar de Sousa abade da Vitoria. Paga outroas trezentos oitenta e sete reis e meio e nestes de Gonçalo Mendes Pinto se acabam as casas da courela (...). O licenciado Manuel Serrão da Silva paga mais a camara quarenta reis de foro de hum pedaço de (...) que (...) em que fez huma casa sobradada. Joseph Monteiro da Silva paga este foro. Reconheceo a cidade fls 245 do livro 3 do tomo e prazo fls 24 do livro 7. 427 reis e 1/2».

AHMP A-PUB 3358, *Tombo Velho*, Tomo 2, 1615, Março 6, fls 132.

Reconhecimento da casa de Filipa de Sá, mulher de Gonçalo Mendes Pinto. Depois de terem sido feitos os autos adiante, tinham-lhe cabido em partilhas que fizera com seu marido Gonçalo Mendes Pinto as duas casas adiante (casas de Gonçalo Mendes Pinto), que pertenciam às dezassete casas da courela. Foro pago por cada uma delas: 397 réis e meio.

*Ibid.*, 1607, Outubro 4.

O mercador Gonçalo Mendes Pinto reconhece a casa em que vivia com o seu quintal, como foreira à Cidade. Casa pertencia à courela e pagava o foro de 387 réis e meio. Tinha-lhe sido vendida por Miguel Fernandes em 7 de Janeiro de 1597, na nota de Nicolau Velho. Era sobradada com dois sobrados; do lado nascente partia com outra casa dele Gonçalo Mendes Pinto e do poente com casa e quintal de Matos de Gouveia. Foro 387 réis e meio. (ao fundo indica-se que a casa de Maria de Gouveia tinha sido comprada pelo abade da Vitória, Baltazar de Sousa).

AHMP, A-PUB 3359, *Livro 3 dos Bens da Cidade*, 1679, Março 17, fls 245.

Reconhecimento do cidadão José Monteiro da Silva da casa e quintal em que vivia com sua mulher. Tinha a casa por arrematação ao licenciado Manuel Serrão da Silva, a quem tinha sido confiscada pelo Santo Ofício, feita em 2 de Agosto de 1666. Foro 427 réis e meio. Tinha pela face da rua dois sobrados e pela do quintal três, partia do nascente com casa de Andresa Coelho, viúva do cidadão Gaspar Ferreira dos Guimarães, do poente com casas da viúva Maria dos Reis, viúva do Dr. Domingos Antunes Portugal, desembargador da Casa da Suplicação do sul com travessa de Luís Coelho e do norte com rua pública. De comprido com o quintal tinha vinte e uma braças e de largo duas braças e meia. Foro 472 réis e meio.